MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ

DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

(processo digital nº 45.552/2026)

COM ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP
COTAS ME/EPP/MEI E AMPLA CONCORRÊNCIA

PREGÃO Nº 173/2026 **EMISSÃO 13/11/2026**

ABERTURA: 15/12/2026 **HORÁRIO 09h00min**

O MUNICÍPIO DE CASTRO/PR, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Patrimônio, mediante Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 712/2025, lei Municipal 4197/2025, torna público que a Diretoria de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, realizará licitação sob modalidade Pregão na forma eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO - ITEM,** conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

MODO DE DISPUTA ABERTO **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM REGISTRO DE PREÇO** *COM ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP, COTAS ME/EPP/MEI E AMPLA CONCORRÊNCIA*	**Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas: Até 08h30min do dia 15/12/2026** **Início da sessão / disputa de lances: 09h00min do dia 15/12/2026** **Local: https://bllcompras.com 'Acesso Identificado'**

1. OBJETO: A presente licitação tem como objetivo a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS UNIDADES DA REDE DE ENSINO, ATENDIDAS PELA ASSESSORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO** - com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses, através de pregão, na forma eletrônica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos.

1.1 Somente poderão participar deste certame as empresas previamente aprovadas no **Processo de Pré-Qualificação nº 001/2025** (fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar), as quais deverão apresentar o respectivo documento de aptidão (certificado de pré-qualificação) correspondente aos itens disputados na fase de habilitação;
1.1.1 O prazo final (data limite) para protocolar o pedido de pré-qualificação no processo nº 001/2025 encerra-se dia **30/11/2026 (23h59min);**
1.1.2 Constam no **Anexo 1.3** o Edital da Pré-Qualificação nº 001/2025 e a relação preliminar das empresas já aprovadas (aviso de resultado);
1.1.3 A relação constante no Anexo 1.3 possui caráter meramente informativo e será atualizada continuamente nos meios oficiais de divulgação do Município à medida que novas empresas sejam habilitadas e homologadas no referido procedimento, observado o prazo limite fixado no subitem 1.1.1.

2. VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

2.1. O valor máximo estimado para este Pregão é de **R$ 14.183.049,60 (quatorze milhões, cento e oitenta e três mil, quarenta e nove reais e sessenta centavos).**

2.2. As despesas decorrentes desta licitação correrá por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:
-12.001.2094.476.3339032050000000000 – 0 – Recursos Ordinários (Livres).

3. SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:
O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações BLL. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o **Local: https://bllcompras.com ("Acesso Identificado")**.
O edital estará disponível nos endereços www.castro.pr.gov.br e https://bllcompras.com e ou nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas https://pncp.gov.br/ e publicado no sítio eletrônico oficial.

Os trabalhos serão conduzidos pelo(a) pregoeiro(a) **PAULINE FLORES** e equipe de apoio, designadas pelo decreto nº 712/2025.
- E-mail: licitacao@castro.pr.gov.br, licitação.castro@gmail.com
- Telefones: (42) 2122 – 5048.
- Endereço: Praça Pedro Kaled, nº 22 – CEP 84.165-540, Castro / Paraná

- O atendimento: das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

4 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

4.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:
Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto n.º 1428/2023, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico **https://bllcompras.com,** pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:
As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9, das Condições Gerais deste Edital;

4.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:
No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no site – www.castro.pr.gov.br (castro.atende.net) e https://bllcompras.com

5 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:
5.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

5.2 É vedada a participação do órgão ou entidade em outra ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade da ata decorrente da presente licitação, salvo na

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto neste edital.

5.3 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto nº 1428/2023, bem como as suas devidas alterações.

6. QUADRO RESUMO DOS ITENS PARA A FORMULAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO:

Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis, hortifrutigranjeiros e estocáveis) destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino e instituições filantrópicas conveniadas, vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

- Público-alvo: Média de 8.500 alunos atendidos (de creches a EJA e AEE), consumindo mais de 20.000 refeições diárias.

- Procedimento Auxiliar: processo prévio de Pré-qualificação, para atestar a capacidade técnica e conformidade das marcas/amostras dos fornecedores. **Somente poderão participar as empresas aprovadas no processo de pré-qualificação**, devendo apresentar o documento de aptidão correspondente aos itens na fase de habilitação.

GRUPOS:

- Grupo 01 – Perecíveis (Carnes, Produtos Cárneos e Lácteos): 23 itens - incluindo carne bovina em cubos/moída, frango desossado, sassami, suínos, embutidos artesanais, queijos mussarela comum e zero lactose, iogurtes, polpas de frutas, pães e massas frescas.

- Grupo 02 – Perecíveis (Hortifrutigranjeiros): 43 itens - frutas, legumes, verduras frescas, ovos e temperos naturais.

- Grupo 03 – Estocáveis (Secos e Mercearia): 62 itens - arroz, feijões, óleos, açúcares, farináceos, leites em pó, sucos integrais, biscoitos e condimentos.

Regras de Entrega e Logística

- Validade no Ato da Entrega - Regra geral de mínimo de 90% do prazo total de validade restante (com exceções específicas de 80% para queijos, margarinas e orégano).

Local e Forma de Entrega:

Urbano: Entrega ponto a ponto diretamente nas escolas municipais e CMEIs (segunda a quinta-feira, das 08h00 às 16h30).
Rural: Entregas centralizadas na Assessoria de Alimentação Escolar / SMED (Rua Marechal Deodoro, nº 348).

Frequência:

- Carnes/Lácteos: 1 vez por semana.
- Hortifrúti: 2 vezes por semana (segundas e quintas-feiras).
- Estocáveis: Prazo máximo de até 7 dias corridos após solicitação via e-mail (com obrigatoriedade de funcionário para descarga/chapa).

Rejeição e Reposição:

Hortifrúti: Reposição em até 24h (urbano) ou até as 07h45 do dia seguinte (rural).

Demais perecíveis/estocáveis: Reposição até a quinta-feira da mesma semana para não afetar a logística.

Prazos, Vigência e Pagamento

Vigência do Contrato: 12 meses de execução/vigência, vinculada ao calendário escolar de 2027.

Prazo de Pagamento: Até 30 dias contados após o recebimento definitivo (precedido por 7 dias de recebimento provisório para conferência técnica detalhada).

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

Gestão, Fiscalização e Sanções

Gestora do Contrato: Lia Giordani Calleya Barela.
Fiscal de Contrato: Elaine Cristina Miranda Woellner – matricula 765864

CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

1.1 Somente poderão participar deste certame as empresas previamente aprovadas no **Processo de Pré-Qualificação nº 001/2025** (fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar), as quais deverão apresentar o respectivo documento de aptidão (certificado de pré-qualificação) correspondente aos itens disputados na fase de habilitação;
1.1.1 1.1.1 O prazo final (data limite) para protocolar o pedido de pré-qualificação no processo nº 001/2025 **encerra-se dia 30/11/2026 (23h59min);**
1.1.2 Constam no **Anexo 1.3** o Edital da Pré-Qualificação nº 001/2025 e a relação preliminar das empresas já aprovadas (aviso de resultado);
1.1.3 A relação constante no Anexo 1.3 possui caráter meramente informativo e será atualizada continuamente nos meios oficiais de divulgação do Município à medida que novas empresas sejam habilitadas e homologadas no referido procedimento, observado o prazo limite fixado no subitem 1.1.1.

Item	Cotas	Qtde	Und	Cód	Produto - Descrição	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
1	EXCLUSIVO ME/EPP	1.000	UNIDADE	82.972	UVA PASSA BRANCA OBTIDA A PARTIR DA DESIDRATAÇÃO DE UVAS BRANCAS (VITIS VINIFERA L.) MADURAS E SÃS, PELO PROCESSO DE SECAGEM NATURAL OU ARTIFICIAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS: OBTIDA EXCLUSIVAMENTE DE UVAS BRANCAS MADURAS E SADIAS, DESIDRATADAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM CONSERVANTES, CORANTES, AROMATIZANTES OU EDULCORANTES ARTIFICIAIS, NÃO CONTER ÓLEOS, GORDURAS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA DE COBERTURA/REVESTIMENTO, SEM CAROÇOS/SEMENTES, COR CARACTERÍSTICA DE UVA PASSA BRANCA (DOURADA A ÂMBAR), TRANSLÚCIDA; TEXTURA MACIA, ÚMIDA E MALEÁVEL, SEM RESSECAMENTO EXCESSIVO OU CRISTALIZAÇÃO DE AÇÚCAR NA SUPERFÍCIE, SABOR DOCE E CARACTERÍSTICO DE UVA PASSA, SEM SABORES ESTRANHOS, FERMENTAÇÃO OU RANCIDEZ, AUSÊNCIA DE MOFO, INSETOS, SUJIDADES, PEDRAS OU FRAGMENTOS DE TALO, EMBALAGEM ÍNTEGRA E HERMETICAMENTE FECHADA CONTENDO DE 180 A 250 GR.	8,72	8.720,00
2	EXCLUSIVO ME/EPP	2.500	UNIDADE	78.830	BISCOITO SALGADO ZERO AÇÚCAR, TIPO TORRADINHA, EMBALAGEM DE 300G. PRODUTO ISENTO DE LUPA.	10,91	27.275,00
3	EXCLUSIVO ME/EPP	2.500	UNIDADE	78.829	BISCOITO DOCE SEM AÇÚCAR, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 300G, ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR E CONSERVANTES QUÍMICOS.	13,70	34.250,00
4	EXCLUSIVO ME/EPP	10.000	UNIDADE	78.828	BISCOITO DE POLVILHO COM BATATA-DOCE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 25G, PRODUTO NATURALMENTE SEM GLUTEN E LACTOSE.	4,35	43.500,00
5	EXCLUSIVO ME/EPP	2.000	UNIDADE	82.971	PASTA DE ALHO OBTIDA A PARTIR DE ALHO IN NATURA (ALLIUM SATIVUM L.), TRITURADO/PROCESSADO, SEM ADIÇÃO DE OUTROS VEGETAIS. CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS: ELABORADA À BASE DE ALHO FRESCO (BULBO DE ALHO), SEM CONSERVANTES, SEM CORANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS, SÃO CONTER GLUTAMATO MONOSSÓDICO (REALÇADOR DE SABOR), NÃO CONTER DERIVADOS DE LEITE, GLÚTEN, SOJA OU OUTROS ALERGÊNICOS (SALVO DECLARAÇÃO CLARA), TEXTURA HOMOGÊNEA, PASTOSA E ÚMIDA, DE COR CREME A BRANCA-AMARELADA, SEM PEDAÇOS, CASCAS OU IMPUREZAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA, HERMETICAMENTE FECHADA, COM ROTULAGEM COMPLETA, CONTENDO 200 GR	8,63	17.260,00
6	EXCLUSIVO ME/EPP	2.500	UNIDADE	82.970	POLVILHO AZEDO, TIPO 1, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, PRODUTO LIVRE DE	5,82	14.550,00

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500 GR		
7	EXCLUSIVO ME/EPP	2.500	UNIDADE	78.823	POLVILHO DOCE, TIPO 1, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500G.	6,03	15.075,00
8	AMPLA CONCORRÊNCIA	3.750	UNIDADE	82.969	COMPOSTO LÁCTEO, EMBALAGEM DE 1KG, COM, NO MÍNIMO 3 SABORES DISPONÍVEIS. INGREDIENTE: LEITE EM PÓ INTEGRAL (NO MÍNIMO 70%), FRUTA DESIDRATADA, COM CORANTE E AROMA NATURAL, PODENDO CONTER, NO MÁXIMO, MAIS 2 INGREDIENTES ADICIONAIS	43,03	161.362,50
9	EXCLUSIVO ME/EPP	4.000	UNIDADE	82.968	TABLETE DE FRUTAS DESIDRATADAS, OBTIDAS POR DESIDRATAÇÃO, LAMINAÇÃO E OUTROS PROCESSOS TECNOLÓGICOS CONSIDERADOS SEGUROS PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, PESANDO 20 A 30G A UNIDADE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM CORANTE ARTIFICIAL, COM, NO MÁXIMO, MAIS 2 INGREDIENTES ADICIONAIS, COM DISPONIBILIDADE DE, NO MÍNIMO, 3 SABORES	3,65	14.600,00
10	EXCLUSIVO ME/EPP	2.000	UNIDADE	78.827	FARINHA DE ROSCA, 500G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, FERMENTADO BIOLÓGICO, SAL E AÇÚCAR. CONTEM GLÚTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	6,67	13.340,00
11	EXCLUSIVO ME/EPP	600	UNIDADE	78.826	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE, DESNATADO, INSTANTÂNEO, SEM AÇÚCAR, PÓ UNIFORME SEM GRUMOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA, NÃO VIOLADA, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO: COR, ODOR E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO DE 300G.	25,86	15.516,00
12	EXCLUSIVO ME/EPP	2.500	UNIDADE	78.824	FARINHA DE TAPIOCA, SUBGRUPO GRANULADA, TIPO1. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, INVIOLÁVEL E RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. PESO LÍQUIDO DE 500G .	6,41	16.025,00
13	EXCLUSIVO ME/EPP	1.000	UNIDADE	73.747	MISTURA PARA BOLO, ZERO ADIÇÃO DE AÇUCARES, ZERO LACTOSE, CONTENDO 300G. SABORES: CHOCOLATE, COCO E BAUNILHA.	12,62	12.620,00
14	EXCLUSIVO ME/EPP	15	UNIDADE	73.746	ADOÇANTE DIETÉTICO, LIQUIDO, FRASCO COM 80 ML. EXTRAÍDO DA PLANTA DE STEVIA, 100% NATURAL, ZERO AÇÚCARES. ZERO LACTOSE, ZERO CALORIAS. COMPOSTO DE EDULCORANTES NATURAL GLICOSÍDEOS DE ESTEVIOL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	9,22	138,30
15	EXCLUSIVO ME/EPP	4.000	UNIDADE	70.445	SUCO INTEGRAL, 200 ML. SABORES: UVA E MAÇÃ, 200ML, ÚNICO INGREDIENTE. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ÁGUA, CORANTE E CONSERVANTES. PERMITIDO ANTIOXIDANTES NO SABOR MAÇÃ. COM SELO "SEM OGM". CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE. DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.	3,58	14.320,00
16	AMPLA CONCORRÊNCIA	3.000	UNIDADE	70.343	LEITE EM PÓ INTEGRAL. INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO DOZE VITAMINAS E MINERAIS. LEITE PRODUZIDO COM MATÉRIA PRIMA DE QUALIDADE E ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SENDO PÓ FINO E SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO. COMPOSTO BASICAMENTE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MANGANÊS, MAGNÉSIO, FLÚOR, SELÊNIO, VITAMINAS A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, H, K, PP, B9, PANTOTENATO DE CÁLCIO E LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM FILME METALIZADO CONTENDO 1 (KG). DEVERÁ TER NO ATO	36,88	110.640,00

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. UNIDADE: UNIDADE		
17	EXCLUSIVO ME/EPP	2.000	UNIDADE	70.342	COCO RALADO SEM AÇÚCAR. EM PACOTES DE 100 GRAMAS. AMÊNDOAS DE COCO PURO, EM FLOCOS, PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. COM UMIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LIPÍDIOS ENTRE 35% A 60%. ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RANÇO. EM EMBALAGEM APROPRIADA, EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. UNIDADE: UNIDADE	5,37	10.740,00
18	EXCLUSIVO ME/EPP	2.000	UNIDADE	70.340	AMENDOIM. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CRU, SEM PELE, PARTIDO. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO. O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO PELA ABICAB. EMBALAGENS DE 500 G QUE CONTENHAM ESPECIFICADAS A ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. UNIDADE: UNIDADE	8,74	17.480,00
19	EXCLUSIVO ME/EPP	1.200	UNIDADE	70.339	LOURO. FOLHAS SECAS, EXTRA, EM FOLHAS INTEIRAS, OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNAS E LIMPAS, COM COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, COM AROMA E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO A VÁCUO LACRADO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, PESANDO 4 A 5 GRAMAS. DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. UNIDADE: UNIDADE	3,69	4.428,00
20	AMPLA CONCORRÊNCIA	11.250	UNIDADE	73.745	SUCO DE FRUTAS, EMBALAGEM LONGA VIDA CARTONADA DE 1 LITRO, SABORES: LARANJA, MANGA, GOIABA, MORANGO, ETC. COM, NO MÁXIMO, 5 INGREDIENTES. SEM ADIÇÃO DE ADOÇANTES, SINTÉTICOS OU NATURAIS. SEM CORANTES ARTIFICIAIS. SEM CONSERVANTES.	8,14	91.575,00
21	AMPLA CONCORRÊNCIA	11.250	UNIDADE	73.744	SUCO DE MAÇÃ, 100% INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM LONGA VIDA CARTONADA, PLÁSTICA OU VIDRO. CONTENDO 1,5 LITRO. O PREÇO É POR LITRO. OBRIGATORIAMENTE, A MAÇÃ DEVE SER O ÚNICO INGREDIENTE.	17,28	194.400,00
22	AMPLA CONCORRÊNCIA	11.250	UNIDADE	73.743	SUCO DE UVA INTEGRAL, TINTO E BRANCO (O TIPO SERÁ DEFINIDO NO PEDIDO), 100% INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM LONGA VIDA CARTONADA OU VIDRO. CONTENDO 1,5 LITRO. OBRIGATORIAMENTE, A UVA DEVE SER O ÚNICO INGREDIENTE.	20,52	230.850,00
23	EXCLUSIVO ME/EPP	1.500	QUILO	66.515	CHOCOLATE EM PÓ, 70% CACAU. PRODUTO PROCESSADO CONTENDO: CACAU E AÇÚCAR, PODENDO CONTER ADITIVO DE VITAMINAS E MINERAIS, EMBALAGEM DE 500G.	30,07	45.105,00
24	EXCLUSIVO ME/EPP	1.000	UNIDADE	66.513	AÇAFRÃO, AÇAFRÃO EM PÓ 50 G. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CÚRCUMA DESIDRATADA E MOÍDA. INGREDIENTES: CÚRCUMA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA E IDENTIFICADA.	5,70	5.700,00
25	EXCLUSIVO ME/EPP	1.200	UNIDADE	66.512	CANELA; EM PAU; EMBALAGEM COM 10 GRAMAS, OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS; GRÃOS SÃOS E LIMPOS; DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO; COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS; LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO.	3,75	4.500,00
26	EXCLUSIVO ME/EPP	15.000	UNIDADE	66.511	CHA DE ERVAS, NOS SABORES CAMOMILA, ERVA DOCE, CAPIM-LIMÃO, HORTELÃ; EM FOLHAS E RAMOS, ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM DE 10 A 15G, CONTENDO 10 SACHÊS.	3,41	51.150,00
27	EXCLUSIVO ME/EPP	2.000	UNIDADE	70.338	CAFE SOLÚVEL, EM PÓ OU GRANULADO, DO TIPO FORTE, ORIGINAL OU TRADICIONAL, EMBALAGEM DE	31,84	63.680,00

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					160 GRAMAS. COM SELO DE PUREZA DA ABIC. DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. UNIDADE: UNIDADE		
28	EXCLUSIVO ME/EPP	3.000	UNIDADE	15.896	VINAGRE - BRANCO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO, 900 ML.	2,82	8.460,00
29	EXCLUSIVO ME/EPP	2.000	QUILO	21.084	FARINHA DE TRIGO P/ QUIBE, DE ÓTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. EMBALAGEM INTEGRA DE 500 GR. IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO DEVERA TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.	7,44	14.880,00
30	EXCLUSIVO ME/EPP	5.000	UNIDADE	6.118	SAL DE COZINHA REFINADO IODADO C/ ANTIUMECTANTE. FARDOS C/ PCT DE 1,0 KG. AS EMBALAGENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER UNIFORMES QUANTO AO TIPO E PESO P/A QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA, MÍNIMO DE 12 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.	2,56	12.800,00
31	EXCLUSIVO ME/EPP	6.000	UNIDADE	17.478	QUIRERA DE MILHO AMARELA 1ª LINHA FARDOS C/ PCT. DE 1 KG. AS EMBALAGENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER UNIFORMES QUANTO AO TIPO E PESO PARA A QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA 90% DE SUA VALIDADE.	5,84	35.040,00
32	EXCLUSIVO ME/EPP	1.200	UNIDADE	47.925	OREGANO - DESIDRATADO, CONSTITUIDO DE FOLHAS SÃS, OVALADAS, SECAS, LIMPAS, DE COR VERDE PARDACENTA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, FECHADO E LIMPO, PESO LÍQUIDO DE 100G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO ATO DA ENTREGA, A VALIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE, CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO.	7,19	8.628,00
33	AMPLA CONCORRÊNCIA	7.500	UNIDADE	22.606	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML - EMBALADO EM FRASCOS PLÁSTICOS LIMPOS, NÃO AMASSADOS, SEM ESTUFAMENTOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO	8,02	60.150,00
34	AMPLA CONCORRÊNCIA	15.000	UNIDADE	70.337	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO (PODE SER DENOMINADO COMO MASSA DE TOMATE OU CONCENTRADO DE TOMATE). EMBALAGEM CONTENDO DE 800 A 1100G. PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE. COM COMPOSIÇÃO DE ALIMENTO PROCESSADO, DEVE CONTER, NO MÁXIMO, 3 INGREDIENTES, SENDO O PRIMEIRO INGREDIENTE, O TOMATE. UNIDADE: UNIDADE	12,53	187.950,00
35	AMPLA CONCORRÊNCIA	4.500	UNIDADE	22.216	MISTURA PRONTA PARA TORTA SALGADA, ENRIQUECIDA COMVITAMINAS E MINERAIS, EMB. 1 KG.	29,84	134.280,00
36	AMPLA CONCORRÊNCIA	7.500	QUILO	56.040	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLO. DIVERSOS SABORES. DEVENDO CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, OVO EM PÓ OU PASTEURIZADO, AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO E SAL, PODENDO SER ACRESCIDO DE AROMATIZANTE NATURAL, PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO. DEVENDO SER DE FÁCIL PREPARO, PELA ADIÇÃO DE ÁGUA EMBALAGEM DE 450G. DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.	31,46	235.950,00

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

37	EXCLUSIVO ME/EPP	10.000	UNIDADE	73.742	MILHO VERDE NO VAPOR, 170 A 200G. ENLATADO. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIAR AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. LATA DE FOLHA DE FLANDRES, COM VERNIZ SANITÁRIO.	3,67	36.700,00
38	EXCLUSIVO ME/EPP	2.000	UNIDADE	6.744	MILHO PARA PIPOCA: BENEFICIADO, LIMPO, ACONDICIONADOSEM SACO PLÁSTICO DE 500 GR.	5,10	10.200,00
39	EXCLUSIVO ME/EPP	4.000	UNIDADE	82.967	MARGARINA VEGETAL - COM SAL. MARGARINA VEGETAL CREMOSA, FORMULADA À BASE DE ÓLEOS E/OU GORDURAS VEGETAIS (SOJA, PALMA, CANOLA, GIRASSOL, ALGODÃO OU BLENDS), SEM LACTOSE E SEM DERIVADOS DE LEITE NA COMPOSIÇÃO, ZERO GORDURA TRANS (NÃO CONTER ÓLEOS/GORDURAS PARCIALMENTE HIDROGENADOS; TEOR DE GORDURA TRANS 0,2G POR PORÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE), SEM GORDURA HIDROGENADA NA COMPOSIÇÃO, REGISTRO NO MAPA. EMBALAGEM ÍNTEGRA, HERMETICAMENTE FECHADA, PROTEGIDA CONTRA LUZ, UMIDADE E OXIDAÇÃO. EMBALAGEM DE 500G. DATA DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO TOTAL NA DATA DE ENTREGA.	7,99	31.960,00
40	EXCLUSIVO ME/EPP	7.000	UNIDADE	73.740	MACARRÃO DE SÊMOLA, PARA SOPA, 500G, TIPO CONCHINHA/ARGOLINHA/LETRINHAS (A VARIEDADE SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO) OBTIDO DA SÊMOLA DE TRIGO, EXCLUSIVAMENTE, COM ÁGUA, RESULTANTE DO PROCESSO DE EMPASTO E AMASSAMENTO MECÂNICO, SEM FERMENTAÇÃO. SEM OVOS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM TODA LEGISLAÇÃO VIGENTE. O MACARRÃO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, BOLOR MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O MACARRÃO DEVERÁ SER FABRICADO COM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E, AO SER COLOCADO NA ÁGUA, NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO E NÃO PODERÁ SE APRESENTAR FERMENTADO OU RANÇOSO. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. NÃO DEVE CONTER CORANTES ARTIFICIAIS.	4,57	31.990,00
41	AMPLA CONCORRÊNCIA	15.000	UNIDADE	73.739	MACARRÃO DE SÊMOLA, MASSA CURTA, 500G, TIPO PARAFUSO/PENNE/CARACOLINO(TORTIGLIONE) (VARIEDADE SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO), OBTIDO DA SÊMOLA DE TRIGO, EXCLUSIVAMENTE, COM ÁGUA, RESULTANTE DO PROCESSO DE EMPASTO E AMASSAMENTO MECÂNICO, SEM FERMENTAÇÃO. SEM OVOS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM TODA LEGISLAÇÃO VIGENTE. O MACARRÃO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, BOLOR MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O MACARRÃO DEVERÁ SER FABRICADO COM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E, AO SER COLOCADO NA ÁGUA, NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO E NÃO PODERÁ SE APRESENTAR FERMENTADO OU RANÇOSO. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. NÃO DEVE CONTER CORANTES ARTIFICIAIS.	5,02	75.300,00
42	EXCLUSIVO ME/EPP	1.200	UNIDADE	73.738	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, ZERO LACTOSE, RICO EM CALCIO, EMBALAGEM EM CAIXA CONTENDO 1000 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA 4 MESES, NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ TER 90% DE SUA VALIDADE.	7,03	8.436,00
43	AMPLA CONCORRÊNCIA	60.000	UNIDADE	7.810	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, RICO EM CÁLCIO, EMBALAGEM EM CAIXA CONTENDO 1000 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA 4 MESES, NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO	6,28	376.800,00

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					DEVERÁ TER 90% DE SUA VALIDADE.		
44	EXCLUSIVO ME/EPP	1.500	UNIDADE	82.966	GELEIA DE FRUTAS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E NENHUM TIPO DE ADOÇANTE, DIVERSOS SABORES, SENDO OS PRODUTOS QUE A COMPÕEM: FRUTA, SUCO DE MAÇÃ, PECTINA, PODENDO CONTER CLORETO DE CÁLCIO. EM EMBALAGEM DE VIDRO DE 240 A 350 G, SEM ADITIVOS E/OU CONSERVANTES.	25,64	38.460,00
45	EXCLUSIVO ME/EPP	15	UNIDADE	73.737	GELEIA DE FRUTAS DIET, ZERO AÇÚCAR, SEM AMIDO, DIVERSOS SABORES, SENDO OS PRODUTOS QUE A COMPÕEM: FRUTA, EDULCORANTES E ESTABILIZANTES. EM EMBALAGEM DE VIDRO DE 260 A 280 G, SEM ADITIVOS E/OU CONSERVANTES.	25,72	385,80
46	AMPLA CONCORRÊNCIA	3.000	UNIDADE	73.736	GELEIA DE FRUTAS, SEM AMIDO, DIVERSOS SABORES, SENDO OS PRODUTOS QUE A COMPOEM: FRUTA E AÇÚCAR E ESTABILIZANTES. EM EMBALAGEM DE VIDRO DE 290 A 320 G, SEM ADITIVOS E/OU CONSERVANTES.	20,69	62.070,00
47	EXCLUSIVO ME/EPP	4.500	UNIDADE	35.948	FUBÁ MIMOSO DE MILHO AMARELO 1ª LINHA, FARDOS C/ PCT. DE 1,0 KG. AS EMBALAGENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER UNIFORMES QUANTO AO TIPO E PESO P/ A QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.	6,09	27.405,00
48	EXCLUSIVO ME/EPP	150	LATA	73.735	FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINAS LACTEAS EM PÓ DE 0 A 06 MESES FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, EM PÓ, ENRIQUECIDA COM FERRO, ISENTA DE SACAROSE, INDICADO PARA LACTENTES, DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EM RELAÇÃO A CASEÍNA. PRIMARIA: LATAS DE 400G	52,41	7.861,50
49	EXCLUSIVO ME/EPP	500	UNIDADE	19.062	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G - CONTENDO AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOSSÓDICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	3,79	1.895,00
50	AMPLA CONCORRÊNCIA	10.500	UNIDADE	12.949	FEIJÃO PRETO TIPO I - UMIDADE 15% - COCÇÃO MÁXIMA40 MIN. ISENTO DE GRÃOS ARDIDOS OU MOFADOS, C/ LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO, FRD C/ PCT. DE 1,0 KG. AS EMBALAGENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER UNIFORMES QUANTO AO TIPO E PESO PARA A QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.	8,42	88.410,00
51	EXCLUSIVO ME/EPP	3.000	QUILO	66.508	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - UMIDADE 15% - COCÇÃO MÁXIMA 40 MIN. ISENTO DE GRÃOS ARDIDOS OU MOFADOS, C/ LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO, FRD C/ PCT. DE 1,0 KG. AS EMBALAGENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER UNIFORMES QUANTO AO TIPO E PESO PARA A QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.	9,63	28.890,00
52	EXCLUSIVO ME/EPP	3.500	UNIDADE	73.733	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, PACOTE DE 1KG ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, 100% PURA, DE EXCELENTE QUALIDADE, PÓ BRANCO, FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADA E ÚMIDA. ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, LARVAS E INSETOS, COM RÓTULO, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES.	5,24	18.340,00
53	EXCLUSIVO ME/EPP	4.500	UNIDADE	5.790	FARINHA DE MILHO AMARELA, FARDO C/ PCT DE 1 KG. AS EMBALAGENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER UNIFORMES QUANTO AO TIPO E PESO P/ A QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.	7,30	32.850,00
54	EXCLUSIVO ME/EPP	4.000	QUILO	51.522	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, SECA, FINA, AMARELA, TIPO 1, EMBALADAS EM PACOTES DE 500 - 1 KG. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM INFORMAÇÕES DE PROCEDÊNCIA, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, INGREDIENTES, AS EMBALAGENS OBRIGATORIAMENTE	7,73	30.920,00

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					DEVERÃO SER UNIFORMES QUANTO AO TIPO E PESO P/ A QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.		
55	EXCLUSIVO ME/EPP	6.000	UNIDADE	29.724	CONCENTRADO LÍQUIDO PARA BEBIDA, SABOR MARACUJÁ, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR. COM EMBALAGEM DE 1 L. DILUIÇÃO MINIMA DE: 10 L PARA CADA LITRO DE SUCO, VALIDADE DE 12 MESES.	13,21	79.260,00
56	EXCLUSIVO ME/EPP	4.000	UNIDADE	23.593	CHÁ MATE TOSTADO NATURAL 250.GR. CXA.	7,12	28.480,00
57	EXCLUSIVO ME/EPP	3.000	UNIDADE	73.729	FARINHA DE AVEIA, DE 160 A 180G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS DE PAPEL OU PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 MESES.	5,85	17.550,00
58	AMPLA CONCORRÊNCIA	5.250	UNIDADE	19.957	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - LONGO FINO (COM LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO, DESVINCULADO DA NOTA FISCAL) FRD. C/ PCT. DE 5,0 KG. AS EMBALAGENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER UNIFORMES QUANTO AO TIPO E PESO PARA A QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA. PRODUTO C/ MÍNIMO DE 12 MESES DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE	28,84	151.410,00
59	EXCLUSIVO ME/EPP	1.000	UNIDADE	38.015	AMIDO DE MILHO, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. UMIDADE MÁXIMA 14%P/P, ACIDEZ 2,5%P/P, MÍNIMO DE AMIDO 84%P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO 0,2%P/P. - EMBALAGEM 1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	10,46	10.460,00
60	EXCLUSIVO ME/EPP	1.500	UNIDADE	82.965	AÇÚCAR CRISTAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA DE 2KG, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.	7,57	11.355,00
61	EXCLUSIVO ME/EPP	3.000	QUILO	66.815	AIPIM/MANDIOCA - DESCASCADA, PICADA, EMBALADOS A VÁCUO EM PACOTES TRANSPARENTES DE 16 MICRAS CONTENDO 1KG. UNID: KG (CONVENCIONAL)	12,46	37.380,00
62	EXCLUSIVO ME/EPP	500	QUILO	70.327	CARAMBOLA. MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, ISENTA DE MACHUCADOS. UNIDADE: KG	15,24	7.620,00
63	EXCLUSIVO ME/EPP	6.000	QUILO	66.528	MARACUJÁ AZEDO, PARA SUCO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, AS CASCAS DEVEM SER UNIFORMES E SEM MANCHAS PRETAS.	13,27	79.620,00
64	EXCLUSIVO ME/EPP	250	QUILO	66.527	HORTELÃ, FRESCO, LIVRE DE SUJIDADES E DANOS POR LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA; AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, TAMANHO BEM DESENVOLVIDO E UNIFORME.	36,92	9.230,00
65	EXCLUSIVO ME/EPP	2.500	QUILO	66.526	ABOBORA MENINA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDAS, FIRMES E INTACTAS, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE SUJIDADES.	3,73	9.325,00
66	EXCLUSIVO ME/EPP	2.500	QUILO	63.507	REPOLHO ROXO - BEM FECHADO, PRIMEIRA QUALIDADE, BEM FORMADOS, UNIFORME, INTEIROS, SEM FERIMENTOS E SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA A SUPERFÍCIE EXTERNA. (COVENCIONAL)	3,92	9.800,00
67	EXCLUSIVO	8.000	QUILO	63.556	TOMATE PARA MOLHO, EXTRA AA DE 1ª QUALIDADE,	8,36	66.880,00

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

	ME/EPP				ASPECTO GLOBOSO, COR VERMELHA, CLASSIFICADA COMO LEGUME, GRAÚDA, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES BOA QUALIDADE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE. DEVE SER ENTREGUE COM MATURAÇÃO DE 95 A 1000%. KG		
68	EXCLUSIVO ME/EPP	300	QUILO	56.530	GENGIBRE - POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE. SEM BROTOS, SEM MACHUCADURAS E RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, NÃO APRESENTANDO MANCHAS, DANOS MECÂNICOS E ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. SEPARADO POR ESCOLA SEGUNDO PEDIDO DA RT CONTENDO ETIQUETA COM NOME E CPF DO PRODUTOR.	16,66	4.998,00
69	EXCLUSIVO ME/EPP	3.000	QUILO	73.727	MILHO VERDE, DESCASCADO, EMBALADO A VÁCUO. SELECIONADO DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCO, ESPIGA INTEGRA, GRÃOS MACIOS, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.KG	10,74	32.220,00
70	AMPLA CONCORRÊNCIA	26.250	QUILO	63.554	MANGA TOMMY, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EM GRAU DE MATURAÇÃO DE 80 A 90% QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR. SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRME, COM BRILHO, LIVRE DE AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. PESO APROXIMADO: 500 GRAMAS. DEVE SER ENTREGUE COM MATURAÇÃO DE 80 A 90%. KG	6,46	169.575,00
71	AMPLA CONCORRÊNCIA	112.500	UNIDADE	70.773	OVO DE GALINHA, BRANCO TIPO EXTRA, FRESCO, LIMPO, PESANDO APROXIMADAMENTE 60 G. CADA UM, ACOMODADOS EM BANDEJAS DE PAPELÃO COM 30 UNIDADES LACRADAS COM PLÁSTICOS ATÓXICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LACRADAS, LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM, TANTO NAS BANDEJAS COMO NAS CAIXAS, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	1,04	117.000,00
72	EXCLUSIVO ME/EPP	2.500	QUILO	51.710	BERINJELA - LIVRE SUJIDADES E DANOS POR LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA; AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, TAMANHO BEM DESENVOLVIDO E UNIFORME. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, KG.	8,62	21.550,00
73	EXCLUSIVO ME/EPP	10.000	QUILO	25.962	LIMÃO TAITI, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, KG.	5,55	55.500,00
74	EXCLUSIVO ME/EPP	500	QUILO	58.816	KIWI - FRUTO FIRME, LIMPOS, SEM DEFEITOS MECÂNICOS OU DOENÇAS, NIVEL DE MATURAÇÃO COMPATÍVEL PARA TRANSPORTE E CONSUMO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, KG.	21,73	10.865,00
75	EXCLUSIVO ME/EPP	3.500	QUILO	3.770	VAGEM MACARRÃO EXTRA AA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA - KG.	10,17	35.595,00
76	EXCLUSIVO ME/EPP	500	QUILO	70.332	UVA THOMPSON, SEM SEMENTE; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. UNIDADE: KG	20,17	10.085,00

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

77	AMPLA CONCORRÊNCIA	18.750	QUILO	27.380	TOMATE LONGA VIDA, EXTRA AA DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO GLOBOSO, COR VERMELHA, CLASSIFICADA COMO LEGUME, GRAÚDA, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES BOA QUALIDADE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE - KG.	8,33	156.187,50
78	EXCLUSIVO ME/EPP	5.000	QUILO	35.441	REPOLHO VERDE, TAMANHO MÉDIO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DEENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, KG	6,29	31.450,00
79	EXCLUSIVO ME/EPP	3.000	QUILO	51.546	PIMENTÃO VERDE, CASCA LISA E BRILHANTE, NÃO PODE ESTAR MURCHO, DE 1ª QUALIDADE.	8,49	25.470,00
80	EXCLUSIVO ME/EPP	6.000	QUILO	29.368	PEPINO EXTRA AA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA - KG.	5,70	34.200,00
81	EXCLUSIVO ME/EPP	500	QUILO	66.571	MORANGO - FRUTO FIRME, SEM DEFEITOS MECANICOS OU DOENÇAS, NIVEL DE MATURAÇÃO COMPATÍVEL PARA TRANSPORTE E CONSUMO, LIVRE DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE SUJIDADES E SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA. DEVE SER ENTREGUE COM MATURAÇÃO DE 80 A 90%. KG	36,26	18.130,00
82	AMPLA CONCORRÊNCIA	26.250	QUILO	46.258	MELAO DE 1 QUALIDADE AMARELO CASCA SÃ FIRME SEM RACHADURAS SEM DANIS FISICOS OU MECANICOS DEVENDO ESTARE BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO	8,45	221.812,50
83	AMPLA CONCORRÊNCIA	26.250	QUILO	28.324	MELANCIA, REDONDA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL, PESANDO ENTRE 6 A 10 KG CADA UNIDADE. KG	4,27	112.087,50
84	AMPLA CONCORRÊNCIA	26.250	QUILO	4.635	MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, KG.	10,16	266.700,00
85	AMPLA CONCORRÊNCIA	33.750	QUILO	73.726	MAÇÃ NACIONAL FUJI. DO TIPO EXTRA.MAÇÃ FRESCA, DE PRIMEIRA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. COM POLPA FIRME E INTACTA. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ENTREGUE EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA COM APROXIMADAMENTE 120 UNIDADES CADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 18 KG. CAT 2	10,22	344.925,00
86	AMPLA CONCORRÊNCIA	30.000	QUILO	35.740	LARANJA PERA RIO, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE - KG.	6,35	190.500,00
87	EXCLUSIVO ME/EPP	2.500	QUILO	23.866	COUVE-FLOR EXTRA AA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, KG.	9,46	23.650,00
88	EXCLUSIVO	3.000	QUILO	29.470	COUVE TIPO MANTEIGA, TAMANHO MÉDIO, FRESCA, DE	7,13	21.390,00

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

	ME/EPP				PRIMEIRA, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA NORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA - KG.		
89	EXCLUSIVO ME/EPP	6.000	QUILO	7.788	CHUCHU EXTRA AA , ESPECIAL DE PRIMEIRA, FRESCO, COMPACTO E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA SEM RACHADURAS E CORTES COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME - KG.	4,91	29.460,00
90	EXCLUSIVO ME/EPP	800	QUILO	787	CHEIRO VERDE, FRESCO, DE PRIMEIRA, DE TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA NORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, MAÇOS DE 150G, SENDO 70% DE CEBOLINHA E 30% DE SALSA	15,64	12.512,00
91	EXCLUSIVO ME/EPP	7.000	QUILO	27.621	CENOURA EXTRA AA, ESPECIAL DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA SEM RACHADURAS E CORTES COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. DEVENDO SER GRAÚDA, KG.	4,80	33.600,00
92	EXCLUSIVO ME/EPP	6.000	QUILO	70.330	CEBOLA AMARELA, NACIONAL, DE PRIMEIRA, GRUPO 1, CLASSE 4 (COM DIÂMETRO ENTRE 70 MM A 90) MM; COM MAIS DE 30% DA SUPERFÍCIE DO BULBO COBERTA PELO CATAFILO (PELÍCULA EXTERNA DA CEBOLA); NÃO APRESENTAR DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO COMO BROTADO, DANO MECÂNICO MANCHA NEGRA (CARVÃO), PARCIALMENTE SEM PELÍCULA OU PODRE, FRESCA COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, SEM MANCHAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. KG. UNIDADE: KG	5,08	30.480,00
93	EXCLUSIVO ME/EPP	2.500	QUILO	32.865	BRÓCOLIS EXTRA AA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, KG	7,42	18.550,00
94	EXCLUSIVO ME/EPP	5.500	QUILO	28.003	BETERRABA EXTRA AA: DE 1º QUALIDADE, SEM RÉSTIA, SECA, NOVA, FIRME SEM FOLHAS, SEM SINTOMAS DE MURCHA, COR VERMELHO INTENSO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, SEM RUPTURAS.	4,39	24.145,00
95	EXCLUSIVO ME/EPP	4.500	QUILO	10.783	BATATA SALSA EXTRA, LAVADA LISA DE PRIMEIRA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM, FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA - KG.	5,92	26.640,00
96	AMPLA CONCORRÊNCIA	33.750	QUILO	7.801	BATATA INGLESA LAVADA LISA DE PRIMEIRA COMPACTA EFIRME SEM LESÕES DE ORIGEM, FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA, KG	5,92	199.800,00
97	EXCLUSIVO ME/EPP	3.500	QUILO	70.329	BATATA DOCE ROXA, PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, UNIFORME, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS E SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA A SUPERFÍCIE EXTERNA. UNIDADE: KG	6,33	22.155,00
98	AMPLA CONCORRÊNCIA	67.500	QUILO	35.564	BANANA CATURRA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE,SABOR DOCE, ASPECTO E CHEIROS PRÓPRIOS, TAMANHO ECOLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. KG	4,98	336.150,00
99	EXCLUSIVO ME/EPP	3.000	QUILO	63.548	ALHO IN NATURA, GRAÚDO, CLASSE 6 OU 7, CABEÇA INTEIRA, DE BOA QUALIDADE, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES,	14,84	44.520,00

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. KG		
100	EXCLUSIVO ME/EPP	3.500	QUILO	35.284	ALFACE AMERICANA OU LISA REPOLHUDA - FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDAS, FIRMES E INTACTAS, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE SUJIDADES E SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, SEPARADO POR ESCOLA SEGUNDO PEDIDO DA RT. CONTENDO ETIQUETA COM NOME E CPF DO PRODUTOR.	5,37	18.795,00
101	EXCLUSIVO ME/EPP	3.500	QUILO	13.747	ACELGA/COUVE CHINESA - FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDAS, FIRMES E INTACTAS, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE SUJIDADES E SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, SEPARADO POR ESCOLA SEGUNDO PEDIDO DA RT. CONTENDO ETIQUETA COM NOME E CPF DO PRODUTOR.	6,25	21.875,00
102	EXCLUSIVO ME/EPP	5.000	QUILO	11.960	ABOBRINHA VERDE EXTRA AA, ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE - KG.	6,00	30.000,00
103	AMPLA CONCORRÊNCIA	18.750	QUILO	70.328	ABACAXI IN NATURA, TIPO PÉROLA, ÓTIMA QUALIDADE, MATURAÇÃO MÉDIA, DOCE, SEM PONTOS AMOLECIDOS OU APODRECIDOS, SEM PONTOS DE BOLOR OU FUNGO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADE MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, KG, UNIDADE: KG	8,93	167.437,50
104	EXCLUSIVO ME/EPP	3.000	QUILO	73.718	LINGUIÇA DE PERNIL, EM GOMOS, PROCESSADA SEM OSSOS, COM TEOR DE GORDURA TOTAL MÁXIMO DE 15%, TEMPERADA COM ESPECIARIAS NATURAIS E EMBUTIDA EM ENVOLTÓRIOS NATURAIS COM CALIBRES VARIANDO ENTRE 32 E 36MM, PACOTES DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADOS, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. É PROIBIDO O USO DE CMS (CARNE MECANICAMENTE SEPARADA). ROTULAGEM: DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO CORTE UTILIZADO. DEVE CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF, SIP OU SIM; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. DEVERÁ ESTAR CONGELADO E TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM TEMPERATURA DE - 8ºC OU INFERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 01 KG. ENTREGA COM UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.	21,12	63.360,00
105	EXCLUSIVO ME/EPP	1.200	QUILO	66.519	PÃO DE QUEIJO CONGELADO, PESANDO 20G CADA UNIDADES E EM EMBALAGEM DE 2KG, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E LOTE DE FORMA INDELÉVEL. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO, REFORÇADAS E RESISTENTES, PESANDO ATÉ 10 KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM; O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM CARROCERIA FECHADA, ISOTÉRMICA COM TEMPERATURA DE - 12º C OU INFERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. NO ATO DA ENTREGA, A VALIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE, CONTADO A PARTIR DA	23,93	28.716,00

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					DATA DE SUA FABRICAÇÃO.		
106	EXCLUSIVO ME/EPP	500	UNIDADE	82.964	QUEIJO MUSSARELA ZERO LACTOSE, FATIADO, DE LEITE DE VACA PASTEURIZADO, COM ADIÇÃO DE ENZIMA LACTASE (-GALACTOSIDASE), RESULTANDO EM PRODUTO CLASSIFICADO COMO ZERO LACTOSE, EM EMBALAGEM DE 150 GRAMAS, PARA USO EM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS: PRODUZIDO EXCLUSIVAMENTE DE LEITE INTEGRAL DE VACA PASTEURIZADO; NÃO CONTER AMIDO, FÉCULA, FARINHA, GOMA OU QUALQUER SUBSTÂNCIA DE ENCHIMENTO, ÃO CONTER CORANTES ARTIFICIAIS, NÃO CONTER SORO DE LEITE ADICIONADO OU LEITE RECONSTITUÍDO, TEXTURA MACIA, ELÁSTICA E HOMOGÊNEA, DE COR BRANCA A LEVEMENTE AMARELADA, SABOR SUAVE E CARACTERÍSTICO DE MUSSARELA, SEM SABORES ESTRANHOS OU RANCIDEZ, AUSÊNCIA DE CASCA, MOFO, ODOR ESTRANHO OU IMPUREZAS; COMPOSIÇÃO (REFERÊNCIA): LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, CLORETO DE SÓDIO (SAL), ENZIMA LACTASE, CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTO LÁTICO, COAGULANTE (COALHO) E CONSERVADOR PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO.	12,33	6.165,00
107	EXCLUSIVO ME/EPP	1.500	UNIDADE	73.725	IOGURTE, ZERO LACTOSE, ZERO ADIÇÃO DE AÇUCARES E ZERO GORDURAS TOTAIS. SABORES: BATIDO, MORANGO, AMEIXA E MAMÃO, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1,150 KG	15,74	23.610,00
108	EXCLUSIVO ME/EPP	3.000	UNIDADE	73.724	PÃO DE LEITE TIPO MINI-DOG, 40 G A UNIDADE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. PRODUTO CONTENDO, NO MÁXIMO, 5 INGREDIENTES. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, PESANDO 400G.	7,24	21.720,00
109	EXCLUSIVO ME/EPP	4.000	UNIDADE	73.723	PÃO, TIPO BISNAGUINHA, UNIDADE PESANDO 25G, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PARA DIETAS DE INTOLERANTES A LACTOSE E ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE (SEM LACTOSE E ISENTO DE PROTEÍNAS DO LEITE). ISENTO DE ADITIVOS. PRODUTO CONTENDO, NO MÁXIMO, 5 INGREDIENTES. EMBALAGEM DE 300G	9,80	39.200,00
110	AMPLA CONCORRÊNCIA	13.500	UNIDADE	72.058	PÃO CASEIRO FATIADO, 400 G, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SEM ADITIVO E CONSERVANTE. O ALIMENTO DEVE SER PROCESSADO, CONTENDO NO MÁXIMO, 5 INGREDIENTES.	12,17	164.295,00
111	EXCLUSIVO ME/EPP	5.000	UNIDADE	72.057	IOGURTE NATURAL INTEGRAL, 1 LITRO, CONTENDO SOMENTE OS SEGUINTES INGREDIENTES: LEITE E CULTURA LÁCTEA. SEM SABOR, CORANTE, ADITIVO E/OU CONSERVANTE. EMBALAGEM EM PLÁSTICO LEITOSO.	13,63	68.150,00
112	AMPLA CONCORRÊNCIA	7.500	LITRO	83.098	POLPA INTEGRAL DE AÇAI, 100% NATURAL, SEM AÇÚCAR E/OU AROMATIZANTES. EMBALAGEM PADRÃO DE 5L E 2L, PREÇO POR QUILO. COMPOSIÇÃO: POLPA DE AÇAÍ. DEVE TER SUA COMPOSIÇÃO DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DO FRUTO QUE LHE DEU ORIGEM, NÃO DEVENDO APRESENTAR ALTERAÇÕES, MISTURA COM OUTROS FRUTOS DE ESPÉCIE DIFERENTE. EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, MARCA, PESO, RENDIMENTO, LOTE E VALIDADE, RESPEITANDO AS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. O REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE DEVERÁ ESTAR IMPRESSO NA ROTULAGEM DO PRODUTO	27,08	203.100,00
113	EXCLUSIVO ME/EPP	25.000	UNIDADE	70.325	PÃO DE HOT-DOG. 50 GRAMAS A UNIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, GORDURA VEGETAL E CONSERVANTES . VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS NA DATA DA ENTREGA. A ROTULAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSA DE FORMA CLARA E INDELÉVEL NA EMBALAGEM PRIMÁRIA. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, COM 4 A 12 UNIDADES. UNIDADE: UNIDADE	1,40	35.000,00
114	AMPLA CONCORRÊNCIA	12.750	QUILO	70.324	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO, CUBOS MEDINDO 3CM X 3CM, CONGELADA. CARNE PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA JOVENS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, PROCEDENTE DE QUARTO	39,77	507.067,50

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					TRASEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS. DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSES). DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADE E LARVA E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO ORGANOLÉPTICAS. ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA; COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS; ODOR PRÓPRIO. EMBALAGEM E PESO: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, EM PACOTES DE 1 KG. EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DEFEITUOSAS QUE EXPONHAM O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIM, SIP OU SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE CONGELADO; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. ENTREGA COM UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. UNIDADE: KG		
115	AMPLA CONCORRÊNCIA	22.500	UNIDADE	66.520	POLPA DE FRUTA, 100G, SABORES: UVA, LIMÃO, MORANGO, ABACAXI, ACEROLA, FRUTAS VERMELHA, LARANJA, PESSEGO, ETC.	3,72	83.700,00
116	AMPLA CONCORRÊNCIA	6.000	UND	58.849	NATA, COM 45 A 48% DE GORDURA, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALADO EM POTES DE POLIETILENO COM 300 A 350G, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, COM TAMPA RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE DE ATÉ 35 DIAS.	10,86	65.160,00
117	AMPLA CONCORRÊNCIA	7.500	QUILO	58.841	COPA LOMBO SUINO, PEÇA INTEIRA, RESFRIADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 1KG, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, REFRIGERADO E EMBALADO Á VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ PERMANECER ÍNTEGRA POR TODO O PERÍODO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, CONSTANDO INCLUSIVE OS DIZERES: NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO.	29,88	224.100,00
118	AMPLA CONCORRÊNCIA	7.500	QUILO	56.039	CARNE BOVINA, POSTA BRANCA (LAGARTO), PEÇA INTEIRA, RESFRIADO, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO ENTRE 2 E 3KG. PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO	47,57	356.775,00

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. ENTREGA COM UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.		
119	AMPLA CONCORRÊNCIA	17.250	QUILO	83.257	SASSAMI SEM PELE E SEM ADIÇÃO DE SAL E TEMPEROS (KG): CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEM OSSO E SEM PELE, MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO SER CONGELADO E TRANSPORTADO À TEMPERATURA DE - 18ºC OU INFERIOR. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1KG. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. ENTREGA COM UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.	21,06	363.285,00
120	AMPLA CONCORRÊNCIA	4.500	QUILO	82.963	QUEIJO TIPO MUSSARELA - EM PEÇA DESCRIÇÃO: QUEIJO TIPO MUSSARELA, OBTIDO POR COAGULAÇÃO ENZIMÁTICA OU ÁCIDO-ENZIMÁTICA DO LEITE DE VACA PASTEURIZADO, MEDIANTE AÇÃO DE COALHO E/OU FERMENTO LÁCTEO APROPRIADO, SEGUIDO DE DESSORAGEM, FILAGEM (PIRLAÇÃO) EM ÁGUA QUENTE E MOLDAGEM. PRODUTO DE MASSA FILAMENTADA, SEMI-DURA, COR BRANCO-AMARELADA, SABOR E ODOR LÁCTEOS CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE ODORES E SABORES ESTRANHOS. COMPOSIÇÃO / INGREDIENTES (LISTA PERMITIDA - TAXATIVA): LEITE DE VACA PASTEURIZADO; SAL (CLORETO DE SÓDIO); COALHO E/OU COAGULANTE ENZIMÁTICO APROPRIADO; FERMENTO LÁCTEO / CULTURA LÁCTEA (OPCIONAL). VEDADO O USO DE: AMIDO, FÉCULA, LEITE EM PÓ, PROTEÍNA CONCENTRADA DE LEITE, GORDURA VEGETAL, FOSFATOS, POLIFOSFATOS, EMULSIFICANTES, ESTABILIZANTES, ESPESSANTES, CONSERVANTES ARTIFICIAIS (SORBATO, BENZOATO, NATAMICINA), CORANTES (URUCUM/ANNATTO, -CAROTENO), AROMATIZANTES, SABORIZANTES, ACIDULANTES, ANTIOXIDANTES SINTÉTICOS OU QUALQUER OUTRO ADITIVO QUÍMICO. O PRODUTO NÃO PODE SER CLASSIFICADO COMO "PRODUTO LÁCTEO", "PREPARADO LÁCTEO", "QUEIJO PROCESSADO" OU "QUEIJO FUNDIDO". CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS: EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (IN MAPA Nº 300/2022 OU NORMA VIGENTE QUE A SUBSTITUIR - PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE QUEIJO MUSSARELA). CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, SEM RACHADURAS, SEM MANCHAS; TEXTURA: MASSA FILAMENTADA HOMOGÊNEA, ELÁSTICA, QUE DERRETE ADEQUADAMENTE AO CALOR; COR: BRANCO A BRANCO-AMARELADO UNIFORME; SABOR E AROMA: LÁCTEOS, SUAVES, CARACTERÍSTICOS, SEM ACIDEZ EXCESSIVA OU SABORES ESTRANHOS; CONSISTÊNCIA: FIRME, MAS MACIA; NÃO PEGAJOSA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, A VÁCUO OU EM ATMOSFERA MODIFICADA, ÍNTEGRA, LIMPA, RESISTENTE, QUE GARANTA A CONSERVAÇÃO E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO. DEVE CONTER IMPRESSOS: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E REGISTRO/SELO DE INSPEÇÃO (SIF, SIE, SIM OU SISBI-POA).	48,82	219.690,00

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					VALIDADE MÍNIMA NO ATO DA ENTREGA: 80% DO PRAZO TOTAL ENTRE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE: SOB REFRIGERAÇÃO (2°C A 8°C), EM CONFORMIDADE COM AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) E A RDC ANVISA VIGENTE. FORMA DE APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA CONTENDO 1KG		
121	AMPLA CONCORRÊNCIA	16.500	QUILO	51.545	PERNIL SUÍNO EM ISCAS/CUBOS (CORTE A SER DEFINIDO PELO SOLICITANTE NO PEDIDO) (KG), CRUA E CONGELADA, NO SISTEMA IQF.: CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE SUÍNA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES), OS CUBOS DEVERÃO TER APROXIMADAMENTE 2X2X2 CM. A CARNE SUÍNA EM CUBOS/ISCAS, CONGELADA PELO SISTEMA IQF, DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ ESTAR CONGELADO E TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM TEMPERATURA DE - 8ºC OU INFERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE ATÉ 02 KG. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. ENTREGA COM UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.	27,33	450.945,00
122	EXCLUSIVO ME/EPP	3.000	QUILO	47.920	NHOQUE COM BATATA CONGELADO, CX DE PAPELÃO C/ PCT DE POLIETILENO DE ATÉ 1,0 KG, EMBALADOS DE ACORDO C/ OS PADRÕES EXIGIDOS POR LEI, SIF, SIP OU SIM, APRESENTANDO PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DE INSPEÇÃO. - CONFORME EXIGÊNCIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES E NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. PREÇO POR KG	25,38	76.140,00
123	AMPLA CONCORRÊNCIA	15.000	QUILO	73.717	COXÃO MOLE EM ISCAS/CUBOS, (CORTE A SER DEFINIDO PELO SOLICITANTE NO PEDIDO) KG, CRUA, CONGELADA NO SISTEMA IQF: CARNE DE 1ª CATEGORIA. PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO, 10 % DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES. DEVENDO SER CONGELADA E TRANSPORTADA À TEMPERATURA DE - 18º C (DEZOITO GRAUS CENTÍGRADOS NEGATIVOS) OU INFERIOR. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO PRÓPRIO DE CADA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO; COR PRÓPRIA DE CADA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS; CHEIRO PRÓPRIO; SABOR PRÓPRIO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXUDATO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA TÉCNICA DE ALIMENTOS 3 - NTA 3 DO DECRETO ESTADUAL N.º 12.436 DE 20/10/78, QUE APROVOU NORMAS TÉCNICAS ESPECIAIS DE ALIMENTOS E BEBIDAS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM EMBALAGEM	50,84	762.600,00

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE ATÉ 02 KG. EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DEFEITUOSAS QUE EXPONHAM O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIM, SIP OU SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, CONSTANDO INCLUSIVE OS DIZERES: CARNE BOVINA DE 1ª CATEGORIA (COXÃO MOLE); DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE CONGELADO; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. O TIPO DE CORTE SERÁ DEFINIDO NO PEDIDO. IQF		
124	AMPLA CONCORRÊNCIA	16.500	QUILO	56.038	COXA/SOBRECOXA DE FRANGO DESOSSADA, SEM ADIÇÃO DE SAL E TEMPEROS (KG): CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEM OSSO E SEM PELE, MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO SER CONGELADO E TRANSPORTADO À TEMPERATURA DE -18ºC OU INFERIOR. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1KG. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. ENTREGA COM UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.	18,14	299.310,00
125	AMPLA CONCORRÊNCIA	16.500	QUILO	43.537	CARNE MOÍDA BOVINA, CRUA E CONGELADA, NO SISTEMA IQF. CORTE: PATINHO. SEM TEMPERO. PACOTES DE ATE 2 KG. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO E TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM TEMPERATURA DE - 8ºC OU INFERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE 02 KG. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO DEVERA TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. PREÇO EM KG.	46,84	772.860,00
126	AMPLA CONCORRÊNCIA	10.500	LITRO	18.004	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA SABOR MORANGO , SALADA DE FRUTAS E COCO ISENTO DE GLÚTEM, CX C/ PCT DE POLIETILENO LEITOSO DE ATÉ1,0LT, EMBALADOS DE ACORDO C/ OS PADRÕES EXIGIDOS PORLEI, SIF, SIP OU SIM, APRESENTANDO PESO E OU VOLUME, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, RESFRIAMENTO MÁXIMO DE + 10ºC. VALIDADE MÍNIMA 4 MESES E NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE, ATE 10º C	6,56	68.880,00
127	AMPLA CONCORRÊNCIA	1.250	UNIDADE	82.969	COMPOSTO LÁCTEO, EMBALAGEM DE 1KG, COM, NO MÍNIMO 3 SABORES DISPONÍVEIS. INGREDIENTE: LEITE EM PÓ INTEGRAL (NO MÍNIMO 70%), FRUTA DESIDRATADA, COM CORANTE E AROMA NATURAL, PODENDO CONTER, NO MÁXIMO, MAIS 2 INGREDIENTES ADICIONAIS	43,03	53.787,50

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

128	EXCLUSIVO ME/EPP	1.000	UNIDADE	70.343	LEITE EM PÓ INTEGRAL. INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO DOZE VITAMINAS E MINERAIS. LEITE PRODUZIDO COM MATÉRIA PRIMA DE QUALIDADE E ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SENDO PÓ FINO E SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO. COMPOSTO BASICAMENTE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MANGANÊS, MAGNÉSIO, FLÚOR, SELÊNIO, VITAMINAS A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, H, K, PP, B9, PANTOTENATO DE CÁLCIO E LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM FILME METALIZADO CONTENDO 1 (KG). DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. UNIDADE: UNIDADE	36,88	36.880,00
129	EXCLUSIVO ME/EPP	3.750	UNIDADE	73.745	SUCO DE FRUTAS, EMBALAGEM LONGA VIDA CARTONADA DE 1 LITRO, SABORES: LARANJA, MANGA, GOIABA, MORANGO, ETC. COM, NO MÁXIMO, 5 INGREDIENTES. SEM ADIÇÃO DE ADOÇANTES, SINTÉTICOS OU NATURAIS. SEM CORANTES ARTIFICIAIS. SEM CONSERVANTES.	8,14	30.525,00
130	EXCLUSIVO ME/EPP	3.750	UNIDADE	73.744	SUCO DE MAÇÃ, 100% INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM LONGA VIDA CARTONADA, PLÁSTICA OU VIDRO. CONTENDO 1,5 LITRO. O PREÇO É POR LITRO. OBRIGATORIAMENTE, A MAÇÃ DEVE SER O ÚNICO INGREDIENTE.	17,28	64.800,00
131	EXCLUSIVO ME/EPP	3.750	UNIDADE	73.743	SUCO DE UVA INTEGRAL, TINTO E BRANCO (O TIPO SERÁ DEFINIDO NO PEDIDO), 100% INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM LONGA VIDA CARTONADA OU VIDRO. CONTENDO 1,5 LITRO. OBRIGATORIAMENTE, A UVA DEVE SER O ÚNICO INGREDIENTE.	20,52	76.950,00
132	EXCLUSIVO ME/EPP	2.500	UNIDADE	22.606	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML - EMBALADO EM FRASCOS PLÁSTICOS LIMPOS, NÃO AMASSADOS, SEM ESTUFAMENTOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO	8,02	20.050,00
133	EXCLUSIVO ME/EPP	5.000	UNIDADE	70.337	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO (PODE SER DENOMINADO COMO MASSA DE TOMATE OU CONCENTRADO DE TOMATE). EMBALAGEM CONTENDO DE 800 A 1100G. PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE. COM COMPOSIÇÃO DE ALIMENTO PROCESSADO, DEVE CONTER, NO MÁXIMO, 3 INGREDIENTES, SENDO O PRIMEIRO INGREDIENTE, O TOMATE. UNIDADE: UNIDADE	12,53	62.650,00
134	EXCLUSIVO ME/EPP	1.500	UNIDADE	22.216	MISTURA PRONTA PARA TORTA SALGADA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS, EMB. 1 KG.	29,84	44.760,00
135	EXCLUSIVO ME/EPP	2.500	QUILO	56.040	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLO. DIVERSOS SABORES. DEVENDO CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, OVO EM PÓ OU PASTEURIZADO, AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO E SAL, PODENDO SER ACRESCIDO DE AROMATIZANTE NATURAL, PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO. DEVENDO SER DE FÁCIL PREPARO, PELA ADIÇÃO DE ÁGUA EMBALAGEM DE 450G. DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.	31,46	78.650,00
136	EXCLUSIVO ME/EPP	5.000	UNIDADE	73.739	MACARRÃO DE SÊMOLA, MASSA CURTA, 500G, TIPO PARAFUSO/PENNE/CARACOLINO(TORTIGLIONE) (VARIEDADE SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO), OBTIDO DA SÊMOLA DE TRIGO, EXCLUSIVAMENTE, COM ÁGUA, RESULTANTE DO PROCESSO DE EMPASTO E AMASSAMENTO MECÂNICO, SEM FERMENTAÇÃO. SEM OVOS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM TODA LEGISLAÇÃO VIGENTE. O MACARRÃO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS.	5,02	25.100,00

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, BOLOR MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O MACARRÃO DEVERÁ SER FABRICADO COM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E, AO SER COLOCADO NA ÁGUA, NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO E NÃO PODERÁ SE APRESENTAR FERMENTADO OU RANÇOSO. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. NÃO DEVE CONTER CORANTES ARTIFICIAIS.		
137	EXCLUSIVO ME/EPP	20.000	UNIDADE	7.810	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, RICO EM CÁLCIO, EMBALAGEM EM CAIXA CONTENDO 1000 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA 4 MESES, NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ TER 90% DE SUA VALIDADE.	6,28	125.600,00
138	EXCLUSIVO ME/EPP	1.000	UNIDADE	73.736	GELEIA DE FRUTAS, SEM AMIDO, DIVERSOS SABORES, SENDO OS PRODUTOS QUE A COMPOEM: FRUTA E AÇÚCAR E ESTABILIZANTES. EM EMBALAGEM DE VIDRO DE 290 A 320 G, SEM ADITIVOS E/OU CONSERVANTES.	20,69	20.690,00
139	EXCLUSIVO ME/EPP	3.500	UNIDADE	12.949	FEIJÃO PRETO TIPO I - UMIDADE 15% - COCÇÃO MÁXIMA40 MIN. ISENTO DE GRÃOS ARDIDOS OU MOFADOS, C/ LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO, FRD C/ PCT. DE 1,0 KG. AS EMBALAGENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER UNIFORMES QUANTO AO TIPO E PESO PARA A QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.	8,42	29.470,00
140	EXCLUSIVO ME/EPP	1.750	UNIDADE	19.957	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - LONGO FINO (COM LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO, DESVINCULADO DA NOTA FISCAL) FRD. C/ PCT. DE 5,0 KG. AS EMBALAGENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER UNIFORMES QUANTO AO TIPO E PESO PARA A QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA. PRODUTO C/ MÍNIMO DE 12 MESES DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE	28,84	50.470,00
141	EXCLUSIVO ME/EPP	8.750	QUILO	63.554	MANGA TOMMY, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EM GRAU DE MATURAÇÃO DE 80 A 90% QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR. SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRME, COM BRILHO, LIVRE DE AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. PESO APROXIMADO: 500 GRAMAS. DEVE SER ENTREGUE COM MATURAÇÃO DE 80 A 90%. KG	6,46	56.525,00
142	EXCLUSIVO ME/EPP	37.500	UNIDADE	70.773	OVO DE GALINHA, BRANCO TIPO EXTRA, FRESCO, LIMPO, PESANDO APROXIMADAMENTE 60 G. CADA UM, ACOMODADOS EM BANDEJAS DE PAPELÃO COM 30 UNIDADES LACRADAS COM PLÁSTICOS ATÓXICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LACRADAS, LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM, TANTO NAS BANDEJAS COMO NAS CAIXAS, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	1,04	39.000,00
143	EXCLUSIVO ME/EPP	6.250	QUILO	27.380	TOMATE LONGA VIDA, EXTRA AA DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO GLOBOSO, COR VERMELHA, CLASSIFICADA COMO LEGUME, GRAÚDA, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES BOA QUALIDADE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE - KG.	8,33	52.062,50
144	EXCLUSIVO ME/EPP	8.750	QUILO	46.258	MELAO DE 1 QUALIDADE AMARELO CASCA SÃ FIRME SEM RACHADURAS SEM DANIS FISICOS OU MECANICOS DEVENDO ESTARE BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO	8,45	73.937,50

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

145	EXCLUSIVO ME/EPP	8.750	QUILO	28.324	MELANCIA, REDONDA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL, PESANDO ENTRE 6 A 10 KG CADA UNIDADE. KG	4,27	37.362,50
146	EXCLUSIVO ME/EPP	8.750	QUILO	4.635	MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, KG.	10,16	88.900,00
147	EXCLUSIVO ME/EPP	11.250	QUILO	73.726	MAÇÃ NACIONAL FUJI. DO TIPO EXTRA.MAÇÃ FRESCA, DE PRIMEIRA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. COM POLPA FIRME E INTACTA. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ENTREGUE EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA COM APROXIMADAMENTE 120 UNIDADES CADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 18 KG. CAT 2.	10,22	114.975,00
148	EXCLUSIVO ME/EPP	10.000	QUILO	35.740	LARANJA PERA RIO, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE - KG.	6,35	63.500,00
149	EXCLUSIVO ME/EPP	11.250	QUILO	7.801	BATATA INGLESA LAVADA LISA DE PRIMEIRA COMPACTA EFIRME SEM LESÕES DE ORIGEM, FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA, KG	5,92	66.600,00
150	EXCLUSIVO ME/EPP	22.500	QUILO	35.564	BANANA CATURRA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE,SABOR DOCE, ASPECTO E CHEIROS PRÓPRIOS, TAMANHO ECOLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. KG	4,98	112.050,00
151	EXCLUSIVO ME/EPP	6.250	QUILO	70.328	ABACAXI IN NATURA, TIPO PÉROLA, ÓTIMA QUALIDADE, MATURAÇÃO MÉDIA, DOCE, SEM PONTOS AMOLECIDOS OU APODRECIDOS, SEM PONTOS DE BOLOR OU FUNGO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADE MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, KG, UNIDADE: KG	8,93	55.812,50
152	EXCLUSIVO ME/EPP	4.500	UNIDADE	72.058	PÃO CASEIRO FATIADO, 400 G, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SEM ADITIVO E CONSERVANTE. O ALIMENTO DEVE SER PROCESSADO, CONTENDO NO MÁXIMO, 5 INGREDIENTES.	12,17	54.765,00
153	EXCLUSIVO ME/EPP	2.500	LITRO	83.098	POLPA INTEGRAL DE AÇAI, 100% NATURAL, SEM AÇÚCAR E/OU AROMATIZANTES. EMBALAGEM PADRÃO DE 5L E 2L, PREÇO POR QUILO. COMPOSIÇÃO: POLPA DE AÇAÍ. DEVE TER SUA COMPOSIÇÃO DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DO FRUTO QUE LHE DEU ORIGEM, NÃO DEVENDO APRESENTAR ALTERAÇÕES, MISTURA COM OUTROS FRUTOS DE ESPÉCIE DIFERENTE. EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, MARCA, PESO, RENDIMENTO, LOTE E VALIDADE, RESPEITANDO AS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. O REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE DEVERÁ ESTAR IMPRESSO NA ROTULAGEM DO PRODUTO	27,08	67.700,00
154	EXCLUSIVO ME/EPP	4.250	QUILO	70.324	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO, CUBOS MEDINDO 3CM X 3CM, CONGELADA. CARNE PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA JOVENS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, PROCEDENTE DE QUARTO TRASEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS. DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS	39,77	169.022,50

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSES). DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADE E LARVA E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO ORGANOLÉPTICAS. ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA; COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS; ODOR PRÓPRIO. EMBALAGEM E PESO: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, EM PACOTES DE 1 KG. EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DEFEITUOSAS QUE EXPONHAM O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIM, SIP OU SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE CONGELADO; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. ENTREGA COM UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. UNIDADE: KG		
155	EXCLUSIVO ME/EPP	7.500	UNIDADE	66.520	POLPA DE FRUTA, 100G, SABORES: UVA, LIMÃO, MORANGO, ABACAXI, ACEROLA, FRUTAS VERMELHA, LARANJA, PESSEGO, ETC.	3,72	27.900,00
156	EXCLUSIVO ME/EPP	2.000	UND	58.849	NATA, COM 45 A 48% DE GORDURA, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALADO EM POTES DE POLIETILENO COM 300 A 350G, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, COM TAMPA RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE DE ATÉ 35 DIAS.	10,86	21.720,00
157	EXCLUSIVO ME/EPP	2.500	QUILO	58.841	COPA LOMBO SUINO, PEÇA INTEIRA, RESFRIADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 1KG, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, REFRIGERADO E EMBALADO Á VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ PERMANECER ÍNTEGRA POR TODO O PERÍODO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, CONSTANDO INCLUSIVE OS DIZERES: NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO.	29,88	74.700,00
158	EXCLUSIVO ME/EPP	2.500	QUILO	56.039	CARNE BOVINA, POSTA BRANCA (LAGARTO), PEÇA INTEIRA, RESFRIADO, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO ENTRE 2 E 3KG. PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM,	47,57	118.925,00

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. ENTREGA COM UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.		
159	EXCLUSIVO ME/EPP	5.750	QUILO	83.257	SASSAMI SEM PELE E SEM ADIÇÃO DE SAL E TEMPEROS (KG): CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEM OSSO E SEM PELE, MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO SER CONGELADO E TRANSPORTADO À TEMPERATURA DE - 18ºC OU INFERIOR. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1KG. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. ENTREGA COM UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.	21,06	121.095,00
160	EXCLUSIVO ME/EPP	1.500	QUILO	82.963	QUEIJO TIPO MUSSARELA - EM PEÇA DESCRIÇÃO: QUEIJO TIPO MUSSARELA, OBTIDO POR COAGULAÇÃO ENZIMÁTICA OU ÁCIDO-ENZIMÁTICA DO LEITE DE VACA PASTEURIZADO, MEDIANTE AÇÃO DE COALHO E/OU FERMENTO LÁCTEO APROPRIADO, SEGUIDO DE DESSORAGEM, FILAGEM (PIRLAÇÃO) EM ÁGUA QUENTE E MOLDAGEM. PRODUTO DE MASSA FILAMENTADA, SEMI-DURA, COR BRANCO-AMARELADA, SABOR E ODOR LÁCTEOS CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE ODORES E SABORES ESTRANHOS. COMPOSIÇÃO / INGREDIENTES (LISTA PERMITIDA – TAXATIVA): LEITE DE VACA PASTEURIZADO; SAL (CLORETO DE SÓDIO); COALHO E/OU COAGULANTE ENZIMÁTICO APROPRIADO; FERMENTO LÁCTEO / CULTURA LÁCTEA (OPCIONAL). VEDADO O USO DE: AMIDO, FÉCULA, LEITE EM PÓ, PROTEÍNA CONCENTRADA DE LEITE, GORDURA VEGETAL, FOSFATOS, POLIFOSFATOS, EMULSIFICANTES, ESTABILIZANTES, ESPESSANTES, CONSERVANTES ARTIFICIAIS (SORBATO, BENZOATO, NATAMICINA), CORANTES (URUCUM/ANNATTO, -CAROTENO), AROMATIZANTES, SABORIZANTES, ACIDULANTES, ANTIOXIDANTES SINTÉTICOS OU QUALQUER OUTRO ADITIVO QUÍMICO. O PRODUTO NÃO PODE SER CLASSIFICADO COMO "PRODUTO LÁCTEO", "PREPARADO LÁCTEO", "QUEIJO PROCESSADO" OU "QUEIJO FUNDIDO". CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS: EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (IN MAPA Nº 300/2022 OU NORMA VIGENTE QUE A SUBSTITUIR - PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE QUEIJO MUSSARELA). CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, SEM RACHADURAS, SEM MANCHAS; TEXTURA: MASSA FILAMENTADA HOMOGÊNEA, ELÁSTICA, QUE DERRETE ADEQUADAMENTE AO CALOR; COR: BRANCO A BRANCO-AMARELADO UNIFORME; SABOR E AROMA: LÁCTEOS, SUAVES, CARACTERÍSTICOS, SEM ACIDEZ EXCESSIVA OU SABORES ESTRANHOS; CONSISTÊNCIA: FIRME, MAS MACIA; NÃO PEGAJOSA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, A VÁCUO OU EM ATMOSFERA MODIFICADA, ÍNTEGRA, LIMPA, RESISTENTE, QUE GARANTA A CONSERVAÇÃO E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO. DEVE CONTER IMPRESSOS: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E REGISTRO/SELO DE INSPEÇÃO (SIF, SIE, SIM OU SISBI-POA). VALIDADE MÍNIMA NO ATO DA ENTREGA: 80% DO PRAZO TOTAL ENTRE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE: SOB REFRIGERAÇÃO (2°C A 8°C), EM CONFORMIDADE COM AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) E A RDC ANVISA VIGENTE. FORMA DE APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA CONTENDO 1KG	48,82	73.230,00

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

161	EXCLUSIVO ME/EPP	5.500	QUILO	51.545	PERNIL SUÍNO EM ISCAS/CUBOS (CORTE A SER DEFINIDO PELO SOLICITANTE NO PEDIDO) (KG), CRUA E CONGELADA, NO SISTEMA IQF.: CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE SUÍNA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES), OS CUBOS DEVERÃO TER APROXIMADAMENTE 2X2X2 CM. A CARNE SUÍNA EM CUBOS/ISCAS, CONGELADA PELO SISTEMA IQF, DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ ESTAR CONGELADO E TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM TEMPERATURA DE - 8ºC OU INFERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE ATÉ 02 KG. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. ENTREGA COM UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.	27,33	150.315,00
162	EXCLUSIVO ME/EPP	5.000	QUILO	73.717	COXÃO MOLE EM ISCAS/CUBOS, (CORTE A SER DEFINIDO PELO SOLICITANTE NO PEDIDO) KG, CRUA, CONGELADA NO SISTEMA IQF: CARNE DE 1ª CATEGORIA. PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO, 10 % DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES. DEVENDO SER CONGELADA E TRANSPORTADA À TEMPERATURA DE - 18º C (DEZOITO GRAUS CENTÍGRADOS NEGATIVOS) OU INFERIOR. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO PRÓPRIO DE CADA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO; COR PRÓPRIA DE CADA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS; CHEIRO PRÓPRIO; SABOR PRÓPRIO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXUDATO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA TÉCNICA DE ALIMENTOS 3 - NTA 3 DO DECRETO ESTADUAL N.º 12.436 DE 20/10/78, QUE APROVOU NORMAS TÉCNICAS ESPECIAIS DE ALIMENTOS E BEBIDAS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE ATÉ 02 KG. EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DEFEITUOSAS QUE EXPONHAM O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIM, SIP OU SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, CONSTANDO INCLUSIVE OS DIZERES: CARNE BOVINA DE 1ª CATEGORIA (COXÃO MOLE); DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE CONGELADO; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM,	50,84	254.200,00

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. O TIPO DE CORTE SERÁ DEFINIDO NO PEDIDO. IQF		
163	EXCLUSIVO ME/EPP	5.500	QUILO	56.038	COXA/SOBRECOXA DE FRANGO DESOSSADA, SEM ADIÇÃO DE SAL E TEMPEROS (KG): CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEM OSSO E SEM PELE, MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO SER CONGELADO E TRANSPORTADO À TEMPERATURA DE -18ºC OU INFERIOR. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1KG. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. ENTREGA COM UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.	18,14	99.770,00
164	EXCLUSIVO ME/EPP	5.500	QUILO	43.537	CARNE MOÍDA BOVINA, CRUA E CONGELADA, NO SISTEMA IQF. CORTE: PATINHO. SEM TEMPERO. PACOTES DE ATE 2 KG. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO E TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM TEMPERATURA DE - 8ºC OU INFERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE 02 KG. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO DEVERA TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. PREÇO EM KG.	46,84	257.620,00
165	EXCLUSIVO ME/EPP	3.500	LITRO	18.004	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA SABOR MORANGO , SALADA DE FRUTAS E COCO ISENTO DE GLÚTEM, CX C/ PCT DE POLIETILENO LEITOSO DE ATÉ1,0LT, EMBALADOS DE ACORDO C/ OS PADRÕES EXIGIDOS PORLEI, SIF, SIP OU SIM, APRESENTANDO PESO E OU VOLUME, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, RESFRIAMENTO MÁXIMO DE + 10ºC. VALIDADE MÍNIMA 4 MESES E NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE DADE, ATE 10º C	6,56	22.960,00
						Soma:	14.183.049,60

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

7.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

7.2 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto nº 1428/2023, bem como as suas devidas alterações.

7.3 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

1.1 Somente poderão participar deste certame as empresas previamente aprovadas no **Processo de Pré-Qualificação nº 001/2025** (fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar), as quais deverão apresentar o respectivo documento de aptidão (certificado de pré-qualificação) correspondente aos itens disputados na fase de habilitação;

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

1.1.1 O prazo final (data limite) para protocolar o pedido de pré-qualificação no processo nº 001/2025 **encerra-se dia 30/11/2026 (23h59min);**
1.1.2 Constam no **Anexo 1.3** o Edital da Pré-Qualificação nº 001/2025 e a relação preliminar das empresas já aprovadas (aviso de resultado);
1.1.3 A relação constante no Anexo 1.3 possui caráter meramente informativo e será atualizada continuamente nos meios oficiais de divulgação do Município à medida que novas empresas sejam habilitadas e homologadas no referido procedimento, observado o prazo limite fixado no subitem 1.1.1.

7.4 ENTREGA - A empresa contratada deverá efetuar a entrega do objeto, a contar da data de envio da nota de empenho. A solicitação do objeto deste certame será pedido conforme a necessidade da Secretaria Municipal solicitante, durante toda a vigência da **Ata do Registro de Preço (12 meses)**, pelo valor registrado;
7.5 A CONTRATADA deverá manter inalterados os preços e as condições propostas.
7.6 Não existe quantidade mínima de pedido, o fornecedor terá que realizar entrega conforme descrito no item, independente da quantidade solicitada pelo setor responsável.

7.7 Frequência:

- Carnes/Lácteos: 1 vez por semana;
- Hortifrúti: 2 vezes por semana (segundas e quintas-feiras) e,
- Estocáveis: Prazo máximo de até 7 dias corridos após solicitação via e-mail (com obrigatoriedade de funcionário para descarga/chapa).

7.8 A entrega dos **itens perecíveis** deve ser feito:
7.8.1 Carnes, produtos cárneos e lácteos:
a) Ponto o ponto nas escolas da área urbana das 08:00 as 16:30 horas;
b) Assessoria de alimentação escolar, localizada na Secretaria Municipal de Educação - SMED das 08:00 as 11:00 – 13:00 as 16:30 horas;
c) Para as escolas da área rural - conforme consta no anexo 'Relação de unidades de ensino';

- De forma padrão (podendo ser alterada por motivo de calendário escolar e feriado), as entregas ocorrem 1 vez por semana, sendo obrigatória a entrega entre segunda e quinta feira nos horários supracitados;
- Cada item do pedido, enviado previamente por e-mail, deve vir separado, nas quantidades solicitadas, separado por escola.

7.8.2 Hortifrutigranjeiros:
a) o hortifrúti será consumido de 2 a 5 dias após a entrega, conforme disposição dos mesmos no cardápio, portanto, eles não poderão estar muito verdes, nem muito maduros, para que não seja necessário trocas frequentes de cardápio ou pior, a perca de alimentos;
b) os legumes e verduras que possuem excesso de folhas não utilizáveis, tais como: brócolis, couve-flor, repolho e acelga, devem ter os mesmos retirados para não contabilizar na pesagem;

- De forma padrão (podendo ser alterada por motivo de calendário escolar e feriado), as entregas ocorrem 2 dias da semana, obrigatoriamente, as segundas e quintas-feiras nos horários supracitados.
- Cada item do pedido, enviado previamente por e-mail, deve vir separado, nas quantidades solicitadas, separado por escola.
- O produto que estiver em desacordo com a qualidade descrita nesta licitação será devolvido e o produto deverá ser reposto em, no máximo, 24 horas para as escolas da área urbana e ate as 07h45min do dia seguinte ao da entrega quando se tratar de unidades escolares rurais;

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

- Não existe quantidade mínima de pedido, o fornecedor terá que realizar entrega conforme descrito neste item, independente da quantidade solicitada pelo setor responsável.

7.9 Romaneios de entrega:
- Para realização das entregas a empresa deve entregar o produto com romaneio de entrega com **no mínimo 2 vias**, destinadas a escola e para a assessoria de alimentação escolar. Os romaneios deverão ser **individuais, por escola,** e deve conter os dados da empresa que está realizando a entrega (nome, CNPJ, logo, etc) e deve ter um campo de data e assinatura de quem está recebendo.

7.10 Estocáveis:
- Os produtos deverão ser entregues, conforme pedido por e-mail, enviado pela assessoria de alimentação escolar, **no prazo máximo de 7 dias corridos**, no endereço abaixo:

Secretaria Municipal de Educação
Centro de Distribuição de Alimentação Escolar
Rua Marechal Deodoro, 348
Cep: 84172-540
Vila Rio Branco – Castro – PR

- A despesa de transporte para entrega dos alimentos correrá por conta da detentora do item.
- A descarga dos alimentos é de responsabilidade da empresa, então é obrigatório que tenha um funcionário/ajudante para realizar o descarregamento.
- Não existe quantidade mínima de pedido, o fornecedor terá que realizar entrega conforme descrito neste item, independente da quantidade solicitada pelo setor responsável.
- Os empenhos não são solicitações, mesmo com a emissão destes por parte da prefeitura deste município, é necessário aguardar uma solicitação formal via e-mail da assessoria de alimentação escolar informando a necessidade de entrega.

7.11 Regras de Entrega e Logística:

- Validade no Ato da Entrega - Regra geral de mínimo de 90% do prazo total de validade restante (com exceções específicas de 80% para queijos, margarinas e orégano).

7.12 No local de entrega o servidor designado pela Secretaria solicitante fará o recebimento do material e a fiscalização do mesmo;
7.13 Os objetos deverão obedecer às especificações e requisitos de qualidade constantes no Termo Referência.

7.14 Condições técnicas para o recebimento:

a) Os produtos deverão ser entregues conforme a temperatura descrita no item;
b) Os produtos não poderão apresentar resíduos de sangue, cristais de gelo e água, respeitando as características organolépticas:
- Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso;
- Cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas;
- Cheiro próprio.
c) Os produtos deverão ser rotulados de acordo com a legislação vigente, estando impressas de forma clara e indelével as seguintes informações:
- Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIM, SIP ou

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

SIF ou SISBI/SUASA.
- Identificação completa do produto;
- Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação;
- Peso líquido;
d) A qualidade dos produtos será conferida por servidor da instituição de ensino, designado para este fim, anotando nas próprias guias de entrega quaisquer irregularidades;
e) Os gêneros alimentícios deverão atender aos padrões de identidade e qualidade aprovada pela agência de vigilância sanitária (Anvisa), pelo ministério da saúde e ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, nas suas respectivas áreas de competência e conforme determina a legislação em vigor;
f) Todos os produtos deverão ser pesados na presença do entregador e sempre avaliados quanto às características sensoriais (aparência, textura, odor, tipo de embalagem).

7.15 Transporte em veículo apropriado:

- Os produtos deverão ser transportados em veículo apropriado em perfeito estado de conservação, devendo apresentar-se higienizados, isentos de resíduos de alimentos e/ou sujeiras a fim de evitar danos ou deterioração dos produtos.
- O veículo deve ser refrigerado, equipado com estrados, prateleiras, e contentores plásticos fabricados com material lavável, com temperatura entre -18ºc a -15ºc, com os termômetros em perfeito estado de funcionamento.

7.16 À Administração, reserva-se o direito de rejeitar no todo ou em parte os materiais fornecidos, se em desacordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.
7.17 Em caso de não conformidade, os servidores notificarão ao Responsável para as providências necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis à contratada e rescisão contratual;

7.17.1 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.18 O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

7.18.1 O **recebimento provisório -** será realizado pelo período de 7 dias, durante o qual será feita uma melhor avaliação da qualidade do alimento entregue e verificando sua conformidade com as especificações técnicas.
7.18.2 O **recebimento definitivo -** Após 7 dias, do recebimento pelo servidor fiscal responsável, que avaliará minuciosamente cada item, certificando as exigências estabelecidas, esse procedimento assegura que os alimentos adquiridos atendam plenamente às necessidades, garantindo a qualidade do alimento ofertado.

7.19 Somente após verificação da conformidade com os Requisitos Técnicos estabelecidos e demais exigências contidas no processo licitatório o aceite será definitivo e se efetuará a liberação da nota fiscal para pagamento.

7.20 Rejeição e Reposição:

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

- Hortifrúti: Reposição em até 24h (urbano) ou até as 07h45 do dia seguinte (rural).
- Demais perecíveis/estocáveis: Reposição até a quinta-feira da mesma semana para não afetar a logística.

7.21 A execução do objeto deste certame deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei n° 14.133/2021, art.117, caput).
7.22 Demais informações e exigências no Termo de Referência (anexo I).
7.23 O descarregamento dos produtos é de inteira responsabilidade da contratada que deverá arcar com todos dos custos na contratação de pessoal para auxiliar no processo de entrega;
7.24 Despesas com frete e descarregamento correrão integralmente por conta e risco da DETENTORA, sem custos adicionais para o município.

8. GESTOR E FISCAL DO CONTRATO (ANEXO VI)

Gestor do Contrato: Lia Giordani Calleya Barela – 721263
Fiscal do Contrato: Elaine Cristina Miranda Woellner – matricula 765864

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO
Encerrada a fase de lances, após a negociação, **serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos** fixados neste Edital.

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
2.1. Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o **valor máximo do ITEM**, fixado fixada no Edital e demais anexos.

2.1.1 Os valores que permanecerem acima (salvo na hipótese de critério de maior desconto com possibilidade de lances negativo), conforme a aplicação da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto n.º 1428/2023 n.º 10.086/2022) do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Edital e demais anexos, serão desclassificados".

2.2. O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de (MENOR PREÇO OU MAIOR DESCONTO).

2.3 Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima (salvo na hipótese de critério de maior desconto com possibilidade de lances negativo, conforme o previsto na aplicação da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto n.º 1428/2023 do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Edital e demais anexos serão desclassificadas."

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

3. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:
3.1 O prazo de validade das propostas será de no mínimo **90 (noventa) dias,** caso não conste o prazo expresso na proposta será considerado o referido prazo mínimo. (ANEXO III)

4. PROPOSTA PARCIAL:
4.1. Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5. SUBCONTRATAÇÃO:
5.1 Não serão permitidas subcontratação. Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento de material sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6. CONSÓRCIO:
6.1 Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio.

7. RESERVA DE ITEM/LOTE(S) PARA MEI/ME E EPP:
7.1 Somente poderão participar da disputa dos lotes/itens EXCLUSIVOS MEI/ME/EPP as empresas que se enquadrem na condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.
7.2 As empresas que estejam enquadradas na condição de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, poderão participar também dos demais lotes classificados como de ampla concorrência.
7.3 Se a ME, a EPP ou a MEI for vencedora do(s) lote(s) reservado(s) e do(s) lote(s) de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.
7.4 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

8. ANEXOS:
- **ANEXO I** – Termo de Referência - Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;
- **ANEXO II** – Documentos de Habilitação;
- **ANEXO III –** Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- **ANEXO IV –** Modelo de Procuração;
- **ANEXO V** – Modelo de Declaração Conjunta;
- **ANEXO VI** – Órgãos/Entidades Participantes e Locais de Entrega;
- **ANEXO VII** – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- **ANEXO VIII** - Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;
- **ANEXO IX** – Declaração LGPD;
- **ANEXO X** – Decreto Municipal nº 778/2023 – Retenção do Imposto de Renda
- **ANEXO XI** – Lei estadual nº 18.712/2016 – Contratação de Trabalhadores - Através das Agências do Trabalhador do Paraná.

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

1. A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, na página **www.bll.org.br**

1.2 O pregão será conduzido por servidor(a) público(a) denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br, adotado pela Administração Municipal.

1.3 O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no Decreto n.º 1145/2022.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal **www.bll.org.br** , conforme instruções que podem ser obtidas na página **www.bll.org.br** ou, ainda, por meio do **telefone (41) 3097-4600** e no **e-mail contato@bll.org.br.**

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal **www.bll.org.br** implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 1 - Das Condições Gerais do Pregão Eletrônico.

2.3 Não poderão participar desta licitação, pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 não funcionem no País, se encontrem sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

2.3.6 o servidor ou dirigente de órgão, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

- Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas às exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

a) O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas neste edital;

b) A sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas observados o prazo e os critérios de disputa estabelecidos neste edital.

a) A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003 - CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

a) Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.5 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário, total do ITEM;

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

4.1.2 Marca;

4.1.3 Fabricante;

4.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações que atendam às especificações mínimas do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

4.2 É vedada a indicação de mais de uma marca para cada item da proposta, devendo o licitante apresentar marca, modelo e fabricante únicos por item, sob pena de desclassificação, conforme o princípio do julgamento objetivo previsto na Lei nº 14.133/2021.

4.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.7 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 Com o objetivo de assegurar a isonomia e a imparcialidade do julgamento, a proposta não poderá conter elementos que identifiquem o licitante antes do encerramento da fase de lances.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A desclassificação somente deverá ocorrer quando a identificação do licitante for inequívoca e efetivamente capaz de comprometer o julgamento.

5.2.4 Não será considerada identificação a inclusão de informações exigidas por lei ou pelo edital, desde que não permitam o reconhecimento inequívoco do licitante.

5.2.5 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,01 (um centavo)**. O valor do intervalo poderá ser alterado pelo(a) agente de contratação durante a sessão on-line. Se for o caso, o agente de contratação/pregoeiro informará durante a sessão on-line.

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO, conforme definido no Edital e

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

demais anexos.

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.26 Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.28.2 O Agente de Contratação/Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta readequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. Simultaneamente deverá anexar os documentos de habilitação e as declarações requeridas, conforme consta no ANEXO II. O envio simultâneo tem por finalidade conferir

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

celeridade ao procedimento, não alterando a ordem de julgamento, que seguirá a sequência prevista na Lei nº 14.133/2021, realizando-se primeiramente a análise da proposta e, posteriormente, da habilitação.

5.28.3 É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.

5.29 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.

6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.6 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.6.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

6.6.3. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

procedimento para a avaliação das **AMOSTRAS (quando exigidas)**, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.6.3.1 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.6.3.2 No caso de não haver entrega da amostra **(quando exigidas)** ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo(a) Pregoeiro(a), ou havendo entrega de amostra **(quando exigidas)** fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.6.3.3 Se a(s) amostra(s) **(quando exigidas)** apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o(a) Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) **(quando exigidas)** e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

6.6.3.4 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

6.6.3.5 Após a divulgação do resultado final da licitação, **as amostras negadas,** deverão ser recolhidas pelos licitantes **no prazo de 30 (trinta) dias**, após o qual poderão ser descartadas ou incorporadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

6.6.3.6 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1 Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes lançarão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, em campo próprio, o valor da sua proposta inicial, com a descrição do objeto, lançando em campo próprio a marca, modelo e versão (quando for o caso), até a data e o horário estabelecidos no Edital.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

7.3 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8. DESCRITIVO DA PROPOSTA READEQUADA

8.1 A proposta readequada deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada ITEM/LOTE da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por ITEM/LOTE, cotados em moeda corrente nacional; deverá conter a marca e modelo/versão (quando for o caso); **o prazo de validade da proposta será de no mínimo 90 (noventa) dias;** se não constar expressamente o prazo, será considerado o prazo mínimo definido neste Edital;

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.3 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas, conforme ANEXO III.

9. OS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata a intenção de recorrer, na sessão on-line no prazo de 30

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

(trinta) minutos, quando tal prazo for estipulado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, sob pena de preclusão do direito ao pedido.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursais no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados nos endereços www.castro.pr.gov.br (castro.atende.net) e https://bllcompras.com

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras **(quando exigidas)**, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

10.2 Não será permitida a adjudicação e a homologação PARCIAL do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um item.

11 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, a Diretoria de Suprimentos convocará o(s) adjudicatário(s) para assinar a Ata de Registro de Preços/Contrato, por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez, pelo mesmo prazo, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

11.1.1 O não atendimento à convocação, a recusa ou o silêncio do adjudicatário convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, implicará desclassificação do certame, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no item 13 deste Edital.

11.1.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar assinar a ata de registro de preços/contrato nos termo do Edital, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório. (Artigo 90, Lei 14.133/2021).

11.2 O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

ata em diário oficial, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

11.3 Os licitantes reconhecem, desde já, que a assinatura da Ata de Registro de Preços, do(s) Contrato(s), ou retirada(s) da(s) nota(s) de empenho emitidas (ou documento equivalente), representam compromisso entre as partes, submetendo-as ao cumprimento do objeto licitado, nos prazos e condições constantes neste Edital e na legislação vigente.

11.4 O vencedor do certame deverá estar em conformidade com o edital e mantidas pelo adjudicatário durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato.

11.5 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas.

11.5.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

11.5.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

- O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

- O transcurso do período citado no item 11.5.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

12. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

12.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou receber a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

12.2 Para a assinatura do contrato ou a emissão da nota de empenho, deverá manter as condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

12.3 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta-corrente.

12.3.1 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 12.2 e 12.3 ou se recusar a assinar o CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou receber a NOTA DE EMPENHO (ou documento equivalente), a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

12.4 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 12.2 e 12.3 ou se recusar a assinar o contrato/ata ou receber a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

12.4.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

12.4.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos dos itens 11.1 e 11.2, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório. (Artigo 90, Lei 14.133/2021).

12.5 RECEBIMENTO DO OBJETO OU SERVIÇO

12.5.1 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida no Edital e demais anexos.

12.6 PAGAMENTO

12.6.1 Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital**.**

12.7.1 O Município efetuará o pagamento do fornecimento do material com apresentação de respectiva nota fiscal**,** devendo conter como informações complementares: **Número da Nota de Empenho Modalidade e Número da Licitação; Dados bancários para recebimento (Banco, Agência e Número da Conta);**

12.7.2 A retenção de imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal em cumprimento da IN RFB 1234/2012 alterada pela IN RFB 2145/2023, regulamentada no Decreto Municipal nº 778 de 19 de Junho de 2023.

12.7.3 As empresas optantes pelo Simples Nacional ou que se enquadrem em alguma hipótese de isenção ou não incidência DEVERÃO informar essa condição expressamente nos documentos fiscais, de acordo com o artigo 4º da IN RFB 1234/2012.

12.7.4 O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias corridos** a contar do recebimento definitivo do material / serviço e lançamento da nota fiscal no Setor Contábil / Financeiro, sob depósito bancário em Conta-Corrente que deverá constar na nota fiscal.

12.7.5 Não será realizado pagamento à empresa vencedora se houverem pendências em quaisquer obrigações financeiras que lhe tiverem sido impostas em decorrência de inadimplência contratual.

13 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos termos do Decreto n.º 1428/2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais.

13.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato/ata, observando ainda as seguintes variações:

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

13.2.1. Para as infrações previstas nos itens abaixo relacionados, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
a. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
b. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- Deixar de apresentar amostra **(quando exigidas)**;
- Apresentar proposta ou amostra **(quando exigidas)** em desacordo com as especificações do edital;

c. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- Recusar-se, sem justificativa, a assinar o CONTRATO ou a ATA DE REGISTRO de preço, ou a aceitar ou receber o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
13.2.2. Para as infrações previstas nos itens abaixo relacionados, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
a. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
b. Fraudar a licitação
c. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- Apresentar amostra **(quando exigidas)** falsificada ou deteriorada;
d. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
e. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
13.2.3. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
13.2.4. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
13.2.5. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens itens abaixo relacionados, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
13.2.6. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens abaixo relacionados, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

14.133/2021.

13.2.7. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou receber o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item abaixo, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação**.**

13.2.8. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.2.9. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.2.10. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.2.11. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.2.12. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

14.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

14.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

14.5 Referente a documentos faltantes ou a apresentação de documentos com prazo de validade expirada – A administração admite a juntada de documentos, desde que venham a atestar condição preexistente à abertura da sessão pública do certame, sem ferir os princípios da isonomia entre os licitantes, ou seja, não haverá desclassificação/inabilitação, sem que lhe seja conferida oportunidade

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

para sanear eventuais falhas na classificação/habilitação.

14.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 180 (cento e oitenta) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

14.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

14.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

14.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

Castro, 13 de novembro de 2026.

PAULINE FLORES
Pregoeira

ANEXO I – PE 173/2026

1.1 TERMO DE REFERÊNCIA
(ANEXO EM ARQUIVO DIGITAL)

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

1.2 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
(ANEXO EM ARQUIVO DIGITAL)

1.3 EDITAL 001-2025 PRÉ-QUALIFICAÇÃO, AVISO DE RESULTADO E PUBLICAÇÕES
(ANEXO EM ARQUIVO DIGITAL)

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. Os licitantes encaminharão (pós disputa), exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital e proposta vencedora com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos pelo Pregoeiro para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Os documentos de habilitação exigidos no edital e proposta vencedora, deverão ser encaminhados por meio do sistema no **prazo máximo de 2 (duas) horas, após a solicitação do pregoeiro, à empresa vencedora.** - Este período poderá ser prorrogado por igual período, **desde de que solicitado pelo licitante, antes do fim do prazo.**

1.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: **a)** Cédula de Identidade e CPF dos sócios; **b)** Registro comercial, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

- Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

c) Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.2 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor judicial ou órgão competente do Poder Judiciário responsável pela distribuição desses feitos na circunscrição da sede da pessoa jurídica, conforme a organização judiciária local. Será aceita certidão emitida por unidade judicial regional ou centralizada, desde que abranja a circunscrição correspondente à sede da licitante. Caso o documento não indique prazo de validade, será considerada válida a certidão emitida há, no máximo, **180 (cento e oitenta) dias** da data da sessão pública.

a.1 - A certidão poderá ser apresentada por meio eletrônico ou por outro meio idôneo que permita a verificação de sua autenticidade, mediante código de verificação, QR Code, assinatura digital ou mecanismo equivalente..
a.2 - Será admitida a participação de licitante em recuperação judicial ou extrajudicial, desde que atendidos os demais requisitos de habilitação previstos neste Edital e demonstrada sua aptidão econômico-financeira para cumprir as obrigações decorrentes da contratação.
a.2.1 - A existência de recuperação judicial ou extrajudicial indicada na certidão não acarretará, por si só, a inabilitação automática da licitante.
a.2.2 - Para fins de análise da aptidão econômico-financeira, será admitida a apresentação de certidão ou declaração expedida pelo juízo competente, ou de outro documento judicial idôneo, que ateste a capacidade da empresa para participar do certame e executar o objeto, sem prejuízo da análise dos demais documentos de habilitação.
a.2.3 - A ausência de homologação do plano de recuperação judicial ou extrajudicial, isoladamente, não ensejará a inabilitação da licitante. A aptidão econômico-financeira será aferida objetivamente com base na documentação exigida neste Edital, especialmente o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício, as demais demonstrações contábeis e os índices econômico-financeiros previstos, quando cabíveis e devidamente justificados.
a.2.4 - Para pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, a documentação contábil ficará limitada ao último exercício social, nos termos do art. 69, § 6º, da Lei nº 14.133/2021.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no cadastro de pessoas jurídicas(CNPJ);
b) Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
c) Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da união);
d) Certidão de Regularidade com Fazenda Estadual;
e) Certidão com a Fazenda Municipal;
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011.

1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.4 COMPROVANTE DE APTIDÃO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO 001/2025: Documento emitido pela Assessoria de Alimentação Escolar/Secretaria Municipal de Educação declarando que a empresa foi aprovada em todas as etapas do processo de pré-qualificação, estando, desta forma APTA a participar dos certames da alimentação escolar.

1.5 DECLARAÇÕES:

a) DECLARAÇÃO CONJUNTA: Declaração de Idoneidade, Declaração que Cumpre os Requisitos do Edital, Declaração de Cotas de Aprendizagem, Inexistência de Fato Impeditivo, Declaração de Não Exploração de Trabalho Escravo e Infantil, Declaração de Inexistência de Menor Trabalhador, Declaração de Não Executar Trabalho Degradante ou Forçado, Declaração de Reserva de Cargos para Pessoas com Deficiência – PCD, Declaração de Atendimento à Política Ambiental de Licitação Sustentável **(ANEXO**

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

VI).

1.6 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso:
a) CERTIDÃO SIMPLIFICADA ORIGINAL DA JUNTA COMERCIAL da sede do licitante ou documento equivalente;

b) DECLARAÇÃO ESCRITA sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 – (Modelo **ANEXO VIII).**

1.7 De acordo com o art. 43, §1°, da Lei Complementar Federal n° 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.7.1. A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.8 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.9 Na hipótese do item 1.7, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.10 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.11 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

ANEXO III

MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS – PE 173/2026

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:		CNPJ/CPF:	
Inscrição Estadual:	Endereço:		Bairro:
CEP:	Cidade/Estado:	Telefone:	E-mail:
Banco:	Agência:	Conta-corrente:	

Constitui objeto desta licitação: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS UNIDADES DA REDE DE ENSINO, ATENDIDAS PELA ASSESSORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO** - com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses, através de pregão, na forma eletrônica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos.

1. Especificações técnicas:

Item	Cotas	Qtde	Und	Cód	Produto - Descrição	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
1	EXCLUSIVO ME/EPP	1.000	UNIDADE	82.972	UVA PASSA BRANCA OBTIDA A PARTIR DA DESIDRATAÇÃO DE UVAS BRANCAS (VITIS VINIFERA L.) MADURAS E SÃS, PELO PROCESSO DE SECAGEM NATURAL OU ARTIFICIAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS: OBTIDA		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					EXCLUSIVAMENTE DE UVAS BRANCAS MADURAS E SADIAS, DESIDRATADAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM CONSERVANTES, CORANTES, AROMATIZANTES OU EDULCORANTES ARTIFICIAIS, NÃO CONTER ÓLEOS, GORDURAS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA DE COBERTURA/REVESTIMENTO, SEM CAROÇOS/SEMENTES, COR CARACTERÍSTICA DE UVA PASSA BRANCA (DOURADA A ÂMBAR), TRANSLÚCIDA; TEXTURA MACIA, ÚMIDA E MALEÁVEL, SEM RESSECAMENTO EXCESSIVO OU CRISTALIZAÇÃO DE AÇÚCAR NA SUPERFÍCIE, SABOR DOCE E CARACTERÍSTICO DE UVA PASSA, SEM SABORES ESTRANHOS, FERMENTAÇÃO OU RANCIDEZ, AUSÊNCIA DE MOFO, INSETOS, SUJIDADES, PEDRAS OU FRAGMENTOS DE TALO, EMBALAGEM ÍNTEGRA E HERMETICAMENTE FECHADA CONTENDO DE 180 A 250 GR.		
2	EXCLUSIVO ME/EPP	2.500	UNIDADE	78.830	BISCOITO SALGADO ZERO AÇÚCAR, TIPO TORRADINHA, EMBALAGEM DE 300G. PRODUTO ISENTO DE LUPA.		
3	EXCLUSIVO ME/EPP	2.500	UNIDADE	78.829	BISCOITO DOCE SEM AÇÚCAR, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 300G, ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR E CONSERVANTES QUÍMICOS.		
4	EXCLUSIVO ME/EPP	10.000	UNIDADE	78.828	BISCOITO DE POLVILHO COM BATATA-DOCE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 25G, PRODUTO NATURALMENTE SEM GLUTEN E LACTOSE.		
5	EXCLUSIVO ME/EPP	2.000	UNIDADE	82.971	PASTA DE ALHO OBTIDA A PARTIR DE ALHO IN NATURA (ALLIUM SATIVUM L.), TRITURADO/PROCESSADO, SEM ADIÇÃO DE OUTROS VEGETAIS. CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS: ELABORADA À BASE DE ALHO FRESCO (BULBO DE ALHO), SEM CONSERVANTES, SEM CORANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS, SÃO CONTER GLUTAMATO MONOSSÓDICO (REALÇADOR DE SABOR), NÃO CONTER DERIVADOS DE LEITE, GLÚTEN, SOJA OU OUTROS ALERGÊNICOS (SALVO DECLARAÇÃO CLARA), TEXTURA HOMOGÊNEA, PASTOSA E ÚMIDA, DE COR CREME A BRANCA-AMARELADA, SEM PEDAÇOS, CASCAS OU IMPUREZAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA, HERMETICAMENTE FECHADA, COM ROTULAGEM COMPLETA, CONTENDO 200 GR		
6	EXCLUSIVO ME/EPP	2.500	UNIDADE	82.970	POLVILHO AZEDO, TIPO 1, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500 GR		
7	EXCLUSIVO ME/EPP	2.500	UNIDADE	78.823	POLVILHO DOCE, TIPO 1, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500G.		
8	AMPLA CONCORRÊNCIA	3.750	UNIDADE	82.969	COMPOSTO LÁCTEO, EMBALAGEM DE 1KG, COM, NO MÍNIMO 3 SABORES DISPONÍVEIS. INGREDIENTE: LEITE EM PÓ INTEGRAL (NO MÍNIMO 70%), FRUTA DESIDRATADA, COM CORANTE E AROMA NATURAL, PODENDO CONTER, NO MÁXIMO, MAIS 2 INGREDIENTES ADICIONAIS		
9	EXCLUSIVO ME/EPP	4.000	UNIDADE	82.968	TABLETE DE FRUTAS DESIDRATADAS, OBTIDAS POR DESIDRATAÇÃO, LAMINAÇÃO E OUTROS PROCESSOS TECNOLÓGICOS CONSIDERADOS SEGUROS PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, PESANDO 20 A 30G A UNIDADE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM CORANTE ARTIFICIAL, COM, NO MÁXIMO, MAIS 2 INGREDIENTES ADICIONAIS, COM DISPONIBILIDADE DE, NO MÍNIMO, 3 SABORES		
10	EXCLUSIVO ME/EPP	2.000	UNIDADE	78.827	FARINHA DE ROSCA, 500G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, FERMENTADO BIOLÓGICO, SAL E AÇÚCAR. CONTEM GLÚTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE.		
11	EXCLUSIVO ME/EPP	600	UNIDADE	78.826	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE, DESNATADO,		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					INSTANTÂNEO, SEM AÇÚCAR, PÓ UNIFORME SEM GRUMOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA, NÃO VIOLADA, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO: COR, ODOR E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO DE 300G.		
12	EXCLUSIVO ME/EPP	2.500	UNIDADE	78.824	FARINHA DE TAPIOCA, SUBGRUPO GRANULADA, TIPO1. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, INVIOLÁVEL E RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. PESO LÍQUIDO DE 500G .		
13	EXCLUSIVO ME/EPP	1.000	UNIDADE	73.747	MISTURA PARA BOLO, ZERO ADIÇÃO DE AÇUCARES, ZERO LACTOSE, CONTENDO 300G. SABORES: CHOCOLATE, COCO E BAUNILHA.		
14	EXCLUSIVO ME/EPP	15	UNIDADE	73.746	ADOÇANTE DIETÉTICO, LIQUIDO, FRASCO COM 80 ML. EXTRAÍDO DA PLANTA DE STEVIA, 100% NATURAL, ZERO AÇÚCARES. ZERO LACTOSE, ZERO CALORIAS. COMPOSTO DE EDULCORANTES NATURAL GLICOSÍDEOS DE ESTEVIOL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.		
15	EXCLUSIVO ME/EPP	4.000	UNIDADE	70.445	SUCO INTEGRAL, 200 ML. SABORES: UVA E MAÇÃ, 200ML, ÚNICO INGREDIENTE. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ÁGUA, CORANTE E CONSERVANTES. PERMITIDO ANTIOXIDANTES NO SABOR MAÇÃ. COM SELO "SEM OGM". CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE. DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.		
16	AMPLA CONCORRÊNCIA	3.000	UNIDADE	70.343	LEITE EM PÓ INTEGRAL. INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO DOZE VITAMINAS E MINERAIS. LEITE PRODUZIDO COM MATÉRIA PRIMA DE QUALIDADE E ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SENDO PÓ FINO E SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO. COMPOSTO BASICAMENTE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MANGANÊS, MAGNÉSIO, FLÚOR, SELÊNIO, VITAMINAS A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, H, K, PP, B9, PANTOTENATO DE CÁLCIO E LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM FILME METALIZADO CONTENDO 1 (KG). DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. UNIDADE: UNIDADE		
17	EXCLUSIVO ME/EPP	2.000	UNIDADE	70.342	COCO RALADO SEM AÇÚCAR. EM PACOTES DE 100 GRAMAS. AMÊNDOAS DE COCO PURO, EM FLOCOS, PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. COM UMIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LIPÍDIOS ENTRE 35% A 60%. ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RANÇO. EM EMBALAGEM APROPRIADA, EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. UNIDADE: UNIDADE		
18	EXCLUSIVO ME/EPP	2.000	UNIDADE	70.340	AMENDOIM. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CRU, SEM PELE, PARTIDO. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO. O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO PELA ABICAB. EMBALAGENS DE 500 G QUE CONTENHAM ESPECIFICADAS A ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. UNIDADE: UNIDADE		
19	EXCLUSIVO ME/EPP	1.200	UNIDADE	70.339	LOURO. FOLHAS SECAS, EXTRA, EM FOLHAS INTEIRAS, OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNAS E LIMPAS, COM COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, COM AROMA E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO A VÁCUO LACRADO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, PESANDO 4 A 5 GRAMAS. DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. UNIDADE: UNIDADE		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

20	AMPLA CONCORRÊNCIA	11.250	UNIDADE	73.745	SUCO DE FRUTAS, EMBALAGEM LONGA VIDA CARTONADA DE 1 LITRO, SABORES: LARANJA, MANGA, GOIABA, MORANGO, ETC. COM, NO MÁXIMO, 5 INGREDIENTES. SEM ADIÇÃO DE ADOÇANTES, SINTÉTICOS OU NATURAIS. SEM CORANTES ARTIFICIAIS. SEM CONSERVANTES.		
21	AMPLA CONCORRÊNCIA	11.250	UNIDADE	73.744	SUCO DE MAÇÃ, 100% INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM LONGA VIDA CARTONADA, PLÁSTICA OU VIDRO. CONTENDO 1,5 LITRO. O PREÇO É POR LITRO. OBRIGATORIAMENTE, A MAÇÃ DEVE SER O ÚNICO INGREDIENTE.		
22	AMPLA CONCORRÊNCIA	11.250	UNIDADE	73.743	SUCO DE UVA INTEGRAL, TINTO E BRANCO (O TIPO SERÁ DEFINIDO NO PEDIDO), 100% INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM LONGA VIDA CARTONADA OU VIDRO. CONTENDO 1,5 LITRO. OBRIGATORIAMENTE, A UVA DEVE SER O ÚNICO INGREDIENTE.		
23	EXCLUSIVO ME/EPP	1.500	QUILO	66.515	CHOCOLATE EM PÓ, 70% CACAU. PRODUTO PROCESSADO CONTENDO: CACAU E AÇÚCAR, PODENDO CONTER ADITIVO DE VITAMINAS E MINERAIS, EMBALAGEM DE 500G.		
24	EXCLUSIVO ME/EPP	1.000	UNIDADE	66.513	AÇAFRÃO, AÇAFRÃO EM PÓ 50 G. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CÚRCUMA DESIDRATADA E MOÍDA. INGREDIENTES: CÚRCUMA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA E IDENTIFICADA.		
25	EXCLUSIVO ME/EPP	1.200	UNIDADE	66.512	CANELA; EM PAU; EMBALAGEM COM 10 GRAMAS, OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS; GRÃOS SÃOS E LIMPOS; DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO; COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS; LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO.		
26	EXCLUSIVO ME/EPP	15.000	UNIDADE	66.511	CHA DE ERVAS, NOS SABORES CAMOMILA, ERVA DOCE, CAPIM-LIMÃO, HORTELÃ; EM FOLHAS E RAMOS, ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM DE 10 A 15G, CONTENDO 10 SACHÊS.		
27	EXCLUSIVO ME/EPP	2.000	UNIDADE	70.338	CAFE SOLÚVEL, EM PÓ OU GRANULADO, DO TIPO FORTE, ORIGINAL OU TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 160 GRAMAS. COM SELO DE PUREZA DA ABIC. DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. UNIDADE: UNIDADE		
28	EXCLUSIVO ME/EPP	3.000	UNIDADE	15.896	VINAGRE - BRANCO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO, 900 ML.		
29	EXCLUSIVO ME/EPP	2.000	QUILO	21.084	FARINHA DE TRIGO P/ QUIBE, DE ÓTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. EMBALAGEM INTEGRA DE 500 GR. IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO DEVERA TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.		
30	EXCLUSIVO ME/EPP	5.000	UNIDADE	6.118	SAL DE COZINHA REFINADO IODADO C/ ANTIUMECTANTE. FARDOS C/ PCT DE 1,0 KG. AS EMBALAGENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER UNIFORMES QUANTO AO TIPO E PESO P/A QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA, MÍNIMO DE 12 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.		
31	EXCLUSIVO ME/EPP	6.000	UNIDADE	17.478	QUIRERA DE MILHO AMARELA 1ª LINHA FARDOS C/ PCT. DE 1 KG. AS EMBALAGENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER UNIFORMES QUANTO AO TIPO E PESO PARA A QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA 90% DE SUA VALIDADE.		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

32	EXCLUSIVO ME/EPP	1.200	UNIDADE	47.925	OREGANO - DESIDRATADO, CONSTITUIDO DE FOLHAS SÃS, OVALADAS, SECAS, LIMPAS, DE COR VERDE PARDACENTA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, FECHADO E LIMPO, PESO LÍQUIDO DE 100G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO ATO DA ENTREGA, A VALIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE, CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO.		
33	AMPLA CONCORRÊNCIA	7.500	UNIDADE	22.606	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML - EMBALADO EM FRASCOS PLÁSTICOS LIMPOS, NÃO AMASSADOS, SEM ESTUFAMENTOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO		
34	AMPLA CONCORRÊNCIA	15.000	UNIDADE	70.337	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO (PODE SER DENOMINADO COMO MASSA DE TOMATE OU CONCENTRADO DE TOMATE). EMBALAGEM CONTENDO DE 800 A 1100G. PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE. COM COMPOSIÇÃO DE ALIMENTO PROCESSADO, DEVE CONTER, NO MÁXIMO, 3 INGREDIENTES, SENDO O PRIMEIRO INGREDIENTE, O TOMATE. UNIDADE: UNIDADE		
35	AMPLA CONCORRÊNCIA	4.500	UNIDADE	22.216	MISTURA PRONTA PARA TORTA SALGADA, ENRIQUECIDA COMVITAMINAS E MINERAIS, EMB. 1 KG.		
36	AMPLA CONCORRÊNCIA	7.500	QUILO	56.040	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLO. DIVERSOS SABORES. DEVENDO CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, OVO EM PÓ OU PASTEURIZADO, AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO E SAL, PODENDO SER ACRESCIDO DE AROMATIZANTE NATURAL, PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO. DEVENDO SER DE FÁCIL PREPARO, PELA ADIÇÃO DE ÁGUA EMBALAGEM DE 450G. DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.		
37	EXCLUSIVO ME/EPP	10.000	UNIDADE	73.742	MILHO VERDE NO VAPOR, 170 A 200G. ENLATADO. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIAR AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. LATA DE FOLHA DE FLANDRES, COM VERNIZ SANITÁRIO.		
38	EXCLUSIVO ME/EPP	2.000	UNIDADE	6.744	MILHO PARA PIPOCA: BENEFICIADO, LIMPO, ACONDICIONADOSEM SACO PLÁSTICO DE 500 GR.		
39	EXCLUSIVO ME/EPP	4.000	UNIDADE	82.967	MARGARINA VEGETAL - COM SAL. MARGARINA VEGETAL CREMOSA, FORMULADA À BASE DE ÓLEOS E/OU GORDURAS VEGETAIS (SOJA, PALMA, CANOLA, GIRASSOL, ALGODÃO OU BLENDS), SEM LACTOSE E SEM DERIVADOS DE LEITE NA COMPOSIÇÃO, ZERO GORDURA TRANS (NÃO CONTER ÓLEOS/GORDURAS PARCIALMENTE HIDROGENADOS; TEOR DE GORDURA TRANS 0,2G POR PORÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE), SEM GORDURA HIDROGENADA NA COMPOSIÇÃO, REGISTRO NO MAPA. EMBALAGEM ÍNTEGRA, HERMETICAMENTE FECHADA, PROTEGIDA CONTRA LUZ, UMIDADE E OXIDAÇÃO. EMBALAGEM DE 500G. DATA DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO TOTAL NA DATA DE ENTREGA.		
40	EXCLUSIVO ME/EPP	7.000	UNIDADE	73.740	MACARRÃO DE SÊMOLA, PARA SOPA, 500G, TIPO CONCHINHA/ARGOLINHA/LETRINHAS (A VARIEDADE SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO) OBTIDO DA SÊMOLA DE TRIGO, EXCLUSIVAMENTE, COM ÁGUA, RESULTANTE DO PROCESSO DE EMPASTO E AMASSAMENTO MECÂNICO, SEM FERMENTAÇÃO. SEM OVOS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM TODA LEGISLAÇÃO VIGENTE. O MACARRÃO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, BOLOR MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O MACARRÃO DEVERÁ SER FABRICADO COM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E, AO SER COLOCADO NA ÁGUA, NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO E NÃO PODERÁ SE APRESENTAR FERMENTADO OU RANÇOSO. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. NÃO DEVE CONTER CORANTES ARTIFICIAIS.		
41	AMPLA CONCORRÊNCIA	15.000	UNIDADE	73.739	MACARRÃO DE SÊMOLA, MASSA CURTA, 500G, TIPO PARAFUSO/PENNE/CARACOLINO(TORTIGLIONE) (VARIEDADE SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO), OBTIDO DA SÊMOLA DE TRIGO, EXCLUSIVAMENTE, COM ÁGUA, RESULTANTE DO PROCESSO DE EMPASTO E AMASSAMENTO MECÂNICO, SEM FERMENTAÇÃO. SEM OVOS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM TODA LEGISLAÇÃO VIGENTE. O MACARRÃO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, BOLOR MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O MACARRÃO DEVERÁ SER FABRICADO COM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E, AO SER COLOCADO NA ÁGUA, NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO E NÃO PODERÁ SE APRESENTAR FERMENTADO OU RANÇOSO. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. NÃO DEVE CONTER CORANTES ARTIFICIAIS.		
42	EXCLUSIVO ME/EPP	1.200	UNIDADE	73.738	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, ZERO LACTOSE, RICO EM CALCIO, EMBALAGEM EM CAIXA CONTENDO 1000 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA 4 MESES, NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ TER 90% DE SUA VALIDADE.		
43	AMPLA CONCORRÊNCIA	60.000	UNIDADE	7.810	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, RICO EM CÁLCIO, EMBALAGEM EM CAIXA CONTENDO 1000 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA 4 MESES, NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ TER 90% DE SUA VALIDADE.		
44	EXCLUSIVO ME/EPP	1.500	UNIDADE	82.966	GELEIA DE FRUTAS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E NENHUM TIPO DE ADOÇANTE, DIVERSOS SABORES, SENDO OS PRODUTOS QUE A COMPÕEM: FRUTA, SUCO DE MAÇÃ, PECTINA, PODENDO CONTER CLORETO DE CÁLCIO. EM EMBALAGEM DE VIDRO DE 240 A 350 G, SEM ADITIVOS E/OU CONSERVANTES.		
45	EXCLUSIVO ME/EPP	15	UNIDADE	73.737	GELEIA DE FRUTAS DIET, ZERO AÇÚCAR, SEM AMIDO, DIVERSOS SABORES, SENDO OS PRODUTOS QUE A COMPÕEM: FRUTA, EDULCORANTES E ESTABILIZANTES. EM EMBALAGEM DE VIDRO DE 260 A 280 G, SEM ADITIVOS E/OU CONSERVANTES.		
46	AMPLA CONCORRÊNCIA	3.000	UNIDADE	73.736	GELEIA DE FRUTAS, SEM AMIDO, DIVERSOS SABORES, SENDO OS PRODUTOS QUE A COMPOEM: FRUTA E AÇÚCAR E ESTABILIZANTES. EM EMBALAGEM DE VIDRO DE 290 A 320 G, SEM ADITIVOS E/OU CONSERVANTES.		
47	EXCLUSIVO ME/EPP	4.500	UNIDADE	35.948	FUBÁ MIMOSO DE MILHO AMARELO 1ª LINHA, FARDOS C/ PCT. DE 1,0 KG. AS EMBALAGENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER UNIFORMES QUANTO AO TIPO E PESO P/ A QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.		
48	EXCLUSIVO ME/EPP	150	LATA	73.735	FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINAS LACTEAS EM PÓ DE 0 A 06 MESES FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, EM PÓ, ENRIQUECIDA COM FERRO, ISENTA DE SACAROSE, INDICADO PARA LACTENTES, DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNA DO SORO DO		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					LEITE EM RELAÇÃO A CASEÍNA. PRIMARIA: LATAS DE 400G		
49	EXCLUSIVO ME/EPP	500	UNIDADE	19.062	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G - CONTENDO AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOSSÓDICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.		
50	AMPLA CONCORRÊNCIA	10.500	UNIDADE	12.949	FEIJÃO PRETO TIPO I - UMIDADE 15% - COCÇÃO MÁXIMA40 MIN. ISENTO DE GRÃOS ARDIDOS OU MOFADOS, C/ LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO, FRD C/ PCT. DE 1,0 KG. AS EMBALAGENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER UNIFORMES QUANTO AO TIPO E PESO PARA A QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.		
51	EXCLUSIVO ME/EPP	3.000	QUILO	66.508	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - UMIDADE 15% - COCÇÃO MÁXIMA 40 MIN. ISENTO DE GRÃOS ARDIDOS OU MOFADOS, C/ LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO, FRD C/ PCT. DE 1,0 KG. AS EMBALAGENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER UNIFORMES QUANTO AO TIPO E PESO PARA A QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.		
52	EXCLUSIVO ME/EPP	3.500	UNIDADE	73.733	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, PACOTE DE 1KG ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, 100% PURA, DE EXCELENTE QUALIDADE, PÓ BRANCO, FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADA E ÚMIDA. ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, LARVAS E INSETOS, COM RÓTULO, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES.		
53	EXCLUSIVO ME/EPP	4.500	UNIDADE	5.790	FARINHA DE MILHO AMARELA, FARDO C/ PCT DE 1 KG. AS EMBALAGENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER UNIFORMES QUANTO AO TIPO E PESO P/ A QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.		
54	EXCLUSIVO ME/EPP	4.000	QUILO	51.522	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, SECA, FINA, AMARELA, TIPO 1, EMBALADAS EM PACOTES DE 500 - 1 KG. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM INFORMAÇÕES DE PROCEDÊNCIA, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, INGREDIENTES, AS EMBALAGENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER UNIFORMES QUANTO AO TIPO E PESO P/ A QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.		
55	EXCLUSIVO ME/EPP	6.000	UNIDADE	29.724	CONCENTRADO LÍQUIDO PARA BEBIDA, SABOR MARACUJÁ, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR. COM EMBALAGEM DE 1 L. DILUIÇÃO MINIMA DE: 10 L PARA CADA LITRO DE SUCO, VALIDADE DE 12 MESES.		
56	EXCLUSIVO ME/EPP	4.000	UNIDADE	23.593	CHÁ MATE TOSTADO NATURAL 250.GR. CXA.		
57	EXCLUSIVO ME/EPP	3.000	UNIDADE	73.729	FARINHA DE AVEIA, DE 160 A 180G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS DE PAPEL OU PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 MESES.		
58	AMPLA CONCORRÊNCIA	5.250	UNIDADE	19.957	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - LONGO FINO (COM LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO, DESVINCULADO DA NOTA FISCAL) FRD. C/ PCT. DE 5,0 KG. AS EMBALAGENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER UNIFORMES QUANTO AO TIPO E PESO PARA A QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA. PRODUTO C/ MÍNIMO DE 12 MESES DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE		
59	EXCLUSIVO ME/EPP	1.000	UNIDADE	38.015	AMIDO DE MILHO, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. UMIDADE MÁXIMA		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					14%P/P, ACIDEZ 2,5%P/P, MÍNIMO DE AMIDO 84%P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO 0,2%P/P. - EMBALAGEM 1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.		
60	EXCLUSIVO ME/EPP	1.500	UNIDADE	82.965	AÇÚCAR CRISTAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA DE 2KG, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.		
61	EXCLUSIVO ME/EPP	3.000	QUILO	66.815	AIPIM/MANDIOCA - DESCASCADA, PICADA, EMBALADOS A VÁCUO EM PACOTES TRANSPARENTES DE 16 MICRAS CONTENDO 1KG. UNID: KG (CONVENCIONAL)		
62	EXCLUSIVO ME/EPP	500	QUILO	70.327	CARAMBOLA. MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, ISENTA DE MACHUCADOS. UNIDADE: KG		
63	EXCLUSIVO ME/EPP	6.000	QUILO	66.528	MARACUJÁ AZEDO, PARA SUCO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, AS CASCAS DEVEM SER UNIFORMES E SEM MANCHAS PRETAS.		
64	EXCLUSIVO ME/EPP	250	QUILO	66.527	HORTELÃ, FRESCO, LIVRE DE SUJIDADES E DANOS POR LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA; AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, TAMANHO BEM DESENVOLVIDO E UNIFORME.		
65	EXCLUSIVO ME/EPP	2.500	QUILO	66.526	ABOBORA MENINA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDAS, FIRMES E INTACTAS, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE SUJIDADES.		
66	EXCLUSIVO ME/EPP	2.500	QUILO	63.507	REPOLHO ROXO - BEM FECHADO, PRIMEIRA QUALIDADE, BEM FORMADOS, UNIFORME, INTEIROS, SEM FERIMENTOS E SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA A SUPERFÍCIE EXTERNA. (COVENCIONAL)		
67	EXCLUSIVO ME/EPP	8.000	QUILO	63.556	TOMATE PARA MOLHO, EXTRA AA DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO GLOBOSO, COR VERMELHA, CLASSIFICADA COMO LEGUME, GRAÚDA, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES BOA QUALIDADE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE. DEVE SER ENTREGUE COM MATURAÇÃO DE 95 A 1000%. KG		
68	EXCLUSIVO ME/EPP	300	QUILO	56.530	GENGIBRE - POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE. SEM BROTOS, SEM MACHUCADURAS E RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, NÃO APRESENTANDO MANCHAS, DANOS MECÂNICOS E ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. SEPARADO POR ESCOLA SEGUNDO PEDIDO DA RT CONTENDO ETIQUETA COM NOME E CPF DO PRODUTOR.		
69	EXCLUSIVO ME/EPP	3.000	QUILO	73.727	MILHO VERDE, DESCASCADO, EMBALADO A VÁCUO. SELECIONADO DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCO, ESPIGA INTEGRA, GRÃOS MACIOS, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.KG		
70	AMPLA CONCORRÊNCIA	26.250	QUILO	63.554	MANGA TOMMY, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EM GRAU DE MATURAÇÃO DE 80 A 90% QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR. SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRME, COM BRILHO, LIVRE DE AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. PESO APROXIMADO: 500		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					GRAMAS. DEVE SER ENTREGUE COM MATURAÇÃO DE 80 A 90%. KG		
71	AMPLA CONCORRÊNCIA	112.500	UNIDADE	70.773	OVO DE GALINHA, BRANCO TIPO EXTRA, FRESCO, LIMPO, PESANDO APROXIMADAMENTE 60 G. CADA UM, ACOMODADOS EM BANDEJAS DE PAPELÃO COM 30 UNIDADES LACRADAS COM PLÁSTICOS ATÓXICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LACRADAS, LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM, TANTO NAS BANDEJAS COMO NAS CAIXAS, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.		
72	EXCLUSIVO ME/EPP	2.500	QUILO	51.710	BERINJELA - LIVRE SUJIDADES E DANOS POR LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA; AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, TAMANHO BEM DESENVOLVIDO E UNIFORME. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, KG.		
73	EXCLUSIVO ME/EPP	10.000	QUILO	25.962	LIMÃO TAITI, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, KG.		
74	EXCLUSIVO ME/EPP	500	QUILO	58.816	KIWI - FRUTO FIRME, LIMPOS, SEM DEFEITOS MECÂNICOS OU DOENÇAS, NIVEL DE MATURAÇÃO COMPATÍVEL PARA TRANSPORTE E CONSUMO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, KG.		
75	EXCLUSIVO ME/EPP	3.500	QUILO	3.770	VAGEM MACARRÃO EXTRA AA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA - KG.		
76	EXCLUSIVO ME/EPP	500	QUILO	70.332	UVA THOMPSON, SEM SEMENTE; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. UNIDADE: KG		
77	AMPLA CONCORRÊNCIA	18.750	QUILO	27.380	TOMATE LONGA VIDA, EXTRA AA DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO GLOBOSO, COR VERMELHA, CLASSIFICADA COMO LEGUME, GRAÚDA, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES BOA QUALIDADE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE - KG.		
78	EXCLUSIVO ME/EPP	5.000	QUILO	35.441	REPOLHO VERDE, TAMANHO MÉDIO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DEENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, KG		
79	EXCLUSIVO ME/EPP	3.000	QUILO	51.546	PIMENTÃO VERDE, CASCA LISA E BRILHANTE, NÃO PODE ESTAR MURCHO, DE 1ª QUALIDADE.		
80	EXCLUSIVO ME/EPP	6.000	QUILO	29.368	PEPINO EXTRA AA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA - KG.		
81	EXCLUSIVO ME/EPP	500	QUILO	66.571	MORANGO - FRUTO FIRME, SEM DEFEITOS MECANICOS OU DOENÇAS, NIVEL DE MATURAÇÃO COMPATÍVEL PARA TRANSPORTE E CONSUMO, LIVRE DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE SUJIDADES E SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA. DEVE SER ENTREGUE COM MATURAÇÃO DE 80 A 90%. KG		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

82	AMPLA CONCORRÊNCIA	26.250	QUILO	46.258	MELAO DE 1 QUALIDADE AMARELO CASCA SÃ FIRME SEM RACHADURAS SEM DANIS FISICOS OU MECANICOS DEVENDO ESTARE BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO		
83	AMPLA CONCORRÊNCIA	26.250	QUILO	28.324	MELANCIA, REDONDA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL, PESANDO ENTRE 6 A 10 KG CADA UNIDADE. KG		
84	AMPLA CONCORRÊNCIA	26.250	QUILO	4.635	MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, KG.		
85	AMPLA CONCORRÊNCIA	33.750	QUILO	73.726	MAÇÃ NACIONAL FUJI. DO TIPO EXTRA.MAÇÃ FRESCA, DE PRIMEIRA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. COM POLPA FIRME E INTACTA. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ENTREGUE EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA COM APROXIMADAMENTE 120 UNIDADES CADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 18 KG. CAT 2.		
86	AMPLA CONCORRÊNCIA	30.000	QUILO	35.740	LARANJA PERA RIO, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE - KG.		
87	EXCLUSIVO ME/EPP	2.500	QUILO	23.866	COUVE-FLOR EXTRA AA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, KG.		
88	EXCLUSIVO ME/EPP	3.000	QUILO	29.470	COUVE TIPO MANTEIGA, TAMANHO MÉDIO, FRESCA, DE PRIMEIRA, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA NORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA - KG.		
89	EXCLUSIVO ME/EPP	6.000	QUILO	7.788	CHUCHU EXTRA AA , ESPECIAL DE PRIMEIRA, FRESCO, COMPACTO E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA SEM RACHADURAS E CORTES COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME - KG.		
90	EXCLUSIVO ME/EPP	800	QUILO	787	CHEIRO VERDE, FRESCO, DE PRIMEIRA, DE TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA NORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, MAÇOS DE 150G, SENDO 70% DE CEBOLINHA E 30% DE SALSA		
91	EXCLUSIVO ME/EPP	7.000	QUILO	27.621	CENOURA EXTRA AA, ESPECIAL DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA SEM RACHADURAS E CORTES COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. DEVENDO SER GRAÚDA, KG.		
92	EXCLUSIVO ME/EPP	6.000	QUILO	70.330	CEBOLA AMARELA, NACIONAL, DE PRIMEIRA, GRUPO 1, CLASSE 4 (COM DIÂMETRO ENTRE 70 MM A 90) MM; COM MAIS DE 30% DA SUPERFÍCIE DO BULBO COBERTA PELO CATAFILO (PELÍCULA EXTERNA DA CEBOLA); NÃO APRESENTAR DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO COMO BROTADO, DANO		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					MECÂNICO MANCHA NEGRA (CARVÃO), PARCIALMENTE SEM PELÍCULA OU PODRE, FRESCA COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, SEM MANCHAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. KG. UNIDADE: KG		
93	EXCLUSIVO ME/EPP	2.500	QUILO	32.865	BRÓCOLIS EXTRA AA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, KG		
94	EXCLUSIVO ME/EPP	5.500	QUILO	28.003	BETERRABA EXTRA AA: DE 1º QUALIDADE, SEM RÉSTIA, SECA, NOVA, FIRME SEM FOLHAS, SEM SINTOMAS DE MURCHA, COR VERMELHO INTENSO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, SEM RUPTURAS.		
95	EXCLUSIVO ME/EPP	4.500	QUILO	10.783	BATATA SALSA EXTRA, LAVADA LISA DE PRIMEIRA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM, FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA - KG.		
96	AMPLA CONCORRÊNCIA	33.750	QUILO	7.801	BATATA INGLESA LAVADA LISA DE PRIMEIRA COMPACTA EFIRME SEM LESÕES DE ORIGEM, FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA, KG		
97	EXCLUSIVO ME/EPP	3.500	QUILO	70.329	BATATA DOCE ROXA, PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, UNIFORME, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS E SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA A SUPERFÍCIE EXTERNA. UNIDADE: KG		
98	AMPLA CONCORRÊNCIA	67.500	QUILO	35.564	BANANA CATURRA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE,SABOR DOCE, ASPECTO E CHEIROS PRÓPRIOS, TAMANHO ECOLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. KG		
99	EXCLUSIVO ME/EPP	3.000	QUILO	63.548	ALHO IN NATURA, GRAÚDO, CLASSE 6 OU 7, CABEÇA INTEIRA, DE BOA QUALIDADE, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. KG		
100	EXCLUSIVO ME/EPP	3.500	QUILO	35.284	ALFACE AMERICANA OU LISA REPOLHUDA - FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDAS, FIRMES E INTACTAS, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE SUJIDADES E SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, SEPARADO POR ESCOLA SEGUNDO PEDIDO DA RT. CONTENDO ETIQUETA COM NOME E CPF DO PRODUTOR.		
101	EXCLUSIVO ME/EPP	3.500	QUILO	13.747	ACELGA/COUVE CHINESA - FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDAS, FIRMES E INTACTAS, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE SUJIDADES E SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, SEPARADO POR ESCOLA SEGUNDO PEDIDO DA RT. CONTENDO ETIQUETA COM NOME E CPF DO PRODUTOR.		
102	EXCLUSIVO ME/EPP	5.000	QUILO	11.960	ABOBRINHA VERDE EXTRA AA, ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE - KG.		
103	AMPLA CONCORRÊNCIA	18.750	QUILO	70.328	ABACAXI IN NATURA, TIPO PÉROLA, ÓTIMA QUALIDADE, MATURAÇÃO MÉDIA, DOCE, SEM PONTOS AMOLECIDOS OU APODRECIDOS, SEM PONTOS DE BOLOR OU FUNGO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADE MATERIAL TERROSO, SEM DANOS		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, KG, UNIDADE: KG		
104	EXCLUSIVO ME/EPP	3.000	QUILO	73.718	LINGUIÇA DE PERNIL, EM GOMOS, PROCESSADA SEM OSSOS, COM TEOR DE GORDURA TOTAL MÁXIMO DE 15%, TEMPERADA COM ESPECIARIAS NATURAIS E EMBUTIDA EM ENVOLTÓRIOS NATURAIS COM CALIBRES VARIANDO ENTRE 32 E 36MM, PACOTES DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADOS, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. É PROIBIDO O USO DE CMS (CARNE MECANICAMENTE SEPARADA). ROTULAGEM: DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO CORTE UTILIZADO. DEVE CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF, SIP OU SIM; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. DEVERÁ ESTAR CONGELADO E TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM TEMPERATURA DE - 8ºC OU INFERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 01 KG. ENTREGA COM UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.		
105	EXCLUSIVO ME/EPP	1.200	QUILO	66.519	PÃO DE QUEIJO CONGELADO, PESANDO 20G CADA UNIDADES E EM EMBALAGEM DE 2KG, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E LOTE DE FORMA INDELÉVEL. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO, REFORÇADAS E RESISTENTES, PESANDO ATÉ 10 KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM; O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM CARROCERIA FECHADA, ISOTÉRMICA COM TEMPERATURA DE - 12º C OU INFERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. NO ATO DA ENTREGA, A VALIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE, CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO.		
106	EXCLUSIVO ME/EPP	500	UNIDADE	82.964	QUEIJO MUSSARELA ZERO LACTOSE, FATIADO, DE LEITE DE VACA PASTEURIZADO, COM ADIÇÃO DE ENZIMA LACTASE (-GALACTOSIDASE), RESULTANDO EM PRODUTO CLASSIFICADO COMO ZERO LACTOSE, EM EMBALAGEM DE 150 GRAMAS, PARA USO EM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS: PRODUZIDO EXCLUSIVAMENTE DE LEITE INTEGRAL DE VACA PASTEURIZADO; NÃO CONTER AMIDO, FÉCULA, FARINHA, GOMA OU QUALQUER SUBSTÂNCIA DE ENCHIMENTO, ÃO CONTER CORANTES ARTIFICIAIS, NÃO CONTER SORO DE LEITE ADICIONADO OU LEITE RECONSTITUÍDO, TEXTURA MACIA, ELÁSTICA E HOMOGÊNEA, DE COR BRANCA A LEVEMENTE AMARELADA, SABOR SUAVE E CARACTERÍSTICO DE MUSSARELA, SEM SABORES ESTRANHOS OU RANCIDEZ, AUSÊNCIA DE CASCA, MOFO, ODOR ESTRANHO OU IMPUREZAS; COMPOSIÇÃO (REFERÊNCIA): LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, CLORETO DE SÓDIO (SAL), ENZIMA LACTASE, CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTO LÁTICO, COAGULANTE (COALHO) E CONSERVADOR PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO.		
107	EXCLUSIVO ME/EPP	1.500	UNIDADE	73.725	IOGURTE, ZERO LACTOSE, ZERO ADIÇÃO DE AÇUCARES E ZERO GORDURAS TOTAIS. SABORES: BATIDO, MORANGO, AMEIXA E MAMÃO, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1,150 KG		
108	EXCLUSIVO ME/EPP	3.000	UNIDADE	73.724	PÃO DE LEITE TIPO MINI-DOG, 40 G A UNIDADE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. PRODUTO CONTENDO, NO MÁXIMO, 5 INGREDIENTES. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, PESANDO 400G.		
109	EXCLUSIVO	4.000	UNIDADE	73.723	PÃO, TIPO BISNAGUINHA, UNIDADE PESANDO 25G, SEM		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

	ME/EPP				ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PARA DIETAS DE INTOLERANTES A LACTOSE E ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE (SEM LACTOSE E ISENTO DE PROTEÍNAS DO LEITE). ISENTO DE ADITIVOS. PRODUTO CONTENDO, NO MÁXIMO, 5 INGREDIENTES. EMBALAGEM DE 300G		
110	AMPLA CONCORRÊNCIA	13.500	UNIDADE	72.058	PÃO CASEIRO FATIADO, 400 G, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SEM ADITIVO E CONSERVANTE. O ALIMENTO DEVE SER PROCESSADO, CONTENDO NO MÁXIMO, 5 INGREDIENTES.		
111	EXCLUSIVO ME/EPP	5.000	UNIDADE	72.057	IOGURTE NATURAL INTEGRAL, 1 LITRO, CONTENDO SOMENTE OS SEGUINTES INGREDIENTES: LEITE E CULTURA LÁCTEA. SEM SABOR, CORANTE, ADITIVO E/OU CONSERVANTE. EMBALAGEM EM PLÁSTICO LEITOSO.		
112	AMPLA CONCORRÊNCIA	7.500	LITRO	83.098	POLPA INTEGRAL DE AÇAI, 100% NATURAL, SEM AÇÚCAR E/OU AROMATIZANTES. EMBALAGEM PADRÃO DE 5L E 2L, PREÇO POR QUILO. COMPOSIÇÃO: POLPA DE AÇAÍ. DEVE TER SUA COMPOSIÇÃO DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DO FRUTO QUE LHE DEU ORIGEM, NÃO DEVENDO APRESENTAR ALTERAÇÕES, MISTURA COM OUTROS FRUTOS DE ESPÉCIE DIFERENTE. EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, MARCA, PESO, RENDIMENTO, LOTE E VALIDADE, RESPEITANDO AS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. O REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE DEVERÁ ESTAR IMPRESSO NA ROTULAGEM DO PRODUTO		
113	EXCLUSIVO ME/EPP	25.000	UNIDADE	70.325	PÃO DE HOT-DOG. 50 GRAMAS A UNIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, GORDURA VEGETAL E CONSERVANTES . VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS NA DATA DA ENTREGA. A ROTULAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSA DE FORMA CLARA E INDELÉVEL NA EMBALAGEM PRIMÁRIA. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, COM 4 A 12 UNIDADES. UNIDADE: UNIDADE		
114	AMPLA CONCORRÊNCIA	12.750	QUILO	70.324	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO, CUBOS MEDINDO 3CM X 3CM, CONGELADA. CARNE PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA JOVENS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, PROCEDENTE DE QUARTO TRASEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS. DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSES). DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADE E LARVA E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO ORGANOLÉPTICAS. ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA; COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS; ODOR PRÓPRIO. EMBALAGEM E PESO: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, EM PACOTES DE 1 KG. EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DEFEITUOSAS QUE EXPONHAM O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIM, SIP OU SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE CONGELADO; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. ENTREGA COM UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. UNIDADE: KG		
115	AMPLA CONCORRÊNCIA	22.500	UNIDADE	66.520	POLPA DE FRUTA, 100G, SABORES: UVA, LIMÃO, MORANGO, ABACAXI, ACEROLA, FRUTAS VERMELHA,		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					LARANJA, PESSEGO, ETC.		
116	AMPLA CONCORRÊNCIA	6.000	UND	58.849	NATA, COM 45 A 48% DE GORDURA, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALADO EM POTES DE POLIETILENO COM 300 A 350G, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, COM TAMPA RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE DE ATÉ 35 DIAS.		
117	AMPLA CONCORRÊNCIA	7.500	QUILO	58.841	COPA LOMBO SUINO, PEÇA INTEIRA, RESFRIADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 1KG, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, REFRIGERADO E EMBALADO Á VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ PERMANECER ÍNTEGRA POR TODO O PERÍODO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, CONSTANDO INCLUSIVE OS DIZERES: NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO.		
118	AMPLA CONCORRÊNCIA	7.500	QUILO	56.039	CARNE BOVINA, POSTA BRANCA (LAGARTO), PEÇA INTEIRA, RESFRIADO, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO ENTRE 2 E 3KG. PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. ENTREGA COM UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.		
119	AMPLA CONCORRÊNCIA	17.250	QUILO	83.257	SASSAMI SEM PELE E SEM ADIÇÃO DE SAL E TEMPEROS (KG): CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEM OSSO E SEM PELE, MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO SER CONGELADO E TRANSPORTADO À TEMPERATURA DE - 18ºC OU INFERIOR. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1KG. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. ENTREGA COM UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.		
120	AMPLA CONCORRÊNCIA	4.500	QUILO	82.963	QUEIJO TIPO MUSSARELA - EM PEÇA DESCRIÇÃO: QUEIJO TIPO MUSSARELA, OBTIDO POR COAGULAÇÃO ENZIMÁTICA OU ÁCIDO-ENZIMÁTICA DO LEITE DE VACA PASTEURIZADO, MEDIANTE AÇÃO DE COALHO E/OU FERMENTO LÁCTEO APROPRIADO,		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					SEGUIDO DE DESSORAGEM, FILAGEM (PIRLAÇÃO) EM ÁGUA QUENTE E MOLDAGEM. PRODUTO DE MASSA FILAMENTADA, SEMI-DURA, COR BRANCO-AMARELADA, SABOR E ODOR LÁCTEOS CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE ODORES E SABORES ESTRANHOS. COMPOSIÇÃO / INGREDIENTES (LISTA PERMITIDA - TAXATIVA): LEITE DE VACA PASTEURIZADO; SAL (CLORETO DE SÓDIO); COALHO E/OU COAGULANTE ENZIMÁTICO APROPRIADO; FERMENTO LÁCTEO / CULTURA LÁCTEA (OPCIONAL). VEDADO O USO DE: AMIDO, FÉCULA, LEITE EM PÓ, PROTEÍNA CONCENTRADA DE LEITE, GORDURA VEGETAL, FOSFATOS, POLIFOSFATOS, EMULSIFICANTES, ESTABILIZANTES, ESPESSANTES, CONSERVANTES ARTIFICIAIS (SORBATO, BENZOATO, NATAMICINA), CORANTES (URUCUM/ANNATTO, -CAROTENO), AROMATIZANTES, SABORIZANTES, ACIDULANTES, ANTIOXIDANTES SINTÉTICOS OU QUALQUER OUTRO ADITIVO QUÍMICO. O PRODUTO NÃO PODE SER CLASSIFICADO COMO "PRODUTO LÁCTEO", "PREPARADO LÁCTEO", "QUEIJO PROCESSADO" OU "QUEIJO FUNDIDO". CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS: EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (IN MAPA Nº 300/2022 OU NORMA VIGENTE QUE A SUBSTITUIR - PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE QUEIJO MUSSARELA). CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, SEM RACHADURAS, SEM MANCHAS; TEXTURA: MASSA FILAMENTADA HOMOGÊNEA, ELÁSTICA, QUE DERRETE ADEQUADAMENTE AO CALOR; COR: BRANCO A BRANCO-AMARELADO UNIFORME; SABOR E AROMA: LÁCTEOS, SUAVES, CARACTERÍSTICOS, SEM ACIDEZ EXCESSIVA OU SABORES ESTRANHOS; CONSISTÊNCIA: FIRME, MAS MACIA; NÃO PEGAJOSA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, A VÁCUO OU EM ATMOSFERA MODIFICADA, ÍNTEGRA, LIMPA, RESISTENTE, QUE GARANTA A CONSERVAÇÃO E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO. DEVE CONTER IMPRESSOS: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E REGISTRO/SELO DE INSPEÇÃO (SIF, SIE, SIM OU SISBI-POA). VALIDADE MÍNIMA NO ATO DA ENTREGA: 80% DO PRAZO TOTAL ENTRE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE: SOB REFRIGERAÇÃO (2°C A 8°C), EM CONFORMIDADE COM AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) E A RDC ANVISA VIGENTE. FORMA DE APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA CONTENDO 1KG		
121	AMPLA CONCORRÊNCIA	16.500	QUILO	51.545	PERNIL SUÍNO EM ISCAS/CUBOS (CORTE A SER DEFINIDO PELO SOLICITANTE NO PEDIDO) (KG), CRUA E CONGELADA, NO SISTEMA IQF.: CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE SUÍNA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES), OS CUBOS DEVERÃO TER APROXIMADAMENTE 2X2X2 CM. A CARNE SUÍNA EM CUBOS/ISCAS, CONGELADA PELO SISTEMA IQF, DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ ESTAR CONGELADO E TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM TEMPERATURA DE - 8ºC OU INFERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE ATÉ 02 KG. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF;		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. ENTREGA COM UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.		
122	EXCLUSIVO ME/EPP	3.000	QUILO	47.920	NHOQUE COM BATATA CONGELADO, CX DE PAPELÃO C/ PCT DE POLIETILENO DE ATÉ 1,0 KG, EMBALADOS DE ACORDO C/ OS PADRÕES EXIGIDOS POR LEI, SIF, SIP OU SIM, APRESENTANDO PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DE INSPEÇÃO. - CONFORME EXIGÊNCIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES E NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. PREÇO POR KG		
123	AMPLA CONCORRÊNCIA	15.000	QUILO	73.717	COXÃO MOLE EM ISCAS/CUBOS, (CORTE A SER DEFINIDO PELO SOLICITANTE NO PEDIDO) KG, CRUA, CONGELADA NO SISTEMA IQF: CARNE DE 1ª CATEGORIA. PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO, 10 % DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES. DEVENDO SER CONGELADA E TRANSPORTADA À TEMPERATURA DE - 18º C (DEZOITO GRAUS CENTÍGRADOS NEGATIVOS) OU INFERIOR. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO PRÓPRIO DE CADA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO; COR PRÓPRIA DE CADA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS; CHEIRO PRÓPRIO; SABOR PRÓPRIO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXUDATO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA TÉCNICA DE ALIMENTOS 3 - NTA 3 DO DECRETO ESTADUAL N.º 12.436 DE 20/10/78, QUE APROVOU NORMAS TÉCNICAS ESPECIAIS DE ALIMENTOS E BEBIDAS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE ATÉ 02 KG. EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DEFEITUOSAS QUE EXPONHAM O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIM, SIP OU SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, CONSTANDO INCLUSIVE OS DIZERES: CARNE BOVINA DE 1ª CATEGORIA (COXÃO MOLE); DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE CONGELADO; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. O TIPO DE CORTE SERÁ DEFINIDO NO PEDIDO. IQF		
124	AMPLA CONCORRÊNCIA	16.500	QUILO	56.038	COXA/SOBRECOXA DE FRANGO DESOSSADA, SEM ADIÇÃO DE SAL E TEMPEROS (KG): CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEM OSSO E SEM PELE, MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO SER CONGELADO E TRANSPORTADO À TEMPERATURA DE -18ºC OU INFERIOR. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1KG. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. ENTREGA COM UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.		
125	AMPLA CONCORRÊNCIA	16.500	QUILO	43.537	CARNE MOÍDA BOVINA, CRUA E CONGELADA, NO SISTEMA IQF. CORTE: PATINHO. SEM TEMPERO. PACOTES DE ATE 2 KG. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO E TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM TEMPERATURA DE - 8ºC OU INFERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE 02 KG. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO DEVERA TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. PREÇO EM KG.		
126	AMPLA CONCORRÊNCIA	10.500	LITRO	18.004	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA SABOR MORANGO , SALADA DE FRUTAS E COCO ISENTO DE GLÚTEM, CX C/ PCT DE POLIETILENO LEITOSO DE ATÉ1,0LT, EMBALADOS DE ACORDO C/ OS PADRÕES EXIGIDOS PORLEI, SIF, SIP OU SIM, APRESENTANDO PESO E OU VOLUME, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, RESFRIAMENTO MÁXIMO DE + 10ºC. VALIDADE MÍNIMA 4 MESES E NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE, ATE 10º C		
127	AMPLA CONCORRÊNCIA	1.250	UNIDADE	82.969	COMPOSTO LÁCTEO, EMBALAGEM DE 1KG, COM, NO MÍNIMO 3 SABORES DISPONÍVEIS. INGREDIENTE: LEITE EM PÓ INTEGRAL (NO MÍNIMO 70%), FRUTA DESIDRATADA, COM CORANTE E AROMA NATURAL, PODENDO CONTER, NO MÁXIMO, MAIS 2 INGREDIENTES ADICIONAIS		
128	EXCLUSIVO ME/EPP	1.000	UNIDADE	70.343	LEITE EM PÓ INTEGRAL. INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO DOZE VITAMINAS E MINERAIS. LEITE PRODUZIDO COM MATÉRIA PRIMA DE QUALIDADE E ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SENDO PÓ FINO E SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO. COMPOSTO BASICAMENTE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MANGANÊS, MAGNÉSIO, FLÚOR, SELÊNIO, VITAMINAS A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, H, K, PP, B9, PANTOTENATO DE CÁLCIO E LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM FILME METALIZADO CONTENDO 1 (KG). DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. UNIDADE: UNIDADE		
129	EXCLUSIVO ME/EPP	3.750	UNIDADE	73.745	SUCO DE FRUTAS, EMBALAGEM LONGA VIDA CARTONADA DE 1 LITRO, SABORES: LARANJA, MANGA, GOIABA, MORANGO, ETC. COM, NO MÁXIMO, 5 INGREDIENTES. SEM ADIÇÃO DE ADOÇANTES, SINTÉTICOS OU NATURAIS. SEM CORANTES ARTIFICIAIS. SEM CONSERVANTES.		
130	EXCLUSIVO ME/EPP	3.750	UNIDADE	73.744	SUCO DE MAÇÃ, 100% INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM LONGA VIDA CARTONADA, PLÁSTICA OU VIDRO. CONTENDO 1,5 LITRO. O PREÇO É POR LITRO. OBRIGATORIAMENTE, A MAÇÃ DEVE SER O ÚNICO INGREDIENTE.		
131	EXCLUSIVO ME/EPP	3.750	UNIDADE	73.743	SUCO DE UVA INTEGRAL, TINTO E BRANCO (O TIPO SERÁ DEFINIDO NO PEDIDO), 100% INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM LONGA VIDA CARTONADA OU VIDRO. CONTENDO 1,5 LITRO. OBRIGATORIAMENTE, A UVA DEVE SER O ÚNICO INGREDIENTE.		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

132	EXCLUSIVO ME/EPP	2.500	UNIDADE	22.606	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML - EMBALADO EM FRASCOS PLÁSTICOS LIMPOS, NÃO AMASSADOS, SEM ESTUFAMENTOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO		
133	EXCLUSIVO ME/EPP	5.000	UNIDADE	70.337	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO (PODE SER DENOMINADO COMO MASSA DE TOMATE OU CONCENTRADO DE TOMATE). EMBALAGEM CONTENDO DE 800 A 1100G. PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE. COM COMPOSIÇÃO DE ALIMENTO PROCESSADO, DEVE CONTER, NO MÁXIMO, 3 INGREDIENTES, SENDO O PRIMEIRO INGREDIENTE, O TOMATE. UNIDADE: UNIDADE		
134	EXCLUSIVO ME/EPP	1.500	UNIDADE	22.216	MISTURA PRONTA PARA TORTA SALGADA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS, EMB. 1 KG.		
135	EXCLUSIVO ME/EPP	2.500	QUILO	56.040	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLO. DIVERSOS SABORES. DEVENDO CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, OVO EM PÓ OU PASTEURIZADO, AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO E SAL, PODENDO SER ACRESCIDO DE AROMATIZANTE NATURAL, PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO. DEVENDO SER DE FÁCIL PREPARO, PELA ADIÇÃO DE ÁGUA EMBALAGEM DE 450G. DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.		
136	EXCLUSIVO ME/EPP	5.000	UNIDADE	73.739	MACARRÃO DE SÊMOLA, MASSA CURTA, 500G, TIPO PARAFUSO/PENNE/CARACOLINO(TORTIGLIONE) (VARIEDADE SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO), OBTIDO DA SÊMOLA DE TRIGO, EXCLUSIVAMENTE, COM ÁGUA, RESULTANTE DO PROCESSO DE EMPASTO E AMASSAMENTO MECÂNICO, SEM FERMENTAÇÃO. SEM OVOS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM TODA LEGISLAÇÃO VIGENTE. O MACARRÃO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, BOLOR MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O MACARRÃO DEVERÁ SER FABRICADO COM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E, AO SER COLOCADO NA ÁGUA, NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO E NÃO PODERÁ SE APRESENTAR FERMENTADO OU RANÇOSO. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. NÃO DEVE CONTER CORANTES ARTIFICIAIS.		
137	EXCLUSIVO ME/EPP	20.000	UNIDADE	7.810	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, RICO EM CÁLCIO, EMBALAGEM EM CAIXA CONTENDO 1000 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA 4 MESES, NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ TER 90% DE SUA VALIDADE.		
138	EXCLUSIVO ME/EPP	1.000	UNIDADE	73.736	GELEIA DE FRUTAS, SEM AMIDO, DIVERSOS SABORES, SENDO OS PRODUTOS QUE A COMPOEM: FRUTA E AÇÚCAR E ESTABILIZANTES. EM EMBALAGEM DE VIDRO DE 290 A 320 G, SEM ADITIVOS E/OU CONSERVANTES.		
139	EXCLUSIVO ME/EPP	3.500	UNIDADE	12.949	FEIJÃO PRETO TIPO I - UMIDADE 15% - COCÇÃO MÁXIMA40 MIN. ISENTO DE GRÃOS ARDIDOS OU MOFADOS, C/ LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO, FRD C/ PCT. DE 1,0 KG. AS EMBALAGENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER UNIFORMES QUANTO AO TIPO E PESO PARA A QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.		
140	EXCLUSIVO ME/EPP	1.750	UNIDADE	19.957	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - LONGO FINO (COM		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO, DESVINCULADO DA NOTA FISCAL) FRD. C/ PCT. DE 5,0 KG. AS EMBALAGENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER UNIFORMES QUANTO AO TIPO E PESO PARA A QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA. PRODUTO C/ MÍNIMO DE 12 MESES DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE		
141	EXCLUSIVO ME/EPP	8.750	QUILO	63.554	MANGA TOMMY, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EM GRAU DE MATURAÇÃO DE 80 A 90% QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR. SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRME, COM BRILHO, LIVRE DE AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. PESO APROXIMADO: 500 GRAMAS. DEVE SER ENTREGUE COM MATURAÇÃO DE 80 A 90%. KG		
142	EXCLUSIVO ME/EPP	37.500	UNIDADE	70.773	OVO DE GALINHA, BRANCO TIPO EXTRA, FRESCO, LIMPO, PESANDO APROXIMADAMENTE 60 G. CADA UM, ACOMODADOS EM BANDEJAS DE PAPELÃO COM 30 UNIDADES LACRADAS COM PLÁSTICOS ATÓXICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LACRADAS, LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM, TANTO NAS BANDEJAS COMO NAS CAIXAS, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.		
143	EXCLUSIVO ME/EPP	6.250	QUILO	27.380	TOMATE LONGA VIDA, EXTRA AA DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO GLOBOSO, COR VERMELHA, CLASSIFICADA COMO LEGUME, GRAÚDA, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES BOA QUALIDADE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE - KG.		
144	EXCLUSIVO ME/EPP	8.750	QUILO	46.258	MELAO DE 1 QUALIDADE AMARELO CASCA SÃ FIRME SEM RACHADURAS SEM DANIS FISICOS OU MECANICOS DEVENDO ESTARE BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO		
145	EXCLUSIVO ME/EPP	8.750	QUILO	28.324	MELANCIA, REDONDA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL, PESANDO ENTRE 6 A 10 KG CADA UNIDADE. KG		
146	EXCLUSIVO ME/EPP	8.750	QUILO	4.635	MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, KG.		
147	EXCLUSIVO ME/EPP	11.250	QUILO	73.726	MAÇÃ NACIONAL FUJI. DO TIPO EXTRA.MAÇÃ FRESCA, DE PRIMEIRA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. COM POLPA FIRME E INTACTA. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ENTREGUE EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA COM APROXIMADAMENTE 120 UNIDADES CADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 18 KG. CAT 2.		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

148	EXCLUSIVO ME/EPP	10.000	QUILO	35.740	LARANJA PERA RIO, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE - KG.		
149	EXCLUSIVO ME/EPP	11.250	QUILO	7.801	BATATA INGLESA LAVADA LISA DE PRIMEIRA COMPACTA EFIRME SEM LESÕES DE ORIGEM, FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA, KG		
150	EXCLUSIVO ME/EPP	22.500	QUILO	35.564	BANANA CATURRA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE,SABOR DOCE, ASPECTO E CHEIROS PRÓPRIOS, TAMANHO ECOLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. KG		
151	EXCLUSIVO ME/EPP	6.250	QUILO	70.328	ABACAXI IN NATURA, TIPO PÉROLA, ÓTIMA QUALIDADE, MATURAÇÃO MÉDIA, DOCE, SEM PONTOS AMOLECIDOS OU APODRECIDOS, SEM PONTOS DE BOLOR OU FUNGO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADE MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, KG, UNIDADE: KG		
152	EXCLUSIVO ME/EPP	4.500	UNIDADE	72.058	PÃO CASEIRO FATIADO, 400 G, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SEM ADITIVO E CONSERVANTE. O ALIMENTO DEVE SER PROCESSADO, CONTENDO NO MÁXIMO, 5 INGREDIENTES.		
153	EXCLUSIVO ME/EPP	2.500	LITRO	83.098	POLPA INTEGRAL DE AÇAI, 100% NATURAL, SEM AÇÚCAR E/OU AROMATIZANTES. EMBALAGEM PADRÃO DE 5L E 2L, PREÇO POR QUILO. COMPOSIÇÃO: POLPA DE AÇAÍ. DEVE TER SUA COMPOSIÇÃO DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DO FRUTO QUE LHE DEU ORIGEM, NÃO DEVENDO APRESENTAR ALTERAÇÕES, MISTURA COM OUTROS FRUTOS DE ESPÉCIE DIFERENTE. EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, MARCA, PESO, RENDIMENTO, LOTE E VALIDADE, RESPEITANDO AS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. O REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE DEVERÁ ESTAR IMPRESSO NA ROTULAGEM DO PRODUTO		
154	EXCLUSIVO ME/EPP	4.250	QUILO	70.324	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO, CUBOS MEDINDO 3CM X 3CM, CONGELADA. CARNE PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA JOVENS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, PROCEDENTE DE QUARTO TRASEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS. DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSES). DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADE E LARVA E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO ORGANOLÉPTICAS. ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA; COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS; ODOR PRÓPRIO. EMBALAGEM E PESO: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, EM PACOTES DE 1 KG. EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DEFEITUOSAS QUE EXPONHAM O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIM, SIP OU SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE CONGELADO; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. ENTREGA COM UM MÍNIMO DE 90%		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					DE SUA VALIDADE. UNIDADE: KG		
155	EXCLUSIVO ME/EPP	7.500	UNIDADE	66.520	POLPA DE FRUTA, 100G, SABORES: UVA, LIMÃO, MORANGO, ABACAXI, ACEROLA, FRUTAS VERMELHA, LARANJA, PESSEGO, ETC.		
156	EXCLUSIVO ME/EPP	2.000	UND	58.849	NATA, COM 45 A 48% DE GORDURA, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALADO EM POTES DE POLIETILENO COM 300 A 350G, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, COM TAMPA RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE DE ATÉ 35 DIAS.		
157	EXCLUSIVO ME/EPP	2.500	QUILO	58.841	COPA LOMBO SUINO, PEÇA INTEIRA, RESFRIADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 1KG, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, REFRIGERADO E EMBALADO Á VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ PERMANECER ÍNTEGRA POR TODO O PERÍODO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, CONSTANDO INCLUSIVE OS DIZERES: NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO.		
158	EXCLUSIVO ME/EPP	2.500	QUILO	56.039	CARNE BOVINA, POSTA BRANCA (LAGARTO), PEÇA INTEIRA, RESFRIADO, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO ENTRE 2 E 3KG. PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. ENTREGA COM UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.		
159	EXCLUSIVO ME/EPP	5.750	QUILO	83.257	SASSAMI SEM PELE E SEM ADIÇÃO DE SAL E TEMPEROS (KG): CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEM OSSO E SEM PELE, MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO SER CONGELADO E TRANSPORTADO À TEMPERATURA DE - 18ºC OU INFERIOR. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1KG. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. ENTREGA COM UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.		
160	EXCLUSIVO ME/EPP	1.500	QUILO	82.963	QUEIJO TIPO MUSSARELA - EM PEÇA DESCRIÇÃO: QUEIJO TIPO MUSSARELA, OBTIDO POR		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					COAGULAÇÃO ENZIMÁTICA OU ÁCIDO-ENZIMÁTICA DO LEITE DE VACA PASTEURIZADO, MEDIANTE AÇÃO DE COALHO E/OU FERMENTO LÁCTEO APROPRIADO, SEGUIDO DE DESSORAGEM, FILAGEM (PIRLAÇÃO) EM ÁGUA QUENTE E MOLDAGEM. PRODUTO DE MASSA FILAMENTADA, SEMI-DURA, COR BRANCO-AMARELADA, SABOR E ODOR LÁCTEOS CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE ODORES E SABORES ESTRANHOS. COMPOSIÇÃO / INGREDIENTES (LISTA PERMITIDA – TAXATIVA): LEITE DE VACA PASTEURIZADO; SAL (CLORETO DE SÓDIO); COALHO E/OU COAGULANTE ENZIMÁTICO APROPRIADO; FERMENTO LÁCTEO / CULTURA LÁCTEA (OPCIONAL). VEDADO O USO DE: AMIDO, FÉCULA, LEITE EM PÓ, PROTEÍNA CONCENTRADA DE LEITE, GORDURA VEGETAL, FOSFATOS, POLIFOSFATOS, EMULSIFICANTES, ESTABILIZANTES, ESPESSANTES, CONSERVANTES ARTIFICIAIS (SORBATO, BENZOATO, NATAMICINA), CORANTES (URUCUM/ANNATTO, -CAROTENO), AROMATIZANTES, SABORIZANTES, ACIDULANTES, ANTIOXIDANTES SINTÉTICOS OU QUALQUER OUTRO ADITIVO QUÍMICO. O PRODUTO NÃO PODE SER CLASSIFICADO COMO "PRODUTO LÁCTEO", "PREPARADO LÁCTEO", "QUEIJO PROCESSADO" OU "QUEIJO FUNDIDO". CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS: EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (IN MAPA Nº 300/2022 OU NORMA VIGENTE QUE A SUBSTITUIR - PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE QUEIJO MUSSARELA). CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, SEM RACHADURAS, SEM MANCHAS; TEXTURA: MASSA FILAMENTADA HOMOGÊNEA, ELÁSTICA, QUE DERRETE ADEQUADAMENTE AO CALOR; COR: BRANCO A BRANCO-AMARELADO UNIFORME; SABOR E AROMA: LÁCTEOS, SUAVES, CARACTERÍSTICOS, SEM ACIDEZ EXCESSIVA OU SABORES ESTRANHOS; CONSISTÊNCIA: FIRME, MAS MACIA; NÃO PEGAJOSA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, A VÁCUO OU EM ATMOSFERA MODIFICADA, ÍNTEGRA, LIMPA, RESISTENTE, QUE GARANTA A CONSERVAÇÃO E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO. DEVE CONTER IMPRESSOS: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E REGISTRO/SELO DE INSPEÇÃO (SIF, SIE, SIM OU SISBI-POA). VALIDADE MÍNIMA NO ATO DA ENTREGA: 80% DO PRAZO TOTAL ENTRE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE: SOB REFRIGERAÇÃO (2°C A 8°C), EM CONFORMIDADE COM AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) E A RDC ANVISA VIGENTE. FORMA DE APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA CONTENDO 1KG		
161	EXCLUSIVO ME/EPP	5.500	QUILO	51.545	PERNIL SUÍNO EM ISCAS/CUBOS (CORTE A SER DEFINIDO PELO SOLICITANTE NO PEDIDO) (KG), CRUA E CONGELADA, NO SISTEMA IQF.: CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE SUÍNA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES), OS CUBOS DEVERÃO TER APROXIMADAMENTE 2X2X2 CM. A CARNE SUÍNA EM CUBOS/ISCAS, CONGELADA PELO SISTEMA IQF, DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ ESTAR CONGELADO E TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM TEMPERATURA DE - 8ºC OU INFERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE ATÉ 02 KG. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. ENTREGA COM UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.		
162	EXCLUSIVO ME/EPP	5.000	QUILO	73.717	COXÃO MOLE EM ISCAS/CUBOS, (CORTE A SER DEFINIDO PELO SOLICITANTE NO PEDIDO) KG, CRUA, CONGELADA NO SISTEMA IQF: CARNE DE 1ª CATEGORIA. PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO, 10 % DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES. DEVENDO SER CONGELADA E TRANSPORTADA À TEMPERATURA DE - 18º C (DEZOITO GRAUS CENTÍGRADOS NEGATIVOS) OU INFERIOR. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO PRÓPRIO DE CADA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO; COR PRÓPRIA DE CADA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS; CHEIRO PRÓPRIO; SABOR PRÓPRIO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXUDATO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA TÉCNICA DE ALIMENTOS 3 - NTA 3 DO DECRETO ESTADUAL N.º 12.436 DE 20/10/78, QUE APROVOU NORMAS TÉCNICAS ESPECIAIS DE ALIMENTOS E BEBIDAS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE ATÉ 02 KG. EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DEFEITUOSAS QUE EXPONHAM O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIM, SIP OU SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, CONSTANDO INCLUSIVE OS DIZERES: CARNE BOVINA DE 1ª CATEGORIA (COXÃO MOLE); DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE CONGELADO; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. O TIPO DE CORTE SERÁ DEFINIDO NO PEDIDO. IQF		
163	EXCLUSIVO ME/EPP	5.500	QUILO	56.038	COXA/SOBRECOXA DE FRANGO DESOSSADA, SEM ADIÇÃO DE SAL E TEMPEROS (KG): CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEM OSSO E SEM PELE, MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO SER CONGELADO E TRANSPORTADO À TEMPERATURA DE -18ºC OU INFERIOR. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1KG. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. ENTREGA COM UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.		
164	EXCLUSIVO ME/EPP	5.500	QUILO	43.537	CARNE MOÍDA BOVINA, CRUA E CONGELADA, NO SISTEMA IQF. CORTE: PATINHO. SEM TEMPERO. PACOTES DE ATE 2 KG. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					CONGELADO E TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM TEMPERATURA DE - 8ºC OU INFERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE 02 KG. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO DEVERA TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. PREÇO EM KG.		
165	EXCLUSIVO ME/EPP	3.500	LITRO	18.004	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA SABOR MORANGO , SALADA DE FRUTAS E COCO ISENTO DE GLÚTEM, CX C/ PCT DE POLIETILENO LEITOSO DE ATÉ1,0LT, EMBALADOS DE ACORDO C/ OS PADRÕES EXIGIDOS PORLEI, SIF, SIP OU SIM, APRESENTANDO PESO E OU VOLUME, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, RESFRIAMENTO MÁXIMO DE + 10ºC. VALIDADE MÍNIMA 4 MESES E NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE DADE, ATE 10º C		

2. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

3. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme o Edital e demais anexos.

Castro, XX de XXXX de 2026

_____

Representante Legal

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: _____, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____, CPF n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, n.º _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____.

OUTORGADO: _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____, e do CPF n.º _____, residente e domiciliado no(a) _____, n.º _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) **Pregão Eletrônico n.º 173/2026**, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Castro, …. de …….de 2026

_____
OUTORGANTE

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA – PE 173/2026

(timbre ou identificação do licitante)

_____, inscrito no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º X.XX.***-** e do CPF n.º XXX.***.***-**, **DECLARA,** para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado pelo Município de Castro, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

2. DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DO EDITAL

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do presente procedimento licitatório que cumprimos plenamente os requisitos exigidos na fase de habilitação.

3. DECLARAÇÃO DE COTAS DE APRENDIZAGEM

Declaramos, sob as penas da Lei, que cumprimos a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, e em outras normas específicas e correlatas

4. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

4.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

5. DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO E INFANTIL

Declaramos que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste procedimento, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

6. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, c/c pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

7. DECLARAÇÃO DE NÃO EXECUTAR TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art 5º da Constituição Federal.

8. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD

Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Castro, _____ de _____ de 2026

_____

Nome do representante legal

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

ANEXO VI

ÓRGÃOS PARTICIPANTES E LOCAIS DE ENTREGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – ASSESSORIA ESPECIAL DE SERVIÇOS

Secretária: Luciane Aparecida da Silva Farias
Cargo: Diretora Municipal de Educação
Matrícula: 11681
E-mail: educacao@castro.pr.gov.br
Fone: (42) 2122-5405

Fiscal do Contrato (Titular): Lia Giordani Calleya Barela
Cargo: Nutricionista
Matrícula: 721263
E-mail: educacao@castro.pr.gov.br
Fone: (42)-2122-5421

Fiscal Administrativo: Elaine Cristina Miranda Woellner – matricula 765864

*A lista de unidades escolares pode ser alterada ao longo do ano letivo por motivo de fechamento ou inauguração de novas escolas e a empresa terá que incorporar essa nova necessidade às entregas.

*Todas unidades escolares que estão descritas abaixo como 'unidades escolares urbanas' a entrega é ponto a ponto e as demais, descritas como 'unidades escolares rurais' devem ser entregues na assessoria de alimentação escolar.

SMED	
Assessoria de alimentação escolar – central de distribuição	Rua marechal de Odoro 348 (entrada secundária na Rua Padre Casemiro)

UNIDADES ESCOLARES URBANAS	
ESCOLAS E SMED	ENDEREÇOS
Bernardo Litzinger	Rua Mariana Marques, S/N
Dalila Ayres	Rua Eduardo Jose de Quadros, 300
Elsa Macedo	Rua Antonio Menarim, 482
Estação do Tronco	Quadra 02, Lt 04, Jardim Excede – Estação Dotronco
Jahyr Lopes	Rua Theofilo Condessa Villela, 20
Jardim Bela Vista	Rua Jonas Borges Martins, S/N
Linneu Madureira Novaes	Praça Nossa Senhora do Rosário, 142
Lourival Leite de Carvalho	Rua Lauro Bueno, 200
Mariana Garcez Duarte	Rua Jaguariaiva, 362
Vicente Machado	Rua Visconde Do Rio Branco, 01
Vila Rosário	Rua São Tome, 827
José Antônio Flygare Telles	Rua Salvador Natucci, 110
Marilda Fonseca Fadel	Rua dr. Ricardo Nardi Cardoso, s/n
Relindis Capile	Avenida Brasil 833

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

CMEIS	Endereços
Cavalinho de Pau Ciranda do Saber Despertar Para O Mundo Elizabeth Macedo Kugler João Paulo Ii Nosso Lar Rivadávia de Gracia Lara Rubens José Quintiliano Turma do Pererê. Leda Maria Marly Rolim Padre Livio Sandra Jussara Dóbis Telles	Rua Antonio Menarim, s/nº Rua Pedro Canha Salgado, nº 495 Travessa Francisco Telles, 22 Rua João Batista Gonçalves, s/nº Rua Felix Tadeu Meyer, s/nº Rua 17 de Maio, s/nº Rua Salvador Natucci, nº 110 Rua Cipriano Marques, nº 469 Rua Iv S/N – Estação do Tronco Rua 7 de Setembro, nº 2060 Rua Dr. Heráclio Mendes de Camargo, nº 1010 Rua Renato Menarim, s/nº Rua Marly Rolim, nº 415
CONVENIADAS	Endereços
APAE CEI Irmãs Cavanis	Rua Benjamin Constant, n° 280R. São tomé, n° 1587
UNIDADES ESCOLARES	ENDEREÇO
Edi da Aparecida Cercado São Luiz dos Machados Benedito Roque Tanque Grande Tereza Casagrande Sguário Jose Nery Carneiro de Napoli São Sebastião Terra Nova Santo Lazarini da Silva Guararema	Secretaria De Educação Rua Marechal Deodoro, nº 348 – Vila Rio Branco
CMEI	
Pequeno Reino	

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º *173/2026*
PROCESSO DIGITAL N.º *45.552/2026*
VALIDADE DA ATA:

MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, localizado no endereço, na Praça Pedro Kaled, nº 22, CEP 84.165-540, Castro-PR, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no **Pregão Eletrônico n.º 173/2026,** por aqui representado pelo **SR. REINALDO CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS UNIDADES DA REDE DE ENSINO, ATENDIDAS PELA ASSESSORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO,** através de pregão, na forma eletrônica, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital, Termo de Referência e ETP (ANEXO 01) deste certame, visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

Item	Cotas	Qtde	Und	Cód	Produto - Descrição	Cotação Máxima - Unitária	Detentora
1	EXCLUSIVO ME/EPP	1.000	UNIDADE	82.972	UVA PASSA BRANCA OBTIDA A PARTIR DA DESIDRATAÇÃO DE UVAS BRANCAS (VITIS VINIFERA L.) MADURAS E SÃS, PELO PROCESSO DE SECAGEM NATURAL OU ARTIFICIAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS: OBTIDA EXCLUSIVAMENTE DE UVAS BRANCAS MADURAS E SADIAS, DESIDRATADAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM CONSERVANTES, CORANTES, AROMATIZANTES OU EDULCORANTES ARTIFICIAIS, NÃO CONTER ÓLEOS, GORDURAS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA DE COBERTURA/REVESTIMENTO, SEM CAROÇOS/SEMENTES, COR CARACTERÍSTICA DE UVA PASSA BRANCA (DOURADA A ÂMBAR), TRANSLÚCIDA; TEXTURA MACIA, ÚMIDA E MALEÁVEL, SEM RESSECAMENTO EXCESSIVO OU CRISTALIZAÇÃO DE AÇÚCAR NA SUPERFÍCIE, SABOR DOCE E CARACTERÍSTICO DE UVA PASSA, SEM SABORES ESTRANHOS, FERMENTAÇÃO OU RANCIDEZ, AUSÊNCIA DE MOFO, INSETOS, SUJIDADES, PEDRAS OU FRAGMENTOS DE TALO, EMBALAGEM ÍNTEGRA E HERMETICAMENTE FECHADA CONTENDO DE 180 A 250 GR.		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

2	EXCLUSIVO ME/EPP	2.500	UNIDADE	78.830	BISCOITO SALGADO ZERO AÇÚCAR, TIPO TORRADINHA, EMBALAGEM DE 300G. PRODUTO ISENTO DE LUPA.		
3	EXCLUSIVO ME/EPP	2.500	UNIDADE	78.829	BISCOITO DOCE SEM AÇÚCAR, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 300G, ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR E CONSERVANTES QUÍMICOS.		
4	EXCLUSIVO ME/EPP	10.000	UNIDADE	78.828	BISCOITO DE POLVILHO COM BATATA-DOCE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 25G, PRODUTO NATURALMENTE SEM GLUTEN E LACTOSE.		
5	EXCLUSIVO ME/EPP	2.000	UNIDADE	82.971	PASTA DE ALHO OBTIDA A PARTIR DE ALHO IN NATURA (ALLIUM SATIVUM L.), TRITURADO/PROCESSADO, SEM ADIÇÃO DE OUTROS VEGETAIS. CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS: ELABORADA À BASE DE ALHO FRESCO (BULBO DE ALHO), SEM CONSERVANTES, SEM CORANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS, SÃO CONTER GLUTAMATO MONOSSÓDICO (REALÇADOR DE SABOR), NÃO CONTER DERIVADOS DE LEITE, GLÚTEN, SOJA OU OUTROS ALERGÊNICOS (SALVO DECLARAÇÃO CLARA), TEXTURA HOMOGÊNEA, PASTOSA E ÚMIDA, DE COR CREME A BRANCA-AMARELADA, SEM PEDAÇOS, CASCAS OU IMPUREZAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA, HERMETICAMENTE FECHADA, COM ROTULAGEM COMPLETA, CONTENDO 200 GR		
6	EXCLUSIVO ME/EPP	2.500	UNIDADE	82.970	POLVILHO AZEDO, TIPO 1, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500 GR		
7	EXCLUSIVO ME/EPP	2.500	UNIDADE	78.823	POLVILHO DOCE, TIPO 1, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500G.		
8	AMPLA CONCORRÊNCIA	3.750	UNIDADE	82.969	COMPOSTO LÁCTEO, EMBALAGEM DE 1KG, COM, NO MÍNIMO 3 SABORES DISPONÍVEIS. INGREDIENTE: LEITE EM PÓ INTEGRAL (NO MÍNIMO 70%), FRUTA DESIDRATADA, COM CORANTE E AROMA NATURAL, PODENDO CONTER, NO MÁXIMO, MAIS 2 INGREDIENTES ADICIONAIS		
9	EXCLUSIVO ME/EPP	4.000	UNIDADE	82.968	TABLETE DE FRUTAS DESIDRATADAS, OBTIDAS POR DESIDRATAÇÃO, LAMINAÇÃO E OUTROS PROCESSOS TECNOLÓGICOS CONSIDERADOS SEGUROS PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, PESANDO 20 A 30G A UNIDADE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM CORANTE ARTIFICIAL, COM, NO MÁXIMO, MAIS 2 INGREDIENTES ADICIONAIS, COM DISPONIBILIDADE DE, NO MÍNIMO, 3 SABORES		
10	EXCLUSIVO ME/EPP	2.000	UNIDADE	78.827	FARINHA DE ROSCA, 500G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, FERMENTADO BIOLÓGICO, SAL E AÇÚCAR. CONTEM GLÚTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE.		
11	EXCLUSIVO ME/EPP	600	UNIDADE	78.826	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE, DESNATADO, INSTANTÂNEO, SEM AÇÚCAR, PÓ UNIFORME SEM GRUMOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA, NÃO VIOLADA, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO: COR, ODOR E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO DE 300G.		
12	EXCLUSIVO ME/EPP	2.500	UNIDADE	78.824	FARINHA DE TAPIOCA, SUBGRUPO GRANULADA, TIPO1. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, INVIOLÁVEL E RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. PESO LÍQUIDO DE 500G .		
13	EXCLUSIVO ME/EPP	1.000	UNIDADE	73.747	MISTURA PARA BOLO, ZERO ADIÇÃO DE AÇUCARES, ZERO LACTOSE, CONTENDO 300G. SABORES: CHOCOLATE, COCO E BAUNILHA.		
14	EXCLUSIVO ME/EPP	15	UNIDADE	73.746	ADOÇANTE DIETÉTICO, LIQUIDO, FRASCO COM 80 ML. EXTRAÍDO DA PLANTA DE STEVIA, 100% NATURAL, ZERO		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					AÇÚCARES. ZERO LACTOSE, ZERO CALORIAS. COMPOSTO DE EDULCORANTES NATURAL GLICOSÍDEOS DE ESTEVIOL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.		
15	EXCLUSIVO ME/EPP	4.000	UNIDADE	70.445	SUCO INTEGRAL, 200 ML. SABORES: UVA E MAÇÃ, 200ML, ÚNICO INGREDIENTE. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ÁGUA, CORANTE E CONSERVANTES. PERMITIDO ANTIOXIDANTES NO SABOR MAÇÃ. COM SELO "SEM OGM". CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE. DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.		
16	AMPLA CONCORRÊNCIA	3.000	UNIDADE	70.343	LEITE EM PÓ INTEGRAL. INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO DOZE VITAMINAS E MINERAIS. LEITE PRODUZIDO COM MATÉRIA PRIMA DE QUALIDADE E ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SENDO PÓ FINO E SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO. COMPOSTO BASICAMENTE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MANGANÊS, MAGNÉSIO, FLÚOR, SELÊNIO, VITAMINAS A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, H, K, PP, B9, PANTOTENATO DE CÁLCIO E LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM FILME METALIZADO CONTENDO 1 (KG). DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. UNIDADE: UNIDADE		
17	EXCLUSIVO ME/EPP	2.000	UNIDADE	70.342	COCO RALADO SEM AÇÚCAR. EM PACOTES DE 100 GRAMAS. AMÊNDOAS DE COCO PURO, EM FLOCOS, PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. COM UMIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LIPÍDIOS ENTRE 35% A 60%. ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RANÇO. EM EMBALAGEM APROPRIADA, EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. UNIDADE: UNIDADE		
18	EXCLUSIVO ME/EPP	2.000	UNIDADE	70.340	AMENDOIM. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CRU, SEM PELE, PARTIDO. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO. O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO PELA ABICAB. EMBALAGENS DE 500 G QUE CONTENHAM ESPECIFICADAS A ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. UNIDADE: UNIDADE		
19	EXCLUSIVO ME/EPP	1.200	UNIDADE	70.339	LOURO. FOLHAS SECAS, EXTRA, EM FOLHAS INTEIRAS, OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNAS E LIMPAS, COM COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, COM AROMA E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO A VÁCUO LACRADO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, PESANDO 4 A 5 GRAMAS. DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. UNIDADE: UNIDADE		
20	AMPLA CONCORRÊNCIA	11.250	UNIDADE	73.745	SUCO DE FRUTAS, EMBALAGEM LONGA VIDA CARTONADA DE 1 LITRO, SABORES: LARANJA, MANGA, GOIABA, MORANGO, ETC. COM, NO MÁXIMO, 5 INGREDIENTES. SEM ADIÇÃO DE ADOÇANTES, SINTÉTICOS OU NATURAIS. SEM CORANTES ARTIFICIAIS. SEM CONSERVANTES.		
21	AMPLA CONCORRÊNCIA	11.250	UNIDADE	73.744	SUCO DE MAÇÃ, 100% INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM LONGA VIDA CARTONADA, PLÁSTICA OU VIDRO. CONTENDO 1,5 LITRO. O PREÇO É POR LITRO. OBRIGATORIAMENTE, A MAÇÃ DEVE SER O ÚNICO INGREDIENTE.		
22	AMPLA CONCORRÊNCIA	11.250	UNIDADE	73.743	SUCO DE UVA INTEGRAL, TINTO E BRANCO (O TIPO SERÁ DEFINIDO NO PEDIDO), 100% INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM LONGA VIDA CARTONADA OU VIDRO. CONTENDO 1,5 LITRO. OBRIGATORIAMENTE, A UVA DEVE SER O ÚNICO		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					INGREDIENTE.		
23	EXCLUSIVO ME/EPP	1.500	QUILO	66.515	CHOCOLATE EM PÓ, 70% CACAU. PRODUTO PROCESSADO CONTENDO: CACAU E AÇÚCAR, PODENDO CONTER ADITIVO DE VITAMINAS E MINERAIS, EMBALAGEM DE 500G.		
24	EXCLUSIVO ME/EPP	1.000	UNIDADE	66.513	AÇAFRÃO, AÇAFRÃO EM PÓ 50 G. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CÚRCUMA DESIDRATADA E MOÍDA. INGREDIENTES: CÚRCUMA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA E IDENTIFICADA.		
25	EXCLUSIVO ME/EPP	1.200	UNIDADE	66.512	CANELA; EM PAU; EMBALAGEM COM 10 GRAMAS, OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS; GRÃOS SÃOS E LIMPOS; DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO; COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS; LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO.		
26	EXCLUSIVO ME/EPP	15.000	UNIDADE	66.511	CHA DE ERVAS, NOS SABORES CAMOMILA, ERVA DOCE, CAPIM-LIMÃO, HORTELÃ; EM FOLHAS E RAMOS, ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM DE 10 A 15G, CONTENDO 10 SACHÊS.		
27	EXCLUSIVO ME/EPP	2.000	UNIDADE	70.338	CAFE SOLÚVEL, EM PÓ OU GRANULADO, DO TIPO FORTE, ORIGINAL OU TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 160 GRAMAS. COM SELO DE PUREZA DA ABIC. DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. UNIDADE: UNIDADE		
28	EXCLUSIVO ME/EPP	3.000	UNIDADE	15.896	VINAGRE - BRANCO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO, 900 ML.		
29	EXCLUSIVO ME/EPP	2.000	QUILO	21.084	FARINHA DE TRIGO P/ QUIBE, DE ÓTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. EMBALAGEM INTEGRA DE 500 GR. IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO DEVERA TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.		
30	EXCLUSIVO ME/EPP	5.000	UNIDADE	6.118	SAL DE COZINHA REFINADO IODADO C/ ANTIUMECTANTE. FARDOS C/ PCT DE 1,0 KG. AS EMBALAGENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER UNIFORMES QUANTO AO TIPO E PESO P/A QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA, MÍNIMO DE 12 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.		
31	EXCLUSIVO ME/EPP	6.000	UNIDADE	17.478	QUIRERA DE MILHO AMARELA 1ª LINHA FARDOS C/ PCT. DE 1 KG. AS EMBALAGENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER UNIFORMES QUANTO AO TIPO E PESO PARA A QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA 90% DE SUA VALIDADE.		
32	EXCLUSIVO ME/EPP	1.200	UNIDADE	47.925	OREGANO - DESIDRATADO, CONSTITUIDO DE FOLHAS SÃS, OVALADAS, SECAS, LIMPAS, DE COR VERDE PARDACENTA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, FECHADO E LIMPO, PESO LÍQUIDO DE 100G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO ATO DA ENTREGA, A VALIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE, CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO.		
33	AMPLA CONCORRÊNCIA	7.500	UNIDADE	22.606	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML - EMBALADO EM FRASCOS PLÁSTICOS LIMPOS, NÃO AMASSADOS, SEM ESTUFAMENTOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO		
34	AMPLA CONCORRÊNCIA	15.000	UNIDADE	70.337	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO (PODE SER DENOMINADO COMO MASSA DE TOMATE OU CONCENTRADO DE TOMATE). EMBALAGEM CONTENDO DE 800 A 1100G. PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE. COM COMPOSIÇÃO DE ALIMENTO PROCESSADO, DEVE CONTER, NO MÁXIMO, 3 INGREDIENTES, SENDO O PRIMEIRO INGREDIENTE, O TOMATE. UNIDADE: UNIDADE		
35	AMPLA CONCORRÊNCIA	4.500	UNIDADE	22.216	MISTURA PRONTA PARA TORTA SALGADA, ENRIQUECIDA COMVITAMINAS E MINERAIS, EMB. 1 KG.		
36	AMPLA CONCORRÊNCIA	7.500	QUILO	56.040	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLO. DIVERSOS SABORES. DEVENDO CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, OVO EM PÓ OU PASTEURIZADO, AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO E SAL, PODENDO SER ACRESCIDO DE AROMATIZANTE NATURAL, PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO. DEVENDO SER DE FÁCIL PREPARO, PELA ADIÇÃO DE ÁGUA EMBALAGEM DE 450G. DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.		
37	EXCLUSIVO ME/EPP	10.000	UNIDADE	73.742	MILHO VERDE NO VAPOR, 170 A 200G. ENLATADO. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIAR AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. LATA DE FOLHA DE FLANDRES, COM VERNIZ SANITÁRIO.		
38	EXCLUSIVO ME/EPP	2.000	UNIDADE	6.744	MILHO PARA PIPOCA: BENEFICIADO, LIMPO, ACONDICIONADOSEM SACO PLÁSTICO DE 500 GR.		
39	EXCLUSIVO ME/EPP	4.000	UNIDADE	82.967	MARGARINA VEGETAL - COM SAL. MARGARINA VEGETAL CREMOSA, FORMULADA À BASE DE ÓLEOS E/OU GORDURAS VEGETAIS (SOJA, PALMA, CANOLA, GIRASSOL, ALGODÃO OU BLENDS), SEM LACTOSE E SEM DERIVADOS DE LEITE NA COMPOSIÇÃO, ZERO GORDURA TRANS (NÃO CONTER ÓLEOS/GORDURAS PARCIALMENTE HIDROGENADOS; TEOR DE GORDURA TRANS 0,2G POR PORÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE), SEM GORDURA HIDROGENADA NA COMPOSIÇÃO, REGISTRO NO MAPA. EMBALAGEM ÍNTEGRA, HERMETICAMENTE FECHADA, PROTEGIDA CONTRA LUZ, UMIDADE E OXIDAÇÃO. EMBALAGEM DE 500G. DATA DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO TOTAL NA DATA DE ENTREGA.		
40	EXCLUSIVO ME/EPP	7.000	UNIDADE	73.740	MACARRÃO DE SÊMOLA, PARA SOPA, 500G, TIPO CONCHINHA/ARGOLINHA/LETRINHAS (A VARIEDADE SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO) OBTIDO DA SÊMOLA DE TRIGO, EXCLUSIVAMENTE, COM ÁGUA, RESULTANTE DO PROCESSO DE EMPASTO E AMASSAMENTO MECÂNICO, SEM FERMENTAÇÃO. SEM OVOS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM TODA LEGISLAÇÃO VIGENTE. O MACARRÃO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, BOLOR MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O MACARRÃO DEVERÁ SER FABRICADO COM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E, AO SER COLOCADO NA ÁGUA, NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO E NÃO PODERÁ SE APRESENTAR FERMENTADO OU RANÇOSO. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. NÃO DEVE CONTER CORANTES ARTIFICIAIS.		
41	AMPLA CONCORRÊNCIA	15.000	UNIDADE	73.739	MACARRÃO DE SÊMOLA, MASSA CURTA, 500G, TIPO PARAFUSO/PENNE/CARACOLINO(TORTIGLIONE) (VARIEDADE SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO), OBTIDO DA SÊMOLA DE TRIGO, EXCLUSIVAMENTE, COM ÁGUA, RESULTANTE DO PROCESSO DE EMPASTO E AMASSAMENTO MECÂNICO, SEM FERMENTAÇÃO. SEM		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					OVOS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM TODA LEGISLAÇÃO VIGENTE. O MACARRÃO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, BOLOR MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O MACARRÃO DEVERÁ SER FABRICADO COM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E, AO SER COLOCADO NA ÁGUA, NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO E NÃO PODERÁ SE APRESENTAR FERMENTADO OU RANÇOSO. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. NÃO DEVE CONTER CORANTES ARTIFICIAIS.		
42	EXCLUSIVO ME/EPP	1.200	UNIDADE	73.738	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, ZERO LACTOSE, RICO EM CALCIO, EMBALAGEM EM CAIXA CONTENDO 1000 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA 4 MESES, NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ TER 90% DE SUA VALIDADE.		
43	AMPLA CONCORRÊNCIA	60.000	UNIDADE	7.810	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, RICO EM CÁLCIO, EMBALAGEM EM CAIXA CONTENDO 1000 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA 4 MESES, NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ TER 90% DE SUA VALIDADE.		
44	EXCLUSIVO ME/EPP	1.500	UNIDADE	82.966	GELEIA DE FRUTAS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E NENHUM TIPO DE ADOÇANTE, DIVERSOS SABORES, SENDO OS PRODUTOS QUE A COMPÕEM: FRUTA, SUCO DE MAÇÃ, PECTINA, PODENDO CONTER CLORETO DE CÁLCIO. EM EMBALAGEM DE VIDRO DE 240 A 350 G, SEM ADITIVOS E/OU CONSERVANTES.		
45	EXCLUSIVO ME/EPP	15	UNIDADE	73.737	GELEIA DE FRUTAS DIET, ZERO AÇÚCAR, SEM AMIDO, DIVERSOS SABORES, SENDO OS PRODUTOS QUE A COMPÕEM: FRUTA, EDULCORANTES E ESTABILIZANTES. EM EMBALAGEM DE VIDRO DE 260 A 280 G, SEM ADITIVOS E/OU CONSERVANTES.		
46	AMPLA CONCORRÊNCIA	3.000	UNIDADE	73.736	GELEIA DE FRUTAS, SEM AMIDO, DIVERSOS SABORES, SENDO OS PRODUTOS QUE A COMPOEM: FRUTA E AÇÚCAR E ESTABILIZANTES. EM EMBALAGEM DE VIDRO DE 290 A 320 G, SEM ADITIVOS E/OU CONSERVANTES.		
47	EXCLUSIVO ME/EPP	4.500	UNIDADE	35.948	FUBÁ MIMOSO DE MILHO AMARELO 1ª LINHA, FARDOS C/ PCT. DE 1,0 KG. AS EMBALAGENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER UNIFORMES QUANTO AO TIPO E PESO P/ A QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.		
48	EXCLUSIVO ME/EPP	150	LATA	73.735	FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINAS LACTEAS EM PÓ DE 0 A 06 MESES FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, EM PÓ, ENRIQUECIDA COM FERRO, ISENTA DE SACAROSE, INDICADO PARA LACTENTES, DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EM RELAÇÃO A CASEÍNA. PRIMARIA: LATAS DE 400G		
49	EXCLUSIVO ME/EPP	500	UNIDADE	19.062	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G - CONTENDO AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOSSÓDICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.		
50	AMPLA CONCORRÊNCIA	10.500	UNIDADE	12.949	FEIJÃO PRETO TIPO I - UMIDADE 15% - COCÇÃO MÁXIMA40 MIN. ISENTO DE GRÃOS ARDIDOS OU MOFADOS, C/ LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO, FRD C/ PCT. DE 1,0 KG. AS EMBALAGENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER UNIFORMES QUANTO AO TIPO E PESO PARA A QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.		
51	EXCLUSIVO	3.000	QUILO	66.508	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - UMIDADE 15% - COCÇÃO		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

	ME/EPP				MÁXIMA 40 MIN. ISENTO DE GRÃOS ARDIDOS OU MOFADOS, C/ LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO, FRD C/ PCT. DE 1,0 KG. AS EMBALAGENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER UNIFORMES QUANTO AO TIPO E PESO PARA A QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.		
52	EXCLUSIVO ME/EPP	3.500	UNIDADE	73.733	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, PACOTE DE 1KG ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, 100% PURA, DE EXCELENTE QUALIDADE, PÓ BRANCO, FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADA E ÚMIDA. ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, LARVAS E INSETOS, COM RÓTULO, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES.		
53	EXCLUSIVO ME/EPP	4.500	UNIDADE	5.790	FARINHA DE MILHO AMARELA, FARDO C/ PCT DE 1 KG. AS EMBALAGENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER UNIFORMES QUANTO AO TIPO E PESO P/ A QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.		
54	EXCLUSIVO ME/EPP	4.000	QUILO	51.522	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, SECA, FINA, AMARELA, TIPO 1, EMBALADAS EM PACOTES DE 500 - 1 KG. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM INFORMAÇÕES DE PROCEDÊNCIA, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, INGREDIENTES, AS EMBALAGENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER UNIFORMES QUANTO AO TIPO E PESO P/ A QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.		
55	EXCLUSIVO ME/EPP	6.000	UNIDADE	29.724	CONCENTRADO LÍQUIDO PARA BEBIDA, SABOR MARACUJÁ, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR. COM EMBALAGEM DE 1 L. DILUIÇÃO MINIMA DE: 10 L PARA CADA LITRO DE SUCO, VALIDADE DE 12 MESES.		
56	EXCLUSIVO ME/EPP	4.000	UNIDADE	23.593	CHÁ MATE TOSTADO NATURAL 250.GR. CXA.		
57	EXCLUSIVO ME/EPP	3.000	UNIDADE	73.729	FARINHA DE AVEIA, DE 160 A 180G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS DE PAPEL OU PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 MESES.		
58	AMPLA CONCORRÊNCIA	5.250	UNIDADE	19.957	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - LONGO FINO (COM LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO, DESVINCULADO DA NOTA FISCAL) FRD. C/ PCT. DE 5,0 KG. AS EMBALAGENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER UNIFORMES QUANTO AO TIPO E PESO PARA A QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA. PRODUTO C/ MÍNIMO DE 12 MESES DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE		
59	EXCLUSIVO ME/EPP	1.000	UNIDADE	38.015	AMIDO DE MILHO, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. UMIDADE MÁXIMA 14%P/P, ACIDEZ 2,5%P/P, MÍNIMO DE AMIDO 84%P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO 0,2%P/P. - EMBALAGEM 1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.		
60	EXCLUSIVO ME/EPP	1.500	UNIDADE	82.965	AÇÚCAR CRISTAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA DE 2KG, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

61	EXCLUSIVO ME/EPP	3.000	QUILO	66.815	AIPIM/MANDIOCA - DESCASCADA, PICADA, EMBALADOS A VÁCUO EM PACOTES TRANSPARENTES DE 16 MICRAS CONTENDO 1KG. UNID: KG (CONVENCIONAL)		
62	EXCLUSIVO ME/EPP	500	QUILO	70.327	CARAMBOLA. MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, ISENTA DE MACHUCADOS. UNIDADE: KG		
63	EXCLUSIVO ME/EPP	6.000	QUILO	66.528	MARACUJÁ AZEDO, PARA SUCO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, AS CASCAS DEVEM SER UNIFORMES E SEM MANCHAS PRETAS.		
64	EXCLUSIVO ME/EPP	250	QUILO	66.527	HORTELÃ, FRESCO, LIVRE DE SUJIDADES E DANOS POR LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA; AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, TAMANHO BEM DESENVOLVIDO E UNIFORME.		
65	EXCLUSIVO ME/EPP	2.500	QUILO	66.526	ABOBORA MENINA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDAS, FIRMES E INTACTAS, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE SUJIDADES.		
66	EXCLUSIVO ME/EPP	2.500	QUILO	63.507	REPOLHO ROXO - BEM FECHADO, PRIMEIRA QUALIDADE, BEM FORMADOS, UNIFORME, INTEIROS, SEM FERIMENTOS E SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA A SUPERFÍCIE EXTERNA. (COVENCIONAL)		
67	EXCLUSIVO ME/EPP	8.000	QUILO	63.556	TOMATE PARA MOLHO, EXTRA AA DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO GLOBOSO, COR VERMELHA, CLASSIFICADA COMO LEGUME, GRAÚDA, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES BOA QUALIDADE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE. DEVE SER ENTREGUE COM MATURAÇÃO DE 95 A 1000%. KG		
68	EXCLUSIVO ME/EPP	300	QUILO	56.530	GENGIBRE - POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE. SEM BROTOS, SEM MACHUCADURAS E RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, NÃO APRESENTANDO MANCHAS, DANOS MECÂNICOS E ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. SEPARADO POR ESCOLA SEGUNDO PEDIDO DA RT CONTENDO ETIQUETA COM NOME E CPF DO PRODUTOR.		
69	EXCLUSIVO ME/EPP	3.000	QUILO	73.727	MILHO VERDE, DESCASCADO, EMBALADO A VÁCUO. SELECIONADO DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCO, ESPIGA INTEGRA, GRÃOS MACIOS, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.KG		
70	AMPLA CONCORRÊNCIA	26.250	QUILO	63.554	MANGA TOMMY, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EM GRAU DE MATURAÇÃO DE 80 A 90% QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR. SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRME, COM BRILHO, LIVRE DE AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. PESO APROXIMADO: 500 GRAMAS. DEVE SER ENTREGUE COM MATURAÇÃO DE 80 A 90%. KG		
71	AMPLA CONCORRÊNCIA	112.500	UNIDADE	70.773	OVO DE GALINHA, BRANCO TIPO EXTRA, FRESCO, LIMPO, PESANDO APROXIMADAMENTE 60 G. CADA UM, ACOMODADOS EM BANDEJAS DE PAPELÃO COM 30 UNIDADES LACRADAS COM PLÁSTICOS ATÓXICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LACRADAS, LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM, TANTO NAS BANDEJAS COMO NAS CAIXAS, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

72	EXCLUSIVO ME/EPP	2.500	QUILO	51.710	BERINJELA - LIVRE SUJIDADES E DANOS POR LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA; AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, TAMANHO BEM DESENVOLVIDO E UNIFORME. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, KG.		
73	EXCLUSIVO ME/EPP	10.000	QUILO	25.962	LIMÃO TAITI, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, KG.		
74	EXCLUSIVO ME/EPP	500	QUILO	58.816	KIWI - FRUTO FIRME, LIMPOS, SEM DEFEITOS MECÂNICOS OU DOENÇAS, NIVEL DE MATURAÇÃO COMPATÍVEL PARA TRANSPORTE E CONSUMO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, KG.		
75	EXCLUSIVO ME/EPP	3.500	QUILO	3.770	VAGEM MACARRÃO EXTRA AA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA - KG.		
76	EXCLUSIVO ME/EPP	500	QUILO	70.332	UVA THOMPSON, SEM SEMENTE; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. UNIDADE: KG		
77	AMPLA CONCORRÊNCIA	18.750	QUILO	27.380	TOMATE LONGA VIDA, EXTRA AA DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO GLOBOSO, COR VERMELHA, CLASSIFICADA COMO LEGUME, GRAÚDA, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES BOA QUALIDADE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE - KG.		
78	EXCLUSIVO ME/EPP	5.000	QUILO	35.441	REPOLHO VERDE, TAMANHO MÉDIO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DEENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, KG		
79	EXCLUSIVO ME/EPP	3.000	QUILO	51.546	PIMENTÃO VERDE, CASCA LISA E BRILHANTE, NÃO PODE ESTAR MURCHO, DE 1ª QUALIDADE.		
80	EXCLUSIVO ME/EPP	6.000	QUILO	29.368	PEPINO EXTRA AA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA - KG.		
81	EXCLUSIVO ME/EPP	500	QUILO	66.571	MORANGO - FRUTO FIRME, SEM DEFEITOS MECANICOS OU DOENÇAS, NIVEL DE MATURAÇÃO COMPATÍVEL PARA TRANSPORTE E CONSUMO, LIVRE DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE SUJIDADES E SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA. DEVE SER ENTREGUE COM MATURAÇÃO DE 80 A 90%. KG		
82	AMPLA CONCORRÊNCIA	26.250	QUILO	46.258	MELAO DE 1 QUALIDADE AMARELO CASCA SÃ FIRME SEM RACHADURAS SEM DANIS FISICOS OU MECANICOS DEVENDO ESTARE BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO		
83	AMPLA CONCORRÊNCIA	26.250	QUILO	28.324	MELANCIA, REDONDA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL, PESANDO ENTRE 6 A 10 KG CADA UNIDADE. KG		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

84	AMPLA CONCORRÊNCIA	26.250	QUILO	4.635	MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, KG.		
85	AMPLA CONCORRÊNCIA	33.750	QUILO	73.726	MAÇÃ NACIONAL FUJI. DO TIPO EXTRA.MAÇÃ FRESCA, DE PRIMEIRA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. COM POLPA FIRME E INTACTA. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ENTREGUE EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA COM APROXIMADAMENTE 120 UNIDADES CADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 18 KG. CAT 2.		
86	AMPLA CONCORRÊNCIA	30.000	QUILO	35.740	LARANJA PERA RIO, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE - KG.		
87	EXCLUSIVO ME/EPP	2.500	QUILO	23.866	COUVE-FLOR EXTRA AA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, KG.		
88	EXCLUSIVO ME/EPP	3.000	QUILO	29.470	COUVE TIPO MANTEIGA, TAMANHO MÉDIO, FRESCA, DE PRIMEIRA, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA NORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA - KG.		
89	EXCLUSIVO ME/EPP	6.000	QUILO	7.788	CHUCHU EXTRA AA , ESPECIAL DE PRIMEIRA, FRESCO, COMPACTO E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA SEM RACHADURAS E CORTES COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME - KG.		
90	EXCLUSIVO ME/EPP	800	QUILO	787	CHEIRO VERDE, FRESCO, DE PRIMEIRA, DE TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA NORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, MAÇOS DE 150G, SENDO 70% DE CEBOLINHA E 30% DE SALSA		
91	EXCLUSIVO ME/EPP	7.000	QUILO	27.621	CENOURA EXTRA AA, ESPECIAL DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA SEM RACHADURAS E CORTES COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. DEVENDO SER GRAÚDA, KG.		
92	EXCLUSIVO ME/EPP	6.000	QUILO	70.330	CEBOLA AMARELA, NACIONAL, DE PRIMEIRA, GRUPO 1, CLASSE 4 (COM DIÂMETRO ENTRE 70 MM A 90) MM; COM MAIS DE 30% DA SUPERFÍCIE DO BULBO COBERTA PELO CATAFILO (PELÍCULA EXTERNA DA CEBOLA); NÃO APRESENTAR DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO COMO BROTADO, DANO MECÂNICO MANCHA NEGRA (CARVÃO), PARCIALMENTE SEM PELÍCULA OU PODRE, FRESCA COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, SEM MANCHAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. KG. UNIDADE: KG		
93	EXCLUSIVO ME/EPP	2.500	QUILO	32.865	BRÓCOLIS EXTRA AA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE,		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, KG		
94	EXCLUSIVO ME/EPP	5.500	QUILO	28.003	BETERRABA EXTRA AA: DE 1º QUALIDADE, SEM RÉSTIA, SECA, NOVA, FIRME SEM FOLHAS, SEM SINTOMAS DE MURCHA, COR VERMELHO INTENSO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, SEM RUPTURAS.		
95	EXCLUSIVO ME/EPP	4.500	QUILO	10.783	BATATA SALSA EXTRA, LAVADA LISA DE PRIMEIRA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM, FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA - KG.		
96	AMPLA CONCORRÊNCIA	33.750	QUILO	7.801	BATATA INGLESA LAVADA LISA DE PRIMEIRA COMPACTA EFIRME SEM LESÕES DE ORIGEM, FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA, KG		
97	EXCLUSIVO ME/EPP	3.500	QUILO	70.329	BATATA DOCE ROXA, PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, UNIFORME, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS E SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA A SUPERFÍCIE EXTERNA. UNIDADE: KG		
98	AMPLA CONCORRÊNCIA	67.500	QUILO	35.564	BANANA CATURRA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE,SABOR DOCE, ASPECTO E CHEIROS PRÓPRIOS, TAMANHO ECOLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. KG		
99	EXCLUSIVO ME/EPP	3.000	QUILO	63.548	ALHO IN NATURA, GRAÚDO, CLASSE 6 OU 7, CABEÇA INTEIRA, DE BOA QUALIDADE, FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. KG		
100	EXCLUSIVO ME/EPP	3.500	QUILO	35.284	ALFACE AMERICANA OU LISA REPOLHUDA - FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDAS, FIRMES E INTACTAS, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE SUJIDADES E SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, SEPARADO POR ESCOLA SEGUNDO PEDIDO DA RT. CONTENDO ETIQUETA COM NOME E CPF DO PRODUTOR.		
101	EXCLUSIVO ME/EPP	3.500	QUILO	13.747	ACELGA/COUVE CHINESA - FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDAS, FIRMES E INTACTAS, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE SUJIDADES E SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, SEPARADO POR ESCOLA SEGUNDO PEDIDO DA RT. CONTENDO ETIQUETA COM NOME E CPF DO PRODUTOR.		
102	EXCLUSIVO ME/EPP	5.000	QUILO	11.960	ABOBRINHA VERDE EXTRA AA, ÓTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE - KG.		
103	AMPLA CONCORRÊNCIA	18.750	QUILO	70.328	ABACAXI IN NATURA, TIPO PÉROLA, ÓTIMA QUALIDADE, MATURAÇÃO MÉDIA, DOCE, SEM PONTOS AMOLECIDOS OU APODRECIDOS, SEM PONTOS DE BOLOR OU FUNGO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADE MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, KG, UNIDADE: KG		
104	EXCLUSIVO ME/EPP	3.000	QUILO	73.718	LINGUIÇA DE PERNIL, EM GOMOS, PROCESSADA SEM OSSOS, COM TEOR DE GORDURA TOTAL MÁXIMO DE 15%, TEMPERADA COM ESPECIARIAS NATURAIS E EMBUTIDA EM ENVOLTÓRIOS NATURAIS COM CALIBRES VARIANDO ENTRE 32 E 36MM, PACOTES DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADOS, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					CARACTERÍSTICAS NATURAIS. É PROIBIDO O USO DE CMS (CARNE MECANICAMENTE SEPARADA). ROTULAGEM: DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO CORTE UTILIZADO. DEVE CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF, SIP OU SIM; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. DEVERÁ ESTAR CONGELADO E TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM TEMPERATURA DE - 8ºC OU INFERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 01 KG. ENTREGA COM UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.		
105	EXCLUSIVO ME/EPP	1.200	QUILO	66.519	PÃO DE QUEIJO CONGELADO, PESANDO 20G CADA UNIDADES E EM EMBALAGEM DE 2KG, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E LOTE DE FORMA INDELÉVEL. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO, REFORÇADAS E RESISTENTES, PESANDO ATÉ 10 KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM; O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM CARROCERIA FECHADA, ISOTÉRMICA COM TEMPERATURA DE - 12º C OU INFERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. NO ATO DA ENTREGA, A VALIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE, CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO.		
106	EXCLUSIVO ME/EPP	500	UNIDADE	82.964	QUEIJO MUSSARELA ZERO LACTOSE, FATIADO, DE LEITE DE VACA PASTEURIZADO, COM ADIÇÃO DE ENZIMA LACTASE (-GALACTOSIDASE), RESULTANDO EM PRODUTO CLASSIFICADO COMO ZERO LACTOSE, EM EMBALAGEM DE 150 GRAMAS, PARA USO EM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS: PRODUZIDO EXCLUSIVAMENTE DE LEITE INTEGRAL DE VACA PASTEURIZADO; NÃO CONTER AMIDO, FÉCULA, FARINHA, GOMA OU QUALQUER SUBSTÂNCIA DE ENCHIMENTO, ÃO CONTER CORANTES ARTIFICIAIS, NÃO CONTER SORO DE LEITE ADICIONADO OU LEITE RECONSTITUÍDO, TEXTURA MACIA, ELÁSTICA E HOMOGÊNEA, DE COR BRANCA A LEVEMENTE AMARELADA, SABOR SUAVE E CARACTERÍSTICO DE MUSSARELA, SEM SABORES ESTRANHOS OU RANCIDEZ, AUSÊNCIA DE CASCA, MOFO, ODOR ESTRANHO OU IMPUREZAS; COMPOSIÇÃO (REFERÊNCIA): LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, CLORETO DE SÓDIO (SAL), ENZIMA LACTASE, CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTO LÁTICO, COAGULANTE (COALHO) E CONSERVADOR PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO.		
107	EXCLUSIVO ME/EPP	1.500	UNIDADE	73.725	IOGURTE, ZERO LACTOSE, ZERO ADIÇÃO DE AÇUCARES E ZERO GORDURAS TOTAIS. SABORES: BATIDO, MORANGO, AMEIXA E MAMÃO, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1,150 KG		
108	EXCLUSIVO ME/EPP	3.000	UNIDADE	73.724	PÃO DE LEITE TIPO MINI-DOG, 40 G A UNIDADE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. PRODUTO CONTENDO, NO MÁXIMO, 5 INGREDIENTES. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, PESANDO 400G.		
109	EXCLUSIVO ME/EPP	4.000	UNIDADE	73.723	PÃO, TIPO BISNAGUINHA, UNIDADE PESANDO 25G, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PARA DIETAS DE INTOLERANTES A LACTOSE E ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE (SEM LACTOSE E ISENTO DE PROTEÍNAS DO LEITE). ISENTO DE ADITIVOS. PRODUTO CONTENDO, NO MÁXIMO, 5 INGREDIENTES. EMBALAGEM DE 300G		
110	AMPLA CONCORRÊNCIA	13.500	UNIDADE	72.058	PÃO CASEIRO FATIADO, 400 G, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SEM ADITIVO E CONSERVANTE. O ALIMENTO DEVE SER PROCESSADO, CONTENDO NO MÁXIMO, 5 INGREDIENTES.		
111	EXCLUSIVO ME/EPP	5.000	UNIDADE	72.057	IOGURTE NATURAL INTEGRAL, 1 LITRO, CONTENDO		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					SOMENTE OS SEGUINTES INGREDIENTES: LEITE E CULTURA LÁCTEA. SEM SABOR, CORANTE, ADITIVO E/OU CONSERVANTE. EMBALAGEM EM PLÁSTICO LEITOSO.		
112	AMPLA CONCORRÊNCIA	7.500	LITRO	83.098	POLPA INTEGRAL DE AÇAI, 100% NATURAL, SEM AÇÚCAR E/OU AROMATIZANTES. EMBALAGEM PADRÃO DE 5L E 2L, PREÇO POR QUILO. COMPOSIÇÃO: POLPA DE AÇAÍ. DEVE TER SUA COMPOSIÇÃO DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DO FRUTO QUE LHE DEU ORIGEM, NÃO DEVENDO APRESENTAR ALTERAÇÕES, MISTURA COM OUTROS FRUTOS DE ESPÉCIE DIFERENTE. EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, MARCA, PESO, RENDIMENTO, LOTE E VALIDADE, RESPEITANDO AS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. O REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE DEVERÁ ESTAR IMPRESSO NA ROTULAGEM DO PRODUTO		
113	EXCLUSIVO ME/EPP	25.000	UNIDADE	70.325	PÃO DE HOT-DOG. 50 GRAMAS A UNIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, GORDURA VEGETAL E CONSERVANTES . VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS NA DATA DA ENTREGA. A ROTULAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSA DE FORMA CLARA E INDELÉVEL NA EMBALAGEM PRIMÁRIA. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, COM 4 A 12 UNIDADES. UNIDADE: UNIDADE		
114	AMPLA CONCORRÊNCIA	12.750	QUILO	70.324	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO, CUBOS MEDINDO 3CM X 3CM, CONGELADA. CARNE PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA JOVENS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, PROCEDENTE DE QUARTO TRASEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS. DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSES). DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADE E LARVA E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO ORGANOLÉPTICAS. ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA; COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS; ODOR PRÓPRIO. EMBALAGEM E PESO: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, EM PACOTES DE 1 KG. EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DEFEITUOSAS QUE EXPONHAM O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIM, SIP OU SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE CONGELADO; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. ENTREGA COM UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. UNIDADE: KG		
115	AMPLA CONCORRÊNCIA	22.500	UNIDADE	66.520	POLPA DE FRUTA, 100G, SABORES: UVA, LIMÃO, MORANGO, ABACAXI, ACEROLA, FRUTAS VERMELHA, LARANJA, PESSEGO, ETC.		
116	AMPLA CONCORRÊNCIA	6.000	UND	58.849	NATA, COM 45 A 48% DE GORDURA, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALADO EM POTES DE POLIETILENO COM 300 A 350G, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, COM TAMPA RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE DE ATÉ 35 DIAS.		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

117	AMPLA CONCORRÊNCIA	7.500	QUILO	58.841	COPA LOMBO SUINO, PEÇA INTEIRA, RESFRIADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 1KG, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, REFRIGERADO E EMBALADO Á VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ PERMANECER ÍNTEGRA POR TODO O PERÍODO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, CONSTANDO INCLUSIVE OS DIZERES: NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO.		
118	AMPLA CONCORRÊNCIA	7.500	QUILO	56.039	CARNE BOVINA, POSTA BRANCA (LAGARTO), PEÇA INTEIRA, RESFRIADO, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO ENTRE 2 E 3KG. PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. ENTREGA COM UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.		
119	AMPLA CONCORRÊNCIA	17.250	QUILO	83.257	SASSAMI SEM PELE E SEM ADIÇÃO DE SAL E TEMPEROS (KG): CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEM OSSO E SEM PELE, MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO SER CONGELADO E TRANSPORTADO À TEMPERATURA DE - 18ºC OU INFERIOR. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1KG. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. ENTREGA COM UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.		
120	AMPLA CONCORRÊNCIA	4.500	QUILO	82.963	QUEIJO TIPO MUSSARELA - EM PEÇA DESCRIÇÃO: QUEIJO TIPO MUSSARELA, OBTIDO POR COAGULAÇÃO ENZIMÁTICA OU ÁCIDO-ENZIMÁTICA DO LEITE DE VACA PASTEURIZADO, MEDIANTE AÇÃO DE COALHO E/OU FERMENTO LÁCTEO APROPRIADO, SEGUIDO DE DESSORAGEM, FILAGEM (PIRLAÇÃO) EM ÁGUA QUENTE E MOLDAGEM. PRODUTO DE MASSA FILAMENTADA, SEMI-DURA, COR BRANCO-AMARELADA, SABOR E ODOR LÁCTEOS CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE ODORES E SABORES ESTRANHOS. COMPOSIÇÃO / INGREDIENTES (LISTA PERMITIDA - TAXATIVA): LEITE DE VACA PASTEURIZADO; SAL (CLORETO DE SÓDIO); COALHO E/OU COAGULANTE ENZIMÁTICO APROPRIADO; FERMENTO LÁCTEO / CULTURA LÁCTEA (OPCIONAL). VEDADO O USO DE: AMIDO, FÉCULA, LEITE EM PÓ, PROTEÍNA CONCENTRADA DE LEITE, GORDURA VEGETAL, FOSFATOS, POLIFOSFATOS,		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					EMULSIFICANTES, ESTABILIZANTES, ESPESSANTES, CONSERVANTES ARTIFICIAIS (SORBATO, BENZOATO, NATAMICINA), CORANTES (URUCUM/ANNATTO, -CAROTENO), AROMATIZANTES, SABORIZANTES, ACIDULANTES, ANTIOXIDANTES SINTÉTICOS OU QUALQUER OUTRO ADITIVO QUÍMICO. O PRODUTO NÃO PODE SER CLASSIFICADO COMO "PRODUTO LÁCTEO", "PREPARADO LÁCTEO", "QUEIJO PROCESSADO" OU "QUEIJO FUNDIDO". CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS: EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (IN MAPA Nº 300/2022 OU NORMA VIGENTE QUE A SUBSTITUIR - PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE QUEIJO MUSSARELA). CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, SEM RACHADURAS, SEM MANCHAS; TEXTURA: MASSA FILAMENTADA HOMOGÊNEA, ELÁSTICA, QUE DERRETE ADEQUADAMENTE AO CALOR; COR: BRANCO A BRANCO-AMARELADO UNIFORME; SABOR E AROMA: LÁCTEOS, SUAVES, CARACTERÍSTICOS, SEM ACIDEZ EXCESSIVA OU SABORES ESTRANHOS; CONSISTÊNCIA: FIRME, MAS MACIA; NÃO PEGAJOSA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, A VÁCUO OU EM ATMOSFERA MODIFICADA, ÍNTEGRA, LIMPA, RESISTENTE, QUE GARANTA A CONSERVAÇÃO E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO. DEVE CONTER IMPRESSOS: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E REGISTRO/SELO DE INSPEÇÃO (SIF, SIE, SIM OU SISBI-POA). VALIDADE MÍNIMA NO ATO DA ENTREGA: 80% DO PRAZO TOTAL ENTRE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE: SOB REFRIGERAÇÃO (2°C A 8°C), EM CONFORMIDADE COM AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) E A RDC ANVISA VIGENTE. FORMA DE APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA CONTENDO 1KG		
121	AMPLA CONCORRÊNCIA	16.500	QUILO	51.545	PERNIL SUÍNO EM ISCAS/CUBOS (CORTE A SER DEFINIDO PELO SOLICITANTE NO PEDIDO) (KG), CRUA E CONGELADA, NO SISTEMA IQF.: CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE SUÍNA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES), OS CUBOS DEVERÃO TER APROXIMADAMENTE 2X2X2 CM. A CARNE SUÍNA EM CUBOS/ISCAS, CONGELADA PELO SISTEMA IQF, DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ ESTAR CONGELADO E TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM TEMPERATURA DE - 8ºC OU INFERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE ATÉ 02 KG. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. ENTREGA COM UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.		
122	EXCLUSIVO ME/EPP	3.000	QUILO	47.920	NHOQUE COM BATATA CONGELADO, CX DE PAPELÃO C/ PCT DE POLIETILENO DE ATÉ 1,0 KG, EMBALADOS DE ACORDO C/ OS PADRÕES EXIGIDOS POR LEI, SIF, SIP OU SIM, APRESENTANDO PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DE INSPEÇÃO. - CONFORME EXIGÊNCIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VALIDADE MÍNIMA		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					6 MESES E NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. PREÇO POR KG		
123	AMPLA CONCORRÊNCIA	15.000	QUILO	73.717	COXÃO MOLE EM ISCAS/CUBOS, (CORTE A SER DEFINIDO PELO SOLICITANTE NO PEDIDO) KG, CRUA, CONGELADA NO SISTEMA IQF: CARNE DE 1ª CATEGORIA. PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO, 10 % DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES. DEVENDO SER CONGELADA E TRANSPORTADA À TEMPERATURA DE - 18º C (DEZOITO GRAUS CENTÍGRADOS NEGATIVOS) OU INFERIOR. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO PRÓPRIO DE CADA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO; COR PRÓPRIA DE CADA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS; CHEIRO PRÓPRIO; SABOR PRÓPRIO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXUDATO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA TÉCNICA DE ALIMENTOS 3 - NTA 3 DO DECRETO ESTADUAL N.º 12.436 DE 20/10/78, QUE APROVOU NORMAS TÉCNICAS ESPECIAIS DE ALIMENTOS E BEBIDAS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE ATÉ 02 KG. EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DEFEITUOSAS QUE EXPONHAM O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIM, SIP OU SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, CONSTANDO INCLUSIVE OS DIZERES: CARNE BOVINA DE 1ª CATEGORIA (COXÃO MOLE); DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE CONGELADO; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. O TIPO DE CORTE SERÁ DEFINIDO NO PEDIDO. IQF		
124	AMPLA CONCORRÊNCIA	16.500	QUILO	56.038	COXA/SOBRECOXA DE FRANGO DESOSSADA, SEM ADIÇÃO DE SAL E TEMPEROS (KG): CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEM OSSO E SEM PELE, MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO SER CONGELADO E TRANSPORTADO À TEMPERATURA DE -18ºC OU INFERIOR. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1KG. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. ENTREGA COM UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.		
125	AMPLA CONCORRÊNCIA	16.500	QUILO	43.537	CARNE MOÍDA BOVINA, CRUA E CONGELADA, NO SISTEMA IQF. CORTE: PATINHO. SEM TEMPERO. PACOTES DE ATE 2 KG. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO E TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					TEMPERATURA DE - 8ºC OU INFERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE 02 KG. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO DEVERA TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. PREÇO EM KG.		
126	AMPLA CONCORRÊNCIA	10.500	LITRO	18.004	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA SABOR MORANGO , SALADA DE FRUTAS E COCO ISENTO DE GLÚTEM, CX C/ PCT DE POLIETILENO LEITOSO DE ATÉ1,0LT, EMBALADOS DE ACORDO C/ OS PADRÕES EXIGIDOS PORLEI, SIF, SIP OU SIM, APRESENTANDO PESO E OU VOLUME, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, RESFRIAMENTO MÁXIMO DE + 10ºC. VALIDADE MÍNIMA 4 MESES E NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE, ATE 10º C		
127	AMPLA CONCORRÊNCIA	1.250	UNIDADE	82.969	COMPOSTO LÁCTEO, EMBALAGEM DE 1KG, COM, NO MÍNIMO 3 SABORES DISPONÍVEIS. INGREDIENTE: LEITE EM PÓ INTEGRAL (NO MÍNIMO 70%), FRUTA DESIDRATADA, COM CORANTE E AROMA NATURAL, PODENDO CONTER, NO MÁXIMO, MAIS 2 INGREDIENTES ADICIONAIS		
128	EXCLUSIVO ME/EPP	1.000	UNIDADE	70.343	LEITE EM PÓ INTEGRAL. INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO DOZE VITAMINAS E MINERAIS. LEITE PRODUZIDO COM MATÉRIA PRIMA DE QUALIDADE E ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SENDO PÓ FINO E SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO. COMPOSTO BASICAMENTE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MANGANÊS, MAGNÉSIO, FLÚOR, SELÊNIO, VITAMINAS A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, H, K, PP, B9, PANTOTENATO DE CÁLCIO E LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM FILME METALIZADO CONTENDO 1 (KG). DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. UNIDADE: UNIDADE		
129	EXCLUSIVO ME/EPP	3.750	UNIDADE	73.745	SUCO DE FRUTAS, EMBALAGEM LONGA VIDA CARTONADA DE 1 LITRO, SABORES: LARANJA, MANGA, GOIABA, MORANGO, ETC. COM, NO MÁXIMO, 5 INGREDIENTES. SEM ADIÇÃO DE ADOÇANTES, SINTÉTICOS OU NATURAIS. SEM CORANTES ARTIFICIAIS. SEM CONSERVANTES.		
130	EXCLUSIVO ME/EPP	3.750	UNIDADE	73.744	SUCO DE MAÇÃ, 100% INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM LONGA VIDA CARTONADA, PLÁSTICA OU VIDRO. CONTENDO 1,5 LITRO. O PREÇO É POR LITRO. OBRIGATORIAMENTE, A MAÇÃ DEVE SER O ÚNICO INGREDIENTE.		
131	EXCLUSIVO ME/EPP	3.750	UNIDADE	73.743	SUCO DE UVA INTEGRAL, TINTO E BRANCO (O TIPO SERÁ DEFINIDO NO PEDIDO), 100% INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM LONGA VIDA CARTONADA OU VIDRO. CONTENDO 1,5 LITRO. OBRIGATORIAMENTE, A UVA DEVE SER O ÚNICO INGREDIENTE.		
132	EXCLUSIVO ME/EPP	2.500	UNIDADE	22.606	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML - EMBALADO EM FRASCOS PLÁSTICOS LIMPOS, NÃO AMASSADOS, SEM ESTUFAMENTOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO		
133	EXCLUSIVO ME/EPP	5.000	UNIDADE	70.337	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO (PODE SER DENOMINADO COMO MASSA DE TOMATE OU		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					CONCENTRADO DE TOMATE). EMBALAGEM CONTENDO DE 800 A 1100G. PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE. COM COMPOSIÇÃO DE ALIMENTO PROCESSADO, DEVE CONTER, NO MÁXIMO, 3 INGREDIENTES, SENDO O PRIMEIRO INGREDIENTE, O TOMATE. UNIDADE: UNIDADE		
134	EXCLUSIVO ME/EPP	1.500	UNIDADE	22.216	MISTURA PRONTA PARA TORTA SALGADA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS, EMB. 1 KG.		
135	EXCLUSIVO ME/EPP	2.500	QUILO	56.040	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLO. DIVERSOS SABORES. DEVENDO CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, OVO EM PÓ OU PASTEURIZADO, AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO E SAL, PODENDO SER ACRESCIDO DE AROMATIZANTE NATURAL, PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO. DEVENDO SER DE FÁCIL PREPARO, PELA ADIÇÃO DE ÁGUA EMBALAGEM DE 450G. DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.		
136	EXCLUSIVO ME/EPP	5.000	UNIDADE	73.739	MACARRÃO DE SÊMOLA, MASSA CURTA, 500G, TIPO PARAFUSO/PENNE/CARACOLINO(TORTIGLIONE) (VARIEDADE SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO), OBTIDO DA SÊMOLA DE TRIGO, EXCLUSIVAMENTE, COM ÁGUA, RESULTANTE DO PROCESSO DE EMPASTO E AMASSAMENTO MECÂNICO, SEM FERMENTAÇÃO. SEM OVOS. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM TODA LEGISLAÇÃO VIGENTE. O MACARRÃO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, BOLOR MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O MACARRÃO DEVERÁ SER FABRICADO COM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E, AO SER COLOCADO NA ÁGUA, NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO E NÃO PODERÁ SE APRESENTAR FERMENTADO OU RANÇOSO. PODERÁ CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. NÃO DEVE CONTER CORANTES ARTIFICIAIS.		
137	EXCLUSIVO ME/EPP	20.000	UNIDADE	7.810	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, RICO EM CÁLCIO, EMBALAGEM EM CAIXA CONTENDO 1000 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA 4 MESES, NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ TER 90% DE SUA VALIDADE.		
138	EXCLUSIVO ME/EPP	1.000	UNIDADE	73.736	GELEIA DE FRUTAS, SEM AMIDO, DIVERSOS SABORES, SENDO OS PRODUTOS QUE A COMPOEM: FRUTA E AÇÚCAR E ESTABILIZANTES. EM EMBALAGEM DE VIDRO DE 290 A 320 G, SEM ADITIVOS E/OU CONSERVANTES.		
139	EXCLUSIVO ME/EPP	3.500	UNIDADE	12.949	FEIJÃO PRETO TIPO I - UMIDADE 15% - COCÇÃO MÁXIMA40 MIN. ISENTO DE GRÃOS ARDIDOS OU MOFADOS, C/ LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO, FRD C/ PCT. DE 1,0 KG. AS EMBALAGENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER UNIFORMES QUANTO AO TIPO E PESO PARA A QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.		
140	EXCLUSIVO ME/EPP	1.750	UNIDADE	19.957	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - LONGO FINO (COM LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO, DESVINCULADO DA NOTA FISCAL) FRD. C/ PCT. DE 5,0 KG. AS EMBALAGENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER UNIFORMES QUANTO AO TIPO E PESO PARA A QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA. PRODUTO C/ MÍNIMO DE 12 MESES DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE		
141	EXCLUSIVO ME/EPP	8.750	QUILO	63.554	MANGA TOMMY, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EM GRAU DE MATURAÇÃO DE 80 A 90% QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO,		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					AROMA E SABOR. SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRME, COM BRILHO, LIVRE DE AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. PESO APROXIMADO: 500 GRAMAS. DEVE SER ENTREGUE COM MATURAÇÃO DE 80 A 90%. KG		
142	EXCLUSIVO ME/EPP	37.500	UNIDADE	70.773	OVO DE GALINHA, BRANCO TIPO EXTRA, FRESCO, LIMPO, PESANDO APROXIMADAMENTE 60 G. CADA UM, ACOMODADOS EM BANDEJAS DE PAPELÃO COM 30 UNIDADES LACRADAS COM PLÁSTICOS ATÓXICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LACRADAS, LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM, TANTO NAS BANDEJAS COMO NAS CAIXAS, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.		
143	EXCLUSIVO ME/EPP	6.250	QUILO	27.380	TOMATE LONGA VIDA, EXTRA AA DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO GLOBOSO, COR VERMELHA, CLASSIFICADA COMO LEGUME, GRAÚDA, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES BOA QUALIDADE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE - KG.		
144	EXCLUSIVO ME/EPP	8.750	QUILO	46.258	MELAO DE 1 QUALIDADE AMARELO CASCA SÃ FIRME SEM RACHADURAS SEM DANIS FISICOS OU MECANICOS DEVENDO ESTARE BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO		
145	EXCLUSIVO ME/EPP	8.750	QUILO	28.324	MELANCIA, REDONDA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL, PESANDO ENTRE 6 A 10 KG CADA UNIDADE. KG		
146	EXCLUSIVO ME/EPP	8.750	QUILO	4.635	MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, KG.		
147	EXCLUSIVO ME/EPP	11.250	QUILO	73.726	MAÇÃ NACIONAL FUJI. DO TIPO EXTRA.MAÇÃ FRESCA, DE PRIMEIRA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. COM POLPA FIRME E INTACTA. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ENTREGUE EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA COM APROXIMADAMENTE 120 UNIDADES CADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 18 KG. CAT 2.		
148	EXCLUSIVO ME/EPP	10.000	QUILO	35.740	LARANJA PERA RIO, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE - KG.		
149	EXCLUSIVO ME/EPP	11.250	QUILO	7.801	BATATA INGLESA LAVADA LISA DE PRIMEIRA COMPACTA EFIRME SEM LESÕES DE ORIGEM, FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA, KG		
150	EXCLUSIVO ME/EPP	22.500	QUILO	35.564	BANANA CATURRA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE,SABOR DOCE, ASPECTO E CHEIROS PRÓPRIOS, TAMANHO ECOLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. KG		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

151	EXCLUSIVO ME/EPP	6.250	QUILO	70.328	ABACAXI IN NATURA, TIPO PÉROLA, ÓTIMA QUALIDADE, MATURAÇÃO MÉDIA, DOCE, SEM PONTOS AMOLECIDOS OU APODRECIDOS, SEM PONTOS DE BOLOR OU FUNGO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADE MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, KG, UNIDADE: KG		
152	EXCLUSIVO ME/EPP	4.500	UNIDADE	72.058	PÃO CASEIRO FATIADO, 400 G, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SEM ADITIVO E CONSERVANTE. O ALIMENTO DEVE SER PROCESSADO, CONTENDO NO MÁXIMO, 5 INGREDIENTES.		
153	EXCLUSIVO ME/EPP	2.500	LITRO	83.098	POLPA INTEGRAL DE AÇAI, 100% NATURAL, SEM AÇÚCAR E/OU AROMATIZANTES. EMBALAGEM PADRÃO DE 5L E 2L, PREÇO POR QUILO. COMPOSIÇÃO: POLPA DE AÇAÍ. DEVE TER SUA COMPOSIÇÃO DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DO FRUTO QUE LHE DEU ORIGEM, NÃO DEVENDO APRESENTAR ALTERAÇÕES, MISTURA COM OUTROS FRUTOS DE ESPÉCIE DIFERENTE. EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, MARCA, PESO, RENDIMENTO, LOTE E VALIDADE, RESPEITANDO AS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA ROTULAGEM DE ALIMENTOS. O REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE DEVERÁ ESTAR IMPRESSO NA ROTULAGEM DO PRODUTO		
154	EXCLUSIVO ME/EPP	4.250	QUILO	70.324	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO, CUBOS MEDINDO 3CM X 3CM, CONGELADA. CARNE PROVENIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA JOVENS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, PROCEDENTE DE QUARTO TRASEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS. DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSES). DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS, SUJIDADE E LARVA E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO ORGANOLÉPTICAS. ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA; COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS; ODOR PRÓPRIO. EMBALAGEM E PESO: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, EM PACOTES DE 1 KG. EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DEFEITUOSAS QUE EXPONHAM O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIM, SIP OU SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE CONGELADO; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. ENTREGA COM UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. UNIDADE: KG		
155	EXCLUSIVO ME/EPP	7.500	UNIDADE	66.520	POLPA DE FRUTA, 100G, SABORES: UVA, LIMÃO, MORANGO, ABACAXI, ACEROLA, FRUTAS VERMELHA, LARANJA, PESSEGO, ETC.		
156	EXCLUSIVO ME/EPP	2.000	UND	58.849	NATA, COM 45 A 48% DE GORDURA, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALADO EM POTES DE POLIETILENO COM 300 A 350G, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, COM TAMPA RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE DE ATÉ 35 DIAS.		
157	EXCLUSIVO ME/EPP	2.500	QUILO	58.841	COPA LOMBO SUINO, PEÇA INTEIRA, RESFRIADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 1KG, ABATIDOS SOB		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, REFRIGERADO E EMBALADO Á VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ PERMANECER ÍNTEGRA POR TODO O PERÍODO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, CONSTANDO INCLUSIVE OS DIZERES: NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO.		
158	EXCLUSIVO ME/EPP	2.500	QUILO	56.039	CARNE BOVINA, POSTA BRANCA (LAGARTO), PEÇA INTEIRA, RESFRIADO, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO ENTRE 2 E 3KG. PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. ENTREGA COM UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.		
159	EXCLUSIVO ME/EPP	5.750	QUILO	83.257	SASSAMI SEM PELE E SEM ADIÇÃO DE SAL E TEMPEROS (KG): CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEM OSSO E SEM PELE, MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO SER CONGELADO E TRANSPORTADO À TEMPERATURA DE - 18ºC OU INFERIOR. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1KG. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. ENTREGA COM UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.		
160	EXCLUSIVO ME/EPP	1.500	QUILO	82.963	QUEIJO TIPO MUSSARELA - EM PEÇA DESCRIÇÃO: QUEIJO TIPO MUSSARELA, OBTIDO POR COAGULAÇÃO ENZIMÁTICA OU ÁCIDO-ENZIMÁTICA DO LEITE DE VACA PASTEURIZADO, MEDIANTE AÇÃO DE COALHO E/OU FERMENTO LÁCTEO APROPRIADO, SEGUIDO DE DESSORAGEM, FILAGEM (PIRLAÇÃO) EM ÁGUA QUENTE E MOLDAGEM. PRODUTO DE MASSA FILAMENTADA, SEMI-DURA, COR BRANCO-AMARELADA, SABOR E ODOR LÁCTEOS CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE ODORES E SABORES ESTRANHOS. COMPOSIÇÃO / INGREDIENTES (LISTA PERMITIDA – TAXATIVA): LEITE DE VACA PASTEURIZADO; SAL (CLORETO DE SÓDIO); COALHO E/OU COAGULANTE ENZIMÁTICO APROPRIADO; FERMENTO LÁCTEO / CULTURA LÁCTEA (OPCIONAL). VEDADO O USO DE: AMIDO, FÉCULA, LEITE EM PÓ, PROTEÍNA CONCENTRADA DE LEITE, GORDURA VEGETAL, FOSFATOS, POLIFOSFATOS, EMULSIFICANTES, ESTABILIZANTES, ESPESSANTES, CONSERVANTES ARTIFICIAIS (SORBATO, BENZOATO, NATAMICINA), CORANTES (URUCUM/ANNATTO, -CAROTENO), AROMATIZANTES, SABORIZANTES, ACIDULANTES, ANTIOXIDANTES SINTÉTICOS OU		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					QUALQUER OUTRO ADITIVO QUÍMICO. O PRODUTO NÃO PODE SER CLASSIFICADO COMO "PRODUTO LÁCTEO", "PREPARADO LÁCTEO", "QUEIJO PROCESSADO" OU "QUEIJO FUNDIDO". CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS: EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (IN MAPA Nº 300/2022 OU NORMA VIGENTE QUE A SUBSTITUIR - PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE QUEIJO MUSSARELA). CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, SEM RACHADURAS, SEM MANCHAS; TEXTURA: MASSA FILAMENTADA HOMOGÊNEA, ELÁSTICA, QUE DERRETE ADEQUADAMENTE AO CALOR; COR: BRANCO A BRANCO-AMARELADO UNIFORME; SABOR E AROMA: LÁCTEOS, SUAVES, CARACTERÍSTICOS, SEM ACIDEZ EXCESSIVA OU SABORES ESTRANHOS; CONSISTÊNCIA: FIRME, MAS MACIA; NÃO PEGAJOSA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, A VÁCUO OU EM ATMOSFERA MODIFICADA, ÍNTEGRA, LIMPA, RESISTENTE, QUE GARANTA A CONSERVAÇÃO E A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO. DEVE CONTER IMPRESSOS: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E REGISTRO/SELO DE INSPEÇÃO (SIF, SIE, SIM OU SISBI-POA). VALIDADE MÍNIMA NO ATO DA ENTREGA: 80% DO PRAZO TOTAL ENTRE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE: SOB REFRIGERAÇÃO (2°C A 8°C), EM CONFORMIDADE COM AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) E A RDC ANVISA VIGENTE. FORMA DE APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA CONTENDO 1KG		
161	EXCLUSIVO ME/EPP	5.500	QUILO	51.545	PERNIL SUÍNO EM ISCAS/CUBOS (CORTE A SER DEFINIDO PELO SOLICITANTE NO PEDIDO) (KG), CRUA E CONGELADA, NO SISTEMA IQF.: CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE SUÍNA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES), OS CUBOS DEVERÃO TER APROXIMADAMENTE 2X2X2 CM. A CARNE SUÍNA EM CUBOS/ISCAS, CONGELADA PELO SISTEMA IQF, DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ ESTAR CONGELADO E TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM TEMPERATURA DE - 8ºC OU INFERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE ATÉ 02 KG. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. ENTREGA COM UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.		
162	EXCLUSIVO ME/EPP	5.000	QUILO	73.717	COXÃO MOLE EM ISCAS/CUBOS, (CORTE A SER DEFINIDO PELO SOLICITANTE NO PEDIDO) KG, CRUA, CONGELADA NO SISTEMA IQF: CARNE DE 1ª CATEGORIA. PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO, 10 % DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES.		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					DEVENDO SER CONGELADA E TRANSPORTADA À TEMPERATURA DE - 18º C (DEZOITO GRAUS CENTÍGRADOS NEGATIVOS) OU INFERIOR. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO PRÓPRIO DE CADA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO; COR PRÓPRIA DE CADA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS; CHEIRO PRÓPRIO; SABOR PRÓPRIO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXUDATO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA TÉCNICA DE ALIMENTOS 3 - NTA 3 DO DECRETO ESTADUAL N.º 12.436 DE 20/10/78, QUE APROVOU NORMAS TÉCNICAS ESPECIAIS DE ALIMENTOS E BEBIDAS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE ATÉ 02 KG. EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DEFEITUOSAS QUE EXPONHAM O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIM, SIP OU SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, CONSTANDO INCLUSIVE OS DIZERES: CARNE BOVINA DE 1ª CATEGORIA (COXÃO MOLE); DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE CONGELADO; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. O TIPO DE CORTE SERÁ DEFINIDO NO PEDIDO. IQF		
163	EXCLUSIVO ME/EPP	5.500	QUILO	56.038	COXA/SOBRECOXA DE FRANGO DESOSSADA, SEM ADIÇÃO DE SAL E TEMPEROS (KG): CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEM OSSO E SEM PELE, MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO SER CONGELADO E TRANSPORTADO À TEMPERATURA DE -18ºC OU INFERIOR. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1KG. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. ENTREGA COM UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.		
164	EXCLUSIVO ME/EPP	5.500	QUILO	43.537	CARNE MOÍDA BOVINA, CRUA E CONGELADA, NO SISTEMA IQF. CORTE: PATINHO. SEM TEMPERO. PACOTES DE ATE 2 KG. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO E TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM TEMPERATURA DE - 8ºC OU INFERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE 02 KG. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO DEVERA TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. PREÇO EM KG.		
165	EXCLUSIVO	3.500	LITRO	18.004	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA SABOR MORANGO ,		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

	ME/EPP				SALADA DE FRUTAS E COCO ISENTO DE GLÚTEM, CX C/ PCT DE POLIETILENO LEITOSO DE ATÉ1,0LT, EMBALADOS DE ACORDO C/ OS PADRÕES EXIGIDOS PORLEI, SIF, SIP OU SIM, APRESENTANDO PESO E OU VOLUME, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, RESFRIAMENTO MÁXIMO DE + 10ºC. VALIDADE MÍNIMA 4 MESES E NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE DADE, ATE 10º C		

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

a. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a **vigência de 1 (um) ano ou 12 (doze) meses**, **podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial.**

b. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

c. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

a. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido ao disposto no Decreto nº 1428, de 2023.

a.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

a.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

- O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

- O transcurso do período citado no item **a.2** sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

a. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

a.1. For liberado;

a.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

a.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

a.4. Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

a.5. Não aceitar o preço revisado pela Administração.

b. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

c. O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

d. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a. A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

a.1 Pelo decurso do prazo de vigência;

a.2 Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

a.3 Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

a.4 Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

b. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto na aplicação da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto n.º 1428/2023

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com as devidas publicações do resumo no Diário Oficial.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

a. Constituem obrigações do Fornecedor:

a.1 Assinar esta Ata e receber a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;**

a.2. Responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

a.3. Manter as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

a. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

a.1. Tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

a.2. Verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

a.3 Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

a. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado, conforme o disposto no Decreto n° 1428/2023.

b. A ata de registro de preços será divulgada no portal do Município e Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Castro, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente CONTRATO.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

VENCEDORA

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – PE 173/2026

_____, inscrito no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º X.XX*.***-* e do CPF n.º XXX.***.***-**, DECLARA, para os fins dispostos, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Castro, ___ de _____ de 2026

_____
Representante Legal

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

ANEXO IX

DECLARAÇÃO LGPD – PE 173/2026

_____, inscrito no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. Aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. Referentes a participações societárias;

1.3. Informações inseridas em contratos sociais;

1.4. Endereços físicos e eletrônicos;

1.5. Relações de parentesco;

1.6. Número de telefone;

1.7. Sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.8. Informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

_____

Representante Legal

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

ANEXO X

DECRETO MUNICIPAL Nº 778/2023 – RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

DECRETO Nº 778/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 158, I da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 e na Ação Cível Originária nº 2897;

CONSIDERANDO o disposto na legislação tributária federal atinente à retenção de tributos, em especial o disposto na Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos e contribuições sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações à Receita Federal do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Fazenda, ao efetuar pagamento a pessoa física ou jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria contratado e prestado, deverá proceder à retenção do imposto de renda (IR) em observância ao disposto neste Decreto.
Parágrafo único. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.
Art. 3º A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos e relações de compras e pagamentos efetuados pela Administração Pública Municipal.
Art. 4º Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência do presente Decreto, quando do faturamento dos bens e serviços prestados, observar às regras de retenção prevista na IN RFB nº 1.234/2012.
Art. 5º As notas fiscais emitidas em desacordo com as exigências da IN RFB nº 1.234/2012 não serão aceitas, devendo ser substituídas pelo fornecedor. A retenção deve ser informada no corpo da nota ou nos dados adicionais
§1º. Haverá retenção do imposto de renda retido na operação, mesmo que tal retenção não tenha sido destacada no documento fiscal.
§2º. A retenção deverá observar as alíquotas constantes do anexo I da Instrução Normativa 1234, de 2012 da RFB.
Art. 6º Os responsáveis pela elaboração de editais de licitação, de contratos e de notas de empenho incluirão, nesses instrumentos, cláusula prevendo a aplicação da IN RFB Nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos deste Decreto.
Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 19 de junho de 2023.

ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

ANEXO XI

LEI ESTADUAL Nº 18.712/2016 – CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES ATRAVÉS DAS AGENCIAS DO TRABALHADOR DO PARANÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Lei 18.712 - 07 de Março de 2016

Publicada no Diário Oficial nº. 10266 de 3 de Setembro de 2018

Contratação de trabalhadores a partir de consulta ao banco de dados das Agências do Trabalhador do Paraná pelas empresas concessionárias, permissionárias e terceirizadas de serviços públicos estaduais, empresas públicas e sociedades de economia mista, bem como empresas beneficiadas com programas de fomento no Estado do Paraná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do § 7º do artigo 71 da Constituição Estadual, os seguintes dispositivos do Projeto de Lei nº 2/2015:

Art. 1º As empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, as empresas terceirizadas que prestam serviços a órgãos da Administração direta, indireta e autarquias do Estado, as empresas públicas e sociedades de economia mista, assim como empresas beneficiadas com programas de fomento do Estado do Paraná deverão utilizar o banco de dados das Agências do Trabalhador do Estado do Paraná – Portal MTE – Mais Empregos – para preencher seus novos quadros de trabalhadores.

Art. 2º As empresas definidas no art. 1º desta Lei e que a infringirem estarão sujeitas às seguintes sanções, garantido o devido processo legal:

I – advertência;
II - multa, na forma prevista no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar ou receber benefícios da Administração, por prazo não superior a dois anos;
IV - declaração de inidoneidade para licitar, contratar ou receber benefícios da Administração Pública, por prazo não superior a cinco anos.

Parágrafo único. Caberá ao órgão contratante fiscalizar o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Ficarão isentas de qualquer sanção as empresas descritas no art. 1º desta Lei que demonstrarem, mediante certidão do respectivo órgão gestor, ter buscado contratação a partir do banco de dados das Agências do Trabalhador do Estado sem, no entanto, conseguirem preencher as vagas em face da ausência de inscritos para o perfil da atividade a ser desenvolvida.

Parágrafo único. As empresas descritas no art. 1º desta Lei deverão oferecer aos trabalhadores a serem contratados via Agências do Trabalhador salário compatível com a categoria e com o salário-mínimo regional, qualificação técnica de acordo com a função a ser exercida e benefícios inerentes à função.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Art. 4º Nos editais de licitação que visem à contratação de empresas concessionárias, permissionárias ou terceirizadas de serviços públicos, deverá conter cláusula que especifique a obrigatoriedade de cumprimento da presente Lei.
Art. 5º No ato de concessão de benefícios fiscais, financeiros e incentivos concedidos pelo Estado do Paraná às empresas, deverá conter cláusula que obrigue o cumprimento da presente Lei.
Art. 6º As empresas cujos contratos com o Poder Público tenham sido firmados anteriormente à presente Lei se adaptarão à medida da necessidade de preenchimento de novas vagas de emprego.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor trinta dias após sua publicação.

Deputado Ademar Luiz Traiano
Presidente

Deputado Luiz Claudio Romanelli

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com